



RELATÓRIO E CONTAS 2023

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 18 de julho de 2024

SUMÁRIO

	Pág.
MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
BREVE APRESENTAÇÃO	7
CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS	24
1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ART.º 38.º DO DL N.º 133/2013 - RJSPE, DE 3 DE OUTUBRO E PORTARIA N.º 317-A/2021, DE 23 DE DEZEMBRO) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	24
2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	48
3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 35º DA LEI N.º 24-D/2022, DE 30/12 (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2023)	48
4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES (RCM N.º 34/2008, DE 22/02, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13/04) E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS “ARREARS” (DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17/05)	48
5. DILIGÊNCIAS E RESULTADOS OBTIDOS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS ÚLTIMAS CONTAS	50
6. DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	52
7. REMUNERAÇÕES / HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO (APÊNDICE 1)	54
8. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	58
9. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS (N.º 2 DO ART.º 16.º DO RJSPE E ART.º 11.º DO EGP)	58
10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS (CONFORME N.º 2 DA RCM N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO)	59
11. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO ANUAL PARA A IGUALDADE (ART.º 7.º DA LEI N.º 62/2017, DE 01 DE AGOSTO)	59
12. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (N.º 1 DO ART.º 46.º DO RJSPE E ART.º 6.º DO RGPC APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 109-E/2024, DE 9 DE DEZEMBRO) E DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (ART.º 6.º DO RGPC)	59
13. NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA APLICADAS EM 2023	63
14. MEDIDAS TOMADAS AO NÍVEL DA ADESAO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)	65

15. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (ART.º 133.º DO DLEO 2023)	65
16. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL (ART.º 131.º DO DLEO 2023)	66
17. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO – ART.º 28.º DO DL N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, ART.º 105.º DA LOE 2023 E ART.º 91.º DO DLEO 2023	66
18. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	68
19. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 66.º -B DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS	68
20. INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRA DIVULGADA NA PÁGINA DE INTERNET DA ULSCB, QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS	68
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	71
ATIVIDADE ASSISTENCIAL EM 2023	72
1 - CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	72
2- CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES	82
RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO	92
1. RECURSOS HUMANOS	92
2. SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO E ENSINO	103
EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS	112
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	119
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	134
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	140
ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	144
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	145
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	185

PRINCIPAIS SIGLAS E ABREVIATURAS

ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde
ARS – Administração Regional de Saúde
ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro
BIS – Beira Interior Sul
CA – Conselho de Administração
CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas
DGTf – Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DL – Decreto-Lei
DLEO – Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPE – Entidade Pública Empresarial
FSE – Fornecimentos e Serviços Externos
GDH – Grupos de Diagnóstico Homogêneos
HAL – Hospital Amato Lusitano
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica
IP – Instituto Público
IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
MCDT – Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
MS – Ministério da Saúde
NUTS - Nomenclaturas de Unidades Territoriais
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
PIS – Pinhal Interior Sul
PMP – Prazo Médio de Pagamento
PNV – Plano Nacional de Vacinação
POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PVE – Parque de Veículos do Estado
RCM – Resolução de Conselho de Ministros
RMN – Ressonância Magnética Nuclear
SAC – Serviço de Atendimento Complementar
SAP – Serviço de Atendimento Permanente
SAPE – Sistema de apoio à prática de enfermagem
SIARS – Sistema de Informação da ARS
SICA – Sistema de Informação, Contratualização e Acompanhamento
SICC – Sistema de Informação Centralizado de Contabilidade
SIFE – Serviço de Investigação, Formação e Ensino
SIGIC – Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia
SIRIEF – Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SONHO - Sistema Integrado de Informação Hospitalar
TMRG – Tempos Máximos de Resposta Garantidos
UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados
ULS – Unidade Local de Saúde
ULSCB – Unidade Local de Saúde de Castelo Branco
USF – Unidade de Saúde Familiar
VMER - Viatura Médica de Emergência e Reanimação

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2023 pautou-se por manter a tendência de recuperação assistencial já iniciada no pós-pandemia, permitindo por parte da ULSCB e face ao ano anterior, uma forte aposta no reforço na atividade clínica nas diversas áreas assistenciais.

Continuamos confrontados, enquanto gestores públicos de organizações de saúde, com eventos e acontecimentos externos de incerteza geopolítica e económico-financeira que precipitaram um contexto de grande pressão na economia, tornando a componente gestionária mais desafiante e de elevado compromisso Institucional.

Nesta complexidade e exigência foi possível concretizar um conjunto de ações e projetos estruturantes para a ULSCB que visaram a melhoria das condições de trabalho dos nossos trabalhadores, com a requalificação das infraestruturas bem como a melhoria da prestação dos cuidados de saúde, garantindo a segurança e a melhoria contínua da qualidade.

Ancorados nesta estratégia e apoiados nas orientações do Ministério da Saúde, destacam-se nomeadamente: a Requalificação e Ampliação da Urgência Pediátrica permitindo deste modo uma resposta assistencial a esta população mais humanizada e com melhor acesso e qualidade; a reabertura em pleno do edifício do Serviço Psiquiatria e de Saúde Mental que foi alvo de ampliação e remodelação sempre alinhado com o trabalho desenvolvido pela Equipa de Saúde Mental e Comunitária.

No âmbito do projeto em curso do novo Edifício do Ambulatório no valor de 5,2 milhões de euros, para além de se concluírem as obras, consolidou-se toda a atividade assistencial junto da População.

A deliberação, pelo Conselho de Administração, da acreditação total do Hospital Amato Lusitano foi ponto chave na estratégia levada a cabo neste ano para garantir a segurança e melhoria continua da qualidade dos serviços e aumentar a satisfação e confiança de quem nos procura e de quem conosco trabalha. Foi no decorrer deste ano que se recebeu a visita dos auditores da Direção Geral da Saúde e decorreram as respetivas avaliações aos standards inerentes ao processo de acreditação, para depois de auditados poderem vir a ser alvo de uma nota final para a respetiva acreditação do Hospital.

Ainda no decorrer deste ano, para a melhoria da competitividade, manteve-se uma forte aposta

em projetos de requalificação das infraestruturas e equipamentos nos Cuidados de Saúde Primários, em projetos de desenvolvimento de competências e qualificações dos nossos profissionais e em projetos inerentes à transição ecológica e digital integrados no âmbito do PRR. A qualidade e o reconhecimento que, no dia a dia obtivemos por parte da População que servimos deve-se à relação de respeito mútuo, ao envolvimento e empenho inexcedível dos nossos profissionais nos diversos projetos estrategicamente delineados e que se têm vindo a consolidar com sucesso.

O Conselho de Administração dirige a todos os seus trabalhadores um enorme agradecimento pela forma empenhada, generosa, competente, profissional e humana com que enfrentaram e continuam a enfrentar as diversas dificuldades em prol dos mais vulneráveis.

Destacam-se as várias manifestações de reconhecimento externo de que a ULSCB foi credora por entidades públicas e privadas, bem como da nossa Comunidade, pelos trabalhos e serviços prestados ao longo deste ano.

José Nunes

**Presidente do Conselho de Administração
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE**

BREVE APRESENTAÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei (DL) n.º 318/2009, de 02 de novembro, tendo iniciado as suas funções em 01 de janeiro de 2010, detendo o estatuto jurídico de entidade pública empresarial (EPE).

Com a criação da ULS foram integrados os Agrupamentos de Centros de Saúde da Beira Interior Sul (ACES BIS) e do Pinhal Interior Sul (ACES PIS), que incluem as seguintes Unidades: São Miguel, São Tiago, Alcains, Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha de Ródão, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão e Vila de Rei, que constituem as unidades funcionais de prestação de cuidados.

Para além destas, a ULSCB dispõe ainda de Unidades de Saúde Pública (USP), de Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, onde se encontra incluído o Gabinete de Saúde Oral, Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e o Centro de Diagnóstico Pneumológico (CDP).

No ACES BIS existe também a primeira Unidade de Saúde Familiar (USF Beira Saúde) que se encontra instalada no Centro de Saúde São Miguel e em setembro de 2023 foram criadas mais duas USF, a USF Receber e Cuidar e a USF Amatus, dando origem à extinção da UCSP de São Miguel e da UCSP São Tiago, surgindo a UCSP Castelo Branco e uma unidade para atendimento a utentes sem médico de família, Centro Saúde S.Tiago - Atendimento a Utentes sem Médico de Família.

A criação das ULS significa, assim, a construção de uma via para melhorar a interligação dos cuidados primários de saúde, com os cuidados hospitalares e com outras entidades ligadas à saúde local e regional, tendo como premissa a satisfação das necessidades de saúde da comunidade e a otimização dos recursos que compõem as várias unidades integradas.

Este modelo organizativo implica novas abordagens sobre a saúde e a doença, novos meios de comunicação entre todos os profissionais de saúde, novos métodos de trabalho, reengenharia de processos, com um modelo de governação pautado pela potenciação das oportunidades e das forças locais, reduzindo a ineficiência e melhorando a utilização da capacidade instalada em proveito da comunidade.

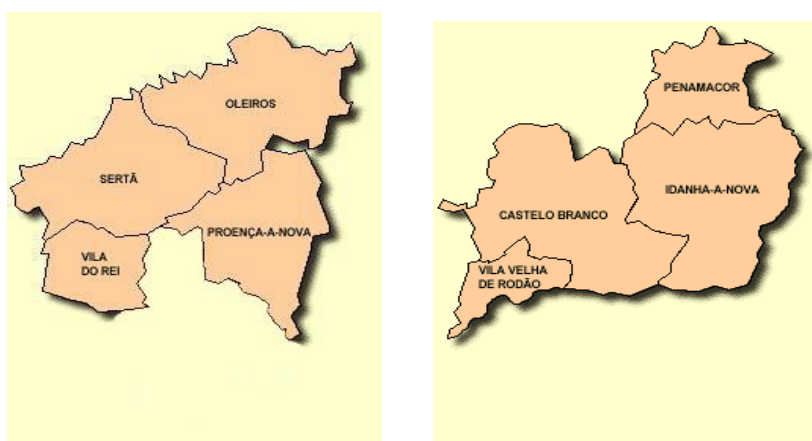
Só numa perspetiva de gestão integrada dos cuidados de saúde é possível atender ao todo bio-psico-social dos doentes, tornando-os protagonistas do sistema de saúde e centro de atenção dos profissionais de saúde.

A ULSCB foca-se sobretudo, na integração dos Cuidados Primários e Cuidados Hospitalares.

Respeitando e percebendo que o utente é um ser holístico e que a compreensibilidade e a continuidade de cuidados se justificam plenamente nessa unidade e indivisibilidade.

CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA E VIAS DE COMUNICAÇÃO

A sede da ULSCB está inserida na NUTS II - Região Centro. Os Agrupamentos de Centros de Saúde da Beira Interior Sul (Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão) e Pinhal Interior Sul (Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei) pertencem, por sua vez, à NUTS III.



No conjunto, as duas NUTS estendem-se por uma área geográfica de 5.253 Km², compreendem 8 concelhos, divididos administrativamente em 72 freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 janeiro). Dos 8 concelhos, 2 são diretamente servidos pela autoestrada da Beira Interior (A23) – Castelo Branco e Vila Velha de Ródão, 2 são servidos pelo Itinerário Complementar 8 – Proença-a-Nova e Sertã, enquanto os outros são servidos por estradas nacionais.

Vila de Rei e Oleiros são os concelhos mais distantes de Castelo Branco, cujo tempo/distância ultrapassa uma hora. São por isso, os concelhos mais periféricos no contexto da ULS. Em termos relativos, Oleiros é de todos o mais periférico e interior, dado o tempo necessário para percorrer menor distância relativamente a outros concelhos.

A ligação aos concelhos vizinhos é efetuada pelo IC8 e IC6 e também por estradas regionais e a nacional 233.

Com a conclusão do IC8, a ligação a Coimbra – onde se encontram os Hospitais de referência do Hospital Amato Lusitano – permitiu um ganho significativo de tempo para percorrer os 155 km de distância.

POPULAÇÃO

Segundo resultados do último Recenseamento Geral da População, em 2021, residem na área de influência da ULSCB 98.799 habitantes, distribuídos da seguinte forma: na Beira Interior Sul 68.680 habitantes e no Pinhal Interior Sul 30.119, conforme o quadro seguinte:

População Residente por concelhos

<i>Concelhos</i>	<i>Censos 2011</i>	<i>Censos 2021</i>	<i>Var.</i>	<i>VAR. %</i>
<i>Castelo Branco</i>	56.109	52.272	-3.837	-6,84%
<i>Idanha-a-Nova</i>	9.716	8.355	-1.361	-14,01%
<i>Vila Velha de Ródão</i>	3.521	3.285	-236	-6,70%
<i>Penamacor</i>	5.682	4.768	-914	-16,09%
<i>Beira Interior Sul</i>	75.028	68.680	-6.348	-8,46%
<i>Proença-a-Nova</i>	8.314	7.167	-1.147	-13,80%
<i>Sertão</i>	15.880	14.769	-1.111	-7,00%
<i>Vila de Rei</i>	3.452	3.279	-173	-5,01%
<i>Oleiros</i>	5.721	4.904	-817	-14,28%
<i>Pinhal Interior Sul</i>	33.367	30.119	-3.248	-9,73%
Total	108.395	98.799	-9.596	-8,85%

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

O valor total da população residente em 2021 revela uma diminuição da população residente de 8,85% face ao Recenseamento de 2011. Este decréscimo confirma a trajetória demográfica negativa que tem caracterizado as regiões do interior do País desde a década de cinquenta.

Em termos globais, a população residente nas NUTS que compreendem a ULSCB é extremamente envelhecida. De facto, o Distrito de Castelo Branco é dos mais envelhecidos do país e aquele que tem menores taxas de natalidade e fecundidade. Esta realidade traduz-se numa pirâmide etária invertida, com uma população bastante dependente e consumidora de recursos de saúde.

Em todos os Concelhos regista-se um envelhecimento na base (resultante da elevada proporção de idosos) e no topo (resultante da diminuição em termos percentuais e absolutos dos estratos populacionais mais jovens) das pirâmides etárias, o que condiciona fortemente o rejuvenescimento populacional e as atividades económicas, uma vez que a maioria da população já ultrapassou a idade ativa.

O processo de envelhecimento pode ser descrito numa dupla dimensão, que se traduz num forte agravamento da relação idosos / jovens. O grupo etário dos maiores de 65 anos representa 31 %. O elevado número de habitantes com 65 e mais anos reflete-se no número de pensionistas por 100 habitantes (29,5%) que é superior à média do país (24,2%).

A baixa taxa de natalidade aliada ao aumento da esperança de vida contribuem para um aumento do envelhecimento da população, e, consequentemente dos problemas de saúde que lhe estão associados.

O Quadro seguinte salienta a distribuição da população por concelho e grupo etário, tendo por referência os dados de 2018, publicados no Anuário Estatístico da Região Centro:

População Residente e Índices Demográficos nos concelhos da área da ULSCB

Concelhos	Total	0-14	15-64	65+	Índice de envelhecimento	Índice de dependência idosos	Índice de longevidade
Castelo Branco	52.192	6.379	32.402	13.411	210,2	41,4	51,8
Idanha-a-Nova	8.157	762	4.111	3.284	431,0	79,9	68,6
Penamacor	4.831	307	2.615	1.909	621,8	73,0	73,8
Vila Velha de Ródão	3.167	192	1.750	1.225	638,0	70,0	63,7
Total Beira Interior Sul	68.347	7.640	40.878	19.829	259,5	48,5	64,5
Oleiros	5.045	288	2.786	1.971	684,4	70,7	63,6
Proença-a-Nova	7.390	628	4.377	2.385	379,8	54,5	58,7
Sertão	14.682	1.594	8.825	4.263	267,4	48,3	61,2
Vila de Rei	3.321	238	2.038	1.045	439,1	42,0	57,0
Total Pinhal Interior Sul	30.438	2.748	18.026	9.664	351,7	53,6	60,1
Total ULS	98.785	10.388	58.904	29.493	283,9	50,1	62,3

Fonte: INE, Indicadores Demográficos, Estimativas provisórias da População Residente, 2018

RECURSOS DE SAÚDE

Cuidados de Saúde Primários

No âmbito da reforma dos Cuidados de Saúde Primários, o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, criou os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) do Serviço Nacional de Saúde e estabeleceu o seu regime de organização e funcionamento.

Os ACES têm como objetivo aumentar a autonomia organizativa e colocar a gestão mais próxima do cidadão. Pretende-se, com esta organização da prestação de cuidados de saúde primários, alcançar uma gestão rigorosa, equilibrada, baseada nas necessidades de saúde da população e acima de tudo a melhoria no acesso aos cuidados de saúde e maiores ganhos em saúde.

Em 2010, com a criação da ULSCB, efetuou-se a integração dos Agrupamentos de Centros de Saúde Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul e do Hospital Amato Lusitano. O Agrupamento de Centros de Saúde da Beira Interior Sul inclui os Centros de Saúde de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, abrangendo uma população de 68.680 habitantes; por sua vez, o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Sul inclui os Centros de Saúde de Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão e Vila de Rei, abrangendo a população de 30.119 habitantes.



Dados de estrutura dos Cuidados de Saúde Primários 2021

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP)	10
Unidade de Saúde Familiar (USF)	3

Unidade Cuidados Continuados (UCC)	4
Serviço de Atendimento complementar (SAC)	4
Serviço de Atendimento Permanente (SAP - 24 horas)	1

Cobertura Populacional dos Centros de Saúde

Utentes ULSCB	2023
<i>Utentes Inscritos</i>	<i>106.975</i>
<i>Utentes Frequentadores</i>	<i>54.839</i>
<i>Nº Utentes Inscritos Unidades Ponderadas</i>	<i>152.347</i>
<i>Nº Utentes Inscritos Sem médico de Família</i>	<i>19.848</i>

Fonte: SIARS 2023

Unidade Funcional	2023-12												
	Nº Utentes Inscritos												
	Menos de 18 anos		Dos 19 aos 44 anos		Dos 45 aos 64 anos		Dos 65 aos 74 anos		Dos 75 aos 79 anos		Mais de 80 Anos		Total
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
UCSP Alcains	724	602	1.466	1.252	1.525	1.544	913	988	332	416	538	890	11.190
UCSP Castelo Branco	1.105	1.134	2.109	2.172	1.920	2.105	846	952	387	421	482	806	14.439
CS São Tiago Atendimento a Utentes sem Médico	118	127	856	619	206	197	50	56	22	21	38	45	2.355
USF Beira Saúde	807	735	1.330	1.431	1.290	1.375	486	541	165	224	249	402	9.035
USF Receber e Cuidar	970	957	1.741	1.790	1.510	1.778	620	715	253	282	305	526	11.447
USF Amatus	714	753	1.370	1.439	1.464	1.769	797	885	302	387	428	711	11.019
UCSP Idanha-a-Nova	534	516	1.170	944	1.099	1.028	600	614	253	342	517	922	8.539
UCSP Penamacor	271	224	529	468	654	580	357	358	151	192	326	547	4.657
UCSP Vila Velha de Ródão	220	195	377	391	436	404	214	248	127	117	202	358	3.289
UCSP Oleiros	202	199	545	477	612	570	371	391	136	209	290	501	4.503
UCSP Proença-a-Nova	445	444	1.112	972	1.155	1.079	634	660	272	313	363	699	8.148
UCSP Sertã	1.031	966	2.095	2.013	2.122	2.178	1.066	998	389	486	565	1.043	14.952
UCSP Vila de Rei	214	209	437	406	404	407	249	250	74	116	205	431	3.402
	7.355	7.061	15.137	14.374	14.397	15.014	7.203	7.656	2.863	3.526	4.508	7.881	106.975

Fonte: SIARS, dezembro 2023

Ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, a garantia da prestação de cuidados de saúde incide sobre as vertentes da promoção, prevenção e tratamento da doença. As atividades assistenciais são desenvolvidas nas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados e nas Unidade de Saúde Familiar. No Centro de Saúde da Sertã funciona um SAP 24/24 horas. Nos Centros de Saúde de Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros, Proença-a-Nova, funciona um Serviço de Atendimento Complementar.

As Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, têm por missão contribuir para a melhoria do estado de saúde da população da área

geográfica de intervenção, visando a obtenção de ganhos em saúde. Têm como objetivo prestar cuidados de saúde, bem como apoio social e psicológico de âmbito domiciliário e comunitário. Além disso, desempenham um papel importante na educação para a saúde. A sua missão centra-se na “... *prestação de cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos mais vulneráveis, em situação de maior risco ou dependência física e funcional ou doença que requeira acompanhamento próximo, e atua, ainda, na educação para a saúde, na integração em redes de apoio à família e na implementação de unidades móveis de intervenção*”, conforme refere o despacho n.º 10143/2009, de 16 de abril, que aprovou o Regulamento da Organização e do Funcionamento da Unidade de Cuidados na Comunidade.

Desenvolveu-se, também, a rede distrital de cuidados continuados que envolve a sociedade civil através das capacidades institucionais instaladas.

A ULSCB tem privilegiado os Protocolos de Cooperação como instrumentos de envolvimento das Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais para que seja possível o normal funcionamento dos serviços de saúde, através da cedência de instalações e/ou alguns recursos humanos.

Por outro lado, a ULSCB tem prestado a necessária atenção à celebração de protocolos de cooperação com as instituições de ensino superior, através da concessão de períodos de docência a médicos de Medicina Geral e Familiar e da carreira hospitalar, nomeadamente na Universidade da Beira Interior e no Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Cuidados Hospitalares

No que respeita aos cuidados de saúde hospitalares, a área de influência da ULSCB dispõe de um único hospital: Hospital Amato Lusitano em Castelo Branco.

Hospital Amato Lusitano

Projetado na década de sessenta para novo Hospital da Misericórdia, o Hospital Amato Lusitano viu iniciada a sua construção em 1968, concluída em 1975, como Hospital Distrital e com quadro orgânico de pessoal publicado em janeiro de 1977.



Localizado no sopé da encosta do castelo na cidade de Castelo Branco, em terreno de formato trapezoidal com 6 metros de desnível norte-sul, o seu tipo de construção é monoblocular, de 8 pisos, constituídos por três blocos interligados. Como anexos tem a Casa Mortuária e Serviço de Anatomia Patológica, os Serviços de Instalações e Equipamentos, os Serviços Farmacêuticos e, desde 1993, o Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental.

O Hospital Amato Lusitano (HAL) foi inaugurado no dia 1 de maio de 1977, classificado no nível III de diferenciação na Carta Hospitalar, é um serviço de interesse público, instituído, organizado e administrado com o objetivo de prestar à população assistência médica de cuidados diferenciados.

Para algumas áreas clínicas e técnicas a população abrangida alarga-se aos habitantes de todo o distrito e a algumas áreas de distritos limítrofes. Ainda em algumas especialidades, presta serviços de diagnóstico e cuidados diferenciados a doentes referenciados de outras unidades hospitalares da Região Centro e Alentejo, como é o caso das Técnicas de Gastrenterologia, Litotricia Extracorporal e Endourológica, Hemodiálise e Pacemaker, assim como na área das doenças auto-imunes.

Áreas de Produção

O HAL presta cuidados de saúde em todas as valências básicas, intermédias e à maioria das valências diferenciadas. Distribuem-se pelas várias áreas de produção: Internamento, Consulta Externa, Urgência, Hospital de Dia, Blocos Operatórios e UCIP. Dispõe de uma Urgência Médico-Cirúrgica no âmbito da Rede de Urgência/Emergência.

Especialidades	Lotação Praticada		
	2022	2023	Δ
ESPECIALIDADES MÉDICAS			
Cardiologia	10	10	0
Gastroenterologia	8	8	0
Medicina Interna	52	52	0
Nefrologia	9	9	0
Neurologia	1	0	-1
Neonatologia	3	3	0
Pediatria	7	7	0
Pneumologia	5	5	0
Psiquiatria	9	9	0
Dermatologia	1	0	-1
Infeccologia (Covid)	5	0	-5
Medicina Paliativa	2	2	0
Total	112	105	-7
UCI E CUIDADOS INTERMÉDIOS			
UCIP	8	8	0
Cuidados Intermédios	4	4	0
Total	12	12	0
ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS			
Cirurgia Geral	31	31	0
Oftalmologia	1	0	-1
Ginecologia	3	3	0
Obstetrícia	8	8	0
Otorrinolaringologia	2	2	0
Ortopedia	33	33	0
Urologia	11	11	0
Total	89	88	-1
TOTAL ESPECIALIDADES MÉDICAS	112	105	-7
TOTAL ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS	89	88	-1
TOTAL UCI E CUIDADOS INTERMÉDIOS	12	12	0
TOTAL HOSPITAL	213	205	-8
Berçário	8	8	0
TOTAL GLOBAL	221	213	-8

Fonte: SONHO, 2023

O Hospital Amato Lusitano apresentou uma lotação praticada em 2023 de 205 camas distribuídas pelas especialidades do quadro acima, retirando o berçário.

Durante o ano de 2023, com o fim da pandemia de Covid-19, foi necessário um reajustamento da lotação praticada, voltando à base organizacional pré pandemia.

Quanto aos meios complementares de diagnóstico, o HAL encontra-se bem equipado, salientando-se a Unidade de Técnicas de Gastrenterologia, referência nacional na formação pós-graduada de médicos da especialidade. No entanto, existem áreas clínicas mais diferenciadas e para as quais temos de recorrer a unidades de saúde externas, quer do SNS, quer do setor convencionado e do setor privado. De entre os meios complementares de diagnóstico inexistentes e para os quais se recorre ao exterior destacam-se: RMN, Angiografia e Medicina Nuclear. O HAL mantém protocolos, acordos e contratos com algumas unidades de saúde públicas e privadas para a realização de MCDT.

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica realizados no HAL

Área	Tipo de Exames
RADIOLOGIA	Angiografias por TAC
	Ecografias
	Estudos por Doppler
	Osteodensitometria
	Radiologia de Intervenção
	Radiologia Convencional
	TAC
	Outros
ANÁLISES CLÍNICAS	Bioquímicas
	Hematológicas
	Imunológicas
	Microbiológicas
	Outras
ANATOMIA PATOLÓGICA	Autópsias (Análises)
	Citológicos
	Histológicos
	Outros
CARDIOLOGIA	Electrocardiologia/Ecocardiografia
	Registo Holter até 24 Horas, Análise Interativa do Perfil Rítmico e do Segmento
	Outras
DERMATOLOGIA	Pequenas cirurgias em Consulta Externa
	Outros
GASTRENTEROLOGIA	CPRE
	Endoscopias Altas/Baixas, Ultrasonografia Transendoscópica
	Ecografia Abdominal (Baixa e Alta)
GINECOLOGIA	Exames Endoscópicos, Atos Cirúrgicos
	Outros
IMUNO-HEMOTERAPIA	Análises, Unidades Transfundidas
	Outros

Área	Tipo de Exames
MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	Técnicas Diagnósticas/Terapêuticas
	Terapia da fala
	Outras
NEUROLOGIA	EMG
	Outros
OBSTETRÍCIA	Cardiotocografias, Ecografias
	Outros
OFTALMOLOGIA	Laser e Retinopatia
	Outros
OTORRINOLARINGOLOGIA	Audiometria
	Outras
PNEUMOLOGIA	Endoscopias, Estudos do Sono
	Técnicas especiais de diagnóstico e tratamento
PSQUIATRIA	Procedimentos Psiquiátricos Diagnósticos/Terapêuticos
	Outros
REUMATOLOGIA	Viscosuplementação, Aspiração de Bolsas Sinoviais
	Outros
UROLOGIA	Urodinâmica, Litotricia
	Outros
ANESTESIOLOGIA	Anestesiologia
	Terapia da Dor Crônica
DESENVOLVIMENTO	Avaliação Global do Desenvolvimento
	Outros
ESTOMATOLOGIA	Cirurgia Oral
	Outras
IMUNOALERGOLOGIA	Provas de sensibilidade cutânea, Imunoterapia
	Outras
MEDICINA DA REPRODUÇÃO	Consultas de Apoio à Fertilidade, Indução Ovária
NEFROLOGIA	Hemodiálise Convencional
	Díálise Peritoneal
	Outras
ONCOLOGIA MÉDICA	Administração de Quimioterapia Citotóxica e terapêutica Biológica
	Aplicação de cateteres
	Outros
ORTOPEDIA	Redução de fraturas e luxações
	Outras
SERVIÇOS E TÉCNICAS GERAIS	Pequenas Cirurgias na urgência
	Outras

As Unidades de Tratamento proporcionam cuidados de saúde mais diferenciados e especializados. Correspondem a níveis de responsabilidade distintos e privilegiam a atividade

ambulatória, embora com recurso a serviços de internamento, muitas delas funcionando em regime de Hospital de Dia (Hemodiálise, Quimioterapia, Diabetologia).

Unidades/Serviço Especializadas Tratamento	
Bloco Operatório Central	Unidade Técnicas Oftalmologia
Bloco Operatório Ambulatório	Unidade Pacing
Hospital Dia Quimioterapia	Unidade Litotricia Extracorporal
Hospital Dia Hemodiálise	Unidade AVC - internamento
Hospital de Dia Diabetologia	Unidade Diálise Convencional e Peritoneal
Unidade Técnicas Gastrenterologia	Medicina Física e Reabilitação
Unidade Técnicas Cardiologia	Centro de Desenvolvimento da criança e adolescência
Hospital de Dia Central	

Redes de Referenciação

Para algumas áreas mais diferenciadas, o HAL é referência para todo o Distrito de Castelo Branco, como é o caso da Unidade de Pacemaker. Para a Hemodiálise, a área de influência do HAL estende-se ao Distrito da Guarda e Portalegre, por deter o único Centro público de Hemodiálise em toda a área geográfica de confluência dos três Distritos. Pelo seu nível de excelência, a Unidade de Técnicas de Gastrenterologia presta cuidados a doentes provenientes de outras regiões, como seja o Médio Tejo. Quanto à Unidade de Litotricia, presta cuidados a doentes de todo o Distrito de Castelo Branco, Guarda, Portalegre e Santarém.

O Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, hospital de referência, cede, em regime de Protocolo, médicos especialistas em Imagiologia/Neuroradiologia, tendo em conta as carências de recursos humanos nesta área, promovendo-se assim a mais eficiente utilização dos recursos do SNS, antes de recorrer ao setor privado.

Pretende-se estender o âmbito destes Protocolos, no sentido da utilização racional e eficiente dos recursos do SNS.

Assim, de acordo com as Redes de Referenciação Hospitalar estabelecidas pela Direção-Geral da Saúde, são as seguintes as referências do HAL:

Valências com Referenciação

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra	
Cirurgia Cardiorrácica	Cardiologia Intervenção

Cirurgia Plástica e Reconstructiva	Cuidados Coronários
Cirurgia Maxilofacial	Infeciologia
Cirurgia Vascular	-
Unidade de Queimados	-
Neurocirurgia	-

Infraestruturas

O ano de 2023 foi o ano de conclusão da execução e encerramento de vários investimentos relevantes para a ULSCB.

Assim, no âmbito do programa operacional CENTRO 2020, em 31/11/2023, deu-se por concluída a execução da operação “Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano”, incluindo as duas componentes de obra e equipamento, para o novo edifício Ambulatório I e serviço de Urgência Pediátrica. Esta operação, iniciada em 03/12/2018, tem o valor total executado de 4.949.851 euros, comparticipado em 85% pelo FEDER.

Dado que a empreitada do novo edifício fora concluída ainda em 2022, procedeu-se à sua inauguração em 25/01/2023. De igual modo, no âmbito do programa POSEUR 2020, em 31/12/2023, procedeu-se também à conclusão da operação “Eficiência Energética no Hospital Amato Lusitano”, iniciada em 01/09/2017, que tem como objetivo principal o incremento da eficiência energética do Hospital. Esta operação consistiu na implementação de sete medidas de eficiência energética, nomeadamente: M1 – Substituição de Lâmpadas atuais e/ou instalação de LED’s para iluminação; M2 – AVAC – Recuperação de calor; M3 – Instalação de sistema solar térmico coletivo totalmente centralizado; M4 – Instalação de sistema solar fotovoltaico autónomo sem apoio; M5 – Retrofit de FanCoils; M6 – Recuperação de calor nas UTA’s e M7 – Caixilharia com vidro duplo. Em 2021, foram concluídas as seis primeiras medidas e, em 2022, foi executada a sétima medida respeitante à caixilharia com vidros duplos. Em 2023, procedeu-se à avaliação, que permitiu a emissão do certificado energético final com subida de dois níveis da classe energética, e ao encerramento da operação.

No âmbito do programa SAMA 2020, em 30/09/2023, terminou a execução da operação denominada “Implementação de um Centro de Excelência para Coordenação e Promoção da Investigação Clínica das Beiras, potenciando o acesso equitativo e seguro a terapêuticas inovadoras com foco na promoção da qualidade de vida dos cidadãos”. Esta operação, iniciada em 31/12/2020, em parceria com o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira (CHUCB), teve o valor total de execução de 1.004.031,07 euros (IVA incluído), repartido em 876.282,65 euros,

valor imputado à ULSCB, e 127.748,42 euros, valor imputado ao CHUCB. A operação, participada em 85% pelo FSE, consistiu na realização das seguintes atividades:

- Estudos de Diagnóstico e Preparação de Projetos;
- Implementação da Solução para Monitorização de Ensaios Clínicos;
- Implementação do Automatismo de Processos na Interação entre Soluções, *Digital Process Automation*;
- Solução de Atendimento Automatizado;
- Projeto de desmaterialização de Assinaturas na Farmácia Hospitalar;
- Projeto de expansão da desmaterialização de assinaturas;
- Implementação do Portal de Acesso para Recrutamento de Utentes para Ensaios Clínicos;
- Ações de Promoção e Divulgação do Projeto.

Foi concluída a elaboração do projeto de execução da Requalificação do Bloco de Partos da ULSCB, cuja empreitada, orçamentada em 855.821,64 euros, foi iniciada ainda em dezembro de 2023, prevendo-se a sua conclusão em 2024.

Demos continuidade à execução dos trabalhos de arquitetura, especialidades e das infraestruturas/fundações relativos aos Projetos da Ampliação do Bloco Central Operatório do HAL, da Remodelação/ampliação da Unidade de Cuidados Intensivos, da Remodelação das Redes de Climatização e AQS do HAL e da Remodelação das instalações do Serviço de Medicina Interna. No que se refere à Ampliação do Bloco Central Operatório, foram apresentados e já aprovados pela ARSC todos os projetos de especialidade, incluindo o de AVAC e Gases Medicinais. Na sequência das recomendações da ARSC, foi solicitada a revisão interna do projeto pelo projetista, com vista a compatibilizar todas as especialidades, estando a mesma concluída. O projeto carece agora de revisão a efetuar por entidade externa, nos termos legais.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em 30/04/2023, foi concluída a execução da empreitada, iniciada em 06/09/2022, relativa ao projeto de “Alteração e Ampliação do Departamento de Psiquiatria da ULS de Castelo Branco” (projeto nº 1821, submedida i3.03), no valor de 758.910 euros (IVA incluído). Encontram-se ainda a decorrer os processos de aquisição relativos à componente “Equipamento”, no valor global de 236.160 euros. Nesta área, com financiamento do PRR, foi também criada e iniciou funções a Equipa Comunitária de Saúde mental para Adultos, Infância e Adolescência (ECSM). Ainda no âmbito o PRR, deu-se continuidade à elaboração dos projetos para execução das obras nas seguintes Unidades de Saúde:

- Climatização mais eficiente para o Centro de Saúde de Proença-a-Nova;

- Requalificação do Centro de Saúde de Oleiros;
- Climatização mais eficiente para o Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão;
- Requalificação da Extensão de Saúde de Cebolais de Cima;
- Requalificação do Centro de Saúde de S. Tiago;
- Requalificação do Centro de Saúde de S. Miguel.

Prevê-se que as respetivas empreitadas possam ser todas iniciadas em 2024 e concluídas em 2025, em conformidade com as candidaturas aprovadas no PRR.

Foram concluídas as ações relativas aos processos de aquisição dos seguintes projetos do PRR:

- Projeto nº 1735 (submedida i1.03): Disponibilizar exames Holter e MAPA em todas as unidades de saúde familiar e unidades de cuidados de saúde personalizados dos ACES (adquiridos 11, destinados a UCSP S. Tiago, UCSP S. Miguel, UCSP Alcains, UCSP Idanha-a-Nova, UCSP Penamacor, UCSP V.V. Ródão, UCSP Oleiros, UCSP Proença-a-Nova, UCSP Sertã, UCSP Vila de Rei, USF Beira Saúde, no valor total de 38.608,53 euros, IVA incluído).
- Projeto nº 1756 (submedida i1.05): Dotar todos os Centros de Saúde com espirómetros para diagnóstico precoce e tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo (adquiridos 8, destinados a UCSP S. Miguel, UCSP Idanha-a-Nova, UCSP Penamacor, UCSP V.V. Ródão, UCSP Oleiros, UCSP Proença-a-Nova, UCSP Sertã, UCSP Vila de Rei, no valor total de 13.843,04 euros, IVA incluído).
- Projeto 1769 (submedida i1.18): Disponibilizar equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor sinais vitais) para resposta qualificada em situações de emergência (suporte básico de vida) nos CSP (adquiridos 7 kits, destinados a UCSP de Alcains; USF Beira Saúde; USF Receber e Cuidar; USF Amatus; UCSP de S. Tiago; UCSP da Sertã; UCSP de Idanha-a-Nova, no valor total de 37.548,21 euros, IVA incluído).
- Projeto 189 (submedida i1.09): Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde - Modernizar equipamentos (adquirido o grupo gerador destinado ao Centro de saúde da Sertã, no valor total de 60.485,25 euros, IVA incluído).

Estão em desenvolvimento os restantes projetos do PRR, com conclusão prevista em 2024, nomeadamente:

- Alargar as Consultas do Pé Diabético nos ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde (criação de 3 gabinetes de podologia, no valor de 33.874,20 euros, IVA incluído);
- Dotar todos os centros de saúde com capacidade de dosar a proteína C reativa (PCR) (equipar 8 centros de saúde, no valor de 16.944,48 euros, IVA incluído);

- Disponibilizar viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio nos Centros de Saúde (13 viaturas incluídas em procedimento desenvolvido pela SPMS, no valor de 479.700 euros, IVA incluído);
- Alargar o número de novas Unidades Móveis para cobertura das regiões do interior e/ou de baixa densidade (1 unidade incluída em procedimento desenvolvido pela SPMS, no valor de 22 86.100 euros, IVA incluído);
- Criar Gabinetes de Medicina Dentária nos centros de saúde (2 gabinetes, em V.V. Ródão e Oleiros, no valor de 123.000 euros, IVA incluído);
- Criar equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos, infância e adolescência (aquisição de 1 viatura incluída em procedimento desenvolvido pela SPMS, no valor de 36.900 euros, IVA incluído);
- Aumentar em 20 camas as respostas de internamento da RNCCI, concretizando a construção de 1 novo módulo de 20 camas (1.033.200 euros, IVA incluído);
- Criar 4 equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados (492.000 euros, IVA incluído);
- Criar 1 equipa comunitária de suporte em cuidados paliativos (123.000 euros, IVA incluído).

Futuramente, no âmbito do Portugal 2030, perspetiva-se que, em 2024 e anos seguintes, possam ter início os trabalhos relativos aos projetos elencados no mapeamento de necessidades da ULSCB, nomeadamente:

- Ampliação do HAL – Edifício Ambulatório 2;
- Ampliação da Unidade de Cuidados Intensivos do HAL;
- Remodelação do Serviço de Medicina do Hospital Amato Lusitano;
- Ampliação do Bloco Central Operatório;
- Remodelação e Ampliação do Serviço de Esterilização da ULSCB;
- Aquisição, Renovação dos Elevadores do HAL e infraestruturas Técnicas e de Acesso;
- Requalificação do Equipamento de Imagiologia;
- Requalificação das Instalações Sanitárias do HAL;
- Substituição do atual litotritor;
- Requalificação do serviço de Patologia Clínica da ULSCB;
- Substituição e Remodelação da Rede de Águas Quentes Sanitárias, Rede de incêndios, Rede de Climatização do Hospital Amato Lusitano;
- 2 Torres de Laparoscopia;

- Renovação de Centrais Telefónicas;
- Unidade centralizada de preparação de citotóxicos;
- Virtualização do posto de trabalho.

O valor total previsto para a concretização destas operações, ao nível do Portugal 2030, é de 36.114.854 euros (IVA incluído).

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Este capítulo visa dar resposta ao solicitado pela DGTF nas instruções sobre o processo de prestação de contas referente ao ano de 2023 (SAI_DGTF/2024/271 – 06/02/2024 – EPNF_EPE_NS) dirigido às entidades públicas empresariais.

A ULSCB tem desenvolvido todos os esforços necessários conducentes ao cumprimento das medidas ou diretrizes definidas pelo Governo tendo em vista o equilíbrio económico e financeiro para o setor empresarial do Estado (DL n.º 133/2013, de 3 de outubro).

A ULSCB procede à apresentação regular e periódica de toda a informação necessária à avaliação dos níveis de desempenho nas vertentes assistenciais e económica e financeira, nomeadamente ao Tribunal de Contas, à DGTF, à DGO e à ACSS.

É enviada periodicamente, à Administração Central do Sistema de Saúde e Administração Regional de Saúde do Centro, informação sobre o desenvolvimento da atividade realizada, bem como o modo como esta tem vindo a satisfazer as necessidades em saúde das populações servidas pela Instituição.

1. OBJETIVOS DE GESTÃO (ART.º 38.º DO DL N.º 133/2013 - RJSPE, DE 3 DE OUTUBRO E PORTARIA N.º 317-A/2021, DE 23 DE DEZEMBRO) E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Os membros do Conselho de Administração da ULSCB pautam a sua atuação e tomam as suas decisões tendo em conta as orientações gerais e específicas emanadas pela Tutela.

Os objetivos de gestão para o ano de 2023 são os que constam do Acordo Modificativo (AM) ao Contrato-programa – 2023 e da Adenda ao AM celebrada em 05 de julho de 2023.

O processo de planeamento da atividade da ULSCB assenta na preparação e negociação anual do Plano de Atividades e Orçamento, que se consubstancia no Contrato-programa celebrado anualmente com a Tutela, e no qual são assumidos objetivos relativamente à atividade assistencial, orçamento económico, plano de investimentos e níveis de recursos humanos, bem como os objetivos de qualidade e eficiência/económica e financeira. São realizadas

periodicamente reuniões com a Tutela e procede-se ao envio de informação mensal/trimestral, traduzindo os graus de execução.

O quadro seguinte permite-nos visualizar a execução previsional dos principais objetivos globais contratualizados em sede do Contrato-programa (SNS) para o ano de 2023:

**Previsão de Execução dos Principais Objetivos
Globais Contratualizados (SNS)**

<i>Principais Áreas de Produção</i>	<i>Execução</i>
Total de Consultas Médicas	103,1%
GDH Convencionais	106,28%
Episódios de Urgência (Sem Internamento)	87,58%
Hospital de Dia	113,60%
GDH Médicos de Ambulatório	116,30%
GDH Cirúrgicos de Ambulatório	121,30%
Consultas Domiciliárias	84,99%
Hospitalização Domiciliária	79,00%

Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

À presente data, os valores apresentados são provisórios e representam uma estimativa de execução, tendo por base a produção já realizada e validada neste momento.

Em termos de execução, na consulta externa estima-se um desempenho dentro das margens de cumprimento face ao contratualizado, com uma execução que atingiu os 103,1% em termos globais.

Os GDH's Convencionais superaram o contratualizado cifrando-se em 106,28% de execução face ao Contrato-programa de 2023.

A área de Urgência apresenta um acréscimo de 7690 episódios em função da previsão que consta no CP2023. Seria expectável um ajustamento no ano de 2023, tal não foi possível, principalmente porque as medidas levadas a cabo pela Tutela não tiveram efeito na afluência ao serviço de

urgência, nomeadamente a referenciação dos episódios verdes, azuis e brancos, com poucos doentes a aceitaram a transferência para os cuidados de saúde primários.

Relativamente aos GDH Cirúrgicos de Ambulatório, estima-se um crescimento expressivo, apesar das dificuldades em termos de recursos humanos, apresentando uma taxa de execução de 121,30%, face aos valores contratualizados com a Tutela, em grande medida pelo acréscimo da Dermatologia e Oftalmologia.

Foram também definidos pela Tutela objetivos de qualidade e eficiência e respetivas metas, que se encontram consagrados no Índice de Desempenho Global (IDG). Atendendo a que ainda não foi possível encerrar a produção de 2023, em grande medida pela codificação de GDH, mas também porque faltam inserir os registos finais do denominado 13.º mês, a pedido da ACSS, apresenta-se o quadro com uma estimativa de execução com os dados de que dispomos atualmente.

Objectivos	CP 2023				CP 2023	
	Peso Relat. Indicador (%)	Meta	Real	Grau de Cumprimento (%)	Grau de Cumprimento Ajustado (%)	Índice de Desempenho
Acesso	21,0%					18,3%
A.1 - Percentagem de utentes em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,6%	56,6%	70,3%	124,2%	120,0%	4,3%
A.2 - Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	3,6%	75,0%	61,3%	81,7%	81,7%	2,9%
A.3 - Percentagem de utentes em Lista de Inscrição para Cirurgia (LIC), dentro do TMRG	3,6%	90,0%	94,5%	105,0%	105,0%	3,8%
A.4 - Percentagem de doentes operados dentro dos TMRG	3,6%	89,0%	90,4%	101,6%	101,6%	3,7%
A.5 - Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,6%	80,0%	80,8%	101,0%	101,0%	3,6%
A.6 - Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis) no total de doentes referenciados para a RNCCI (1)	3,0%	60,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Desempenho Assistencial	9,0%					7,8%
B.1 - Percentagem de reintenamentos em 30 dias na mesma Grande Categoria de Diagnóstico	1,5%	3,00%	2,74%	108,7%	108,7%	1,6%
B.2 - Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatoriais	1,5%	4,50%	1,23%	27,3%	0,0%	0,0%
B.3 - Percentagem de cirurgias da anca efectuadas nas primeiras 48h	1,5%	70,00%	76,38%	109,1%	109,1%	1,6%
B.4 - Índice de Mortalidade ajustada	1,5%	0,95	0,75	126,6%	120,0%	1,8%
B.5 - Índice de Demora Média ajustada	1,5%	0,96	0,792	121,3%	120,0%	1,8%
B.6 - Demora Média antes da cirurgia	1,5%	0,55	0,75	63,6%	63,6%	1,0%
Desempenho económico-financeiro	10,0%					6,3%
C.1 - Gastos operacionais por Residente ajustados pela Utilização (1)	2,5%	Melhor do Grupo	0,0 €	0,0%	0,0%	0,0%
C.2 - Doente padrão por médico ETC	2,5%	95,1	62,2	65,4%	65,4%	1,6%
C.3 - Doente padrão por enfermeiro ETC	2,5%	27,9	29,3	104,9%	104,9%	2,6%
C.4 - Percentagem dos gastos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos (seleccionados) no total de gastos com pessoal (Dezembro 2023)	2,5%	24,2%	29,5%	82,1%	82,1%	2,1%

D. Resultados em internamentos, consultas hospitalares e urgências evitáveis	20,0%					21,2%
D.1 Taxa de internamento por complicações agudas da diabetes	2,0%	12,0	3,7	169,30%	120,0%	2,4%
D.2 Taxa de internamento por diabetes não controlada	2,0%	10,0	0,3	196,70%	120,0%	2,4%
D.3 Taxa de internamento por asma ou DPOC em adultos	2,0%	100,0	6,7	193,3%	120,0%	2,4%
D.4 Taxa de internamento por asma em jovens adultos	2,0%	4,0	0,0	200,0%	120,0%	2,4%
D.5 Taxa de internamento por hipertensão arterial	2,0%	10,0	1,3	186,6%	120,0%	2,4%
D.6 Taxa de internamento por insuficiência cardíaca congestiva	2,0%	180,0	21,7	187,9%	120,0%	2,4%
D.7 Taxa de internamento por pneumonia	2,0%	250,0	54,2	178,3%	120,0%	2,4%
D.8 Taxa de internamento por complicações Crónicas da diabetes	2,0%	25,0	9,7	161,2%	120,0%	2,4%
D.9 Percentagem de especialidades (categorias) com protocolos clínicos de referência ascendente e descendente elaborados	2,0%	96,20%	98,00%	101,9%	101,9%	2,0%
D.10 Percentagem de utilizadores frequentes do serviço de urgência (> 4 episódios no último ano) com plano de cuidados estabelecido entre os cuidados primários e os hospitais (1)	2,0%	3,00%		0,0%	0,0%	0,0%
Total dos Pesos Relativos	60,0%					53,71%
Índice de Desempenho Global (Hospital)						89,52%
Valor Incentivos Contratados (€) (Hospital)						5.580.888,42 €
Valor da Penalização € (Hospital)						585.063,14 €
Incentivos Realizados € (Hospital)						4.995.825,28 €

Nota: O Cálculo do IDG Hospitalar representa 60% dos 10% relativos ao Orçamento da ULS, para efeitos de cumprimento dos Objetivos de Qualidade e Eficiência

Indicadores de Urgência	CP 2023				CP 2023	
	Peso Relat. Indicador (%)	Meta	Real	Grau de Cumprimento (%)	Grau de Cumprimento Ajustado (%)	Índice de Desempenho
Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,0%	42,5%	41,37%	102,7%	100,0%	20,0%
Peso dos episódios de urgência com internamento	20,0%	9,0%	7,13%	120,8%	100,0%	20,0%
Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,0%	80,0%	80,80%	101,0%	100,0%	20,0%
Peso dos utilizadores frequentes (+4 episódios), no total de utilizadores do Serviço de Urgência	20,0%	4,0%	5,12%	72,1%	72,1%	14,4%
Rácio de consultas externas/episódios de urgência	20,0%	1,60	1,62	101,5%	100,0%	20,0%
Total	100,0%					94,4%

(1) Valores não disponíveis

Sem dados disponíveis

Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

Quanto à **execução do plano de atividades e orçamento**, apresentam-se de seguida os indicadores previstos no Despacho Finanças e Saúde sem data do SET e SES para avaliação das propostas de PAO para o triénio 2023-2025 das EPE integradas no SNS quanto à eficiência operacional e ao Plano de Redução de Custos (PRC), adaptando o Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de 2022, do Secretário de Estado do Tesouro, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, às Entidades Públicas Empresariais (EPE) integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS):

- Evolução favorável do rácio dos gastos operacionais anuais pelo indicador de produção anual, traduzida numa redução do valor deste rácio ao longo do triénio 2023-2025. O indicador de produção a utilizar para o cálculo do rácio é obtido como média ponderada na qual as quantidades são o número de doentes ou atos médicos por linha de atividade e o ponderador é, para todo o triénio, a relação de preços entre as linhas de atividade utilizadas para o cálculo do doente padrão em 2023; No caso das Unidades Locais de

Saúde, poderá ser utilizado como denominador do rácio a população residente, desde que adequadamente fundamentado.

- b) Manutenção dos gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos em valores não superiores aos estimados para o ano de 2022;
- c) Os gastos com pessoal, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, podem ser superiores ao valor global estimado para o ano de 2022 desde que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos externos diminuam, em relação ao valor estimado para o ano de 2022, em montante não inferior.
- d) Manutenção do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria deve ser mantido em valor não superior ao estimado para o ano de 2022.

Quanto aos objetivos de Sustentabilidade económico-financeira, foram definidos, no Acordo Modificativo ao Contrato-programa de 2023, os seguintes:

- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2023, por reporte aos valores verificados em 31/12/2022;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor do EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 96.377.003 euros no final de 2023;
- d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios da ULS, aumentando as receitas extra Contrato-programa;
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -1.323.041 euros em 2023;
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior.
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma a garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

Analizados os indicadores para avaliação das propostas de PAO quanto à eficiência operacional, apresentamos o seguinte quadro resumo:

Indicadores	PAO 2023 (1)	Executado 2023 (2)	Desvio (1) - (2)	Desv. (1)-(2) em %	Executado 2022 (3)	Desvio (2) - (3)	Desv. (2)-(3) em %	Observações/Medidas
EBITDA	-1.323.041 €	-7.424.649 €	6.101.608 €	461,18%	-11.309.384 €	3.884.735 €	-34,35%	
Gastos Operacionais	96.377.003 €	102.356.053 €	5.979.050 €	6,20%	94.435.122 €	7.920.931 €	8,39%	
Rendimentos Operacionais	95.069.924 €	94.931.404 €	-138.520 €	-0,15%	82.373.822 €	12.557.582 €	15,24%	
Resultado Operacional	-3.355.972 €	-10.250.270 €	6.894.298 €	205,43%	-13.437.227 €	3.186.957 €	-23,72%	
Gastos Operacionais por residente	1.011 €	946 €	-65 €	-6,45%	873 €	73 €	8,39%	não considera o saldo dos fluxos, para efeito de cálculo do executado, por não dispormos dessa informação à data
Receita extra-Contrato-programa	1.801.150 €	2.364.989 €	563.839 €	31,30%	2.516.822 €	-151.833 €	-6,03%	
Novas Dívidas/Pagamentos em atraso a fornecedores externos	- €	3.908.620 €	3.908.620 €		6.717.829 €	-2.809.209 €	-41,82%	
Fornecimentos e Serviços Externos	27.963.841 €	32.297.167 €	4.333.326 €	15,50%	28.738.597 €	3.558.570 €	12,38%	
Gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos	8.235.000 €	10.322.837 €	2.087.837 €	25,35%	7.918.919 €	2.403.918 €	30,36%	
- Horas extraordinárias	3.840.000 €	3.317.622 €	- 522.378 €	-13,60%	3.649.367 €	-331.745 €	-9,09%	
- Prestações de serviços médicos	4.395.000 €	7.005.215 €	2.610.215 €	59,39%	4.269.552 €	2.735.663 €	64,07%	
Gastos com pessoal	54.470.752 €	55.511.535 €	1.040.783 €	1,91%	52.984.780 €	2.526.755 €	4,77%	decorrente dos aumentos salariais
Gastos com deslocações, ajudas custo, alojamento e frota automóvel	424.242 €	338.419 €	- 85.823 €	-20,23%	395.583 €	-57.164 €	-14,45%	
- Deslocações e estadas	78.500 €	39.441 €	- 39.059 €	-49,76%	67.379 €	-27.938 €	-41,46%	
- Ajudas de custo	65.374 €	77.607 €	12.233 €	18,71%	65.235 €	12.372 €	18,97%	
- Frota automóvel	280.368 €	221.370 €	- 58.998 €	-21,04%	262.969 €	-41.599 €	-15,82%	
Gastos com contratação estudos, pareceres, projetos e consultoria	477.220 €	903.567 €	426.347 €	89,34%	381.226 €	522.341 €	137,02%	justifica-se por incluir gastos relativos a projeto cofinanciado

Conforme pode ser observado no quadro acima, a execução foi penalizadora ao nível dos gastos Operacionais face ao estimado no PAO, refletindo-se no desempenho do resultado operacional e do EBITDA.

Os motivos para este acréscimo de gastos poderão ser encontrados na análise infra que aborda estes desvios de forma mais detalhada. Também poderão ser consultadas as explicações face ao período homólogo que constam do capítulo sobre a “Evolução dos principais indicadores económico-financeiros”.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e frota automóvel, apenas as ajudas de custo tiveram um incremento face ao estimado, o mesmo se verificando em comparação com o período homólogo (+12 mil€ / +18,79%). Contudo, este aumento foi compensado por uma redução em deslocações e estadas (-39 mil€ / -49,76%), com os reembolsos a pessoal a recuarem 27 mil€.

Quanto à diminuição nos gastos com a frota automóvel, advém do decréscimo ocorrido nos combustíveis (-17,5 mil€), nas amortizações (-12,2 mil€), na conservação e reparação (-10,4 mil€) e em rendas e alugueres (-5,7 mil€).

Por fim, no que respeita aos gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, o elevado acréscimo resulta de gastos com projetos cofinanciados, nomeadamente do projeto SATDAP (capacitação da administração pública), numa parceria com o Centro Hospitalar Cova de Beira para implementação de um centro de excelência para coordenação e

promoção da investigação clínica das beiras. Este investimento, superior a 600 mil€, supera largamente o diferencial registado, pelo que retirando esse efeito os gastos teriam diminuído.

Apresentaremos de seguida a análise à execução ocorrida em termos globais, gastos e rendimentos, face ao previsto no PAO de 2023.

Mapa de Controlo do Orçamento Económico (Gastos)

31/12/2023

Código	Designação	ORÇAMENTO ANUAL (1)	PROCESS. EM 31/12/2023 (2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2)-(1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2)/(1)	EXECUÇÃO (2) / (1) em %
61	CUSTO MERC.VEND. E MAT.CONS.:					
61241	Produtos farmacêuticos	9.760.000	8.436.255	-1.323.745	-13,56%	86,44%
612411	Medicamentos	8.150.000	6.947.062	-1.202.938	-14,76%	85,24%
612412/19	Reagentes /Out. prod. farmacêuticos	1.610.000	1.489.193	-120.807	-7,50%	92,50%
61242	Material de consumo clínico	3.200.000	3.832.031	632.031	19,75%	119,75%
6126	Alimentação - géneros por confeccionar	920	797	-123	-13,40%	86,60%
61243	Material consumo hoteleiro	100.000	106.526	6.526	6,53%	106,53%
61244	Material consumo administrativo	114.000	103.547	-10.453	-9,17%	90,83%
61245	Material manutenção/conservação	100.000	121.760	21.760	21,76%	121,76%
61249	Outro material de consumo	0	0	0	0,00%	0,00%
	Total da conta 61	13.274.920	12.600.915	-674.005	-5,08%	94,92%
62	FORN. E SERVIÇOS EXTERNOS:					
621	Subcontratos e concessões de serviços	11.761.141	12.397.084	635.943	5,41%	105,41%
62111	Meios complementares diagnóstico	5.206.800	5.667.869	461.069	8,86%	108,86%
62112	Meios complementares terapêutica	5.489.000	6.020.358	531.358	9,68%	109,68%
62113	Produtos vendidos p/farmácias	41	0	-41	-100,00%	0,00%
62114	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	11.800	45.596	33.796	286,40%	386,40%
62115	Internamentos	749.000	318.087	-430.913	-57,53%	42,47%
62116	Contratos e Acordos	0	0	0		
62119	Outros subcontratos	304.500	345.174	40.674	13,36%	113,36%
622	Serviços especializados	9.700.000	12.858.478	3.158.478	32,56%	132,56%
623	Materiais de consumo	73.000	41.449	-31.551	-43,22%	56,78%
624	Energia e fluidos	2.250.000	2.015.316	-234.684	-10,43%	89,57%
625	Deslocações, estadas e transportes	2.880.700	3.639.361	758.661	26,34%	126,34%
626	Serviços diversos	1.299.000	1.345.479	46.479	3,58%	103,58%
	Total da conta 62	27.963.841	32.297.167	4.333.326	15,50%	115,50%

63	GASTOS COM O PESSOAL					
631	Remunerações órgãos sociais e de gestão	405.687	394.026	-11.661	-2,87%	97,13%
632	Remunerações do pessoal	43.471.739	44.497.747	1.026.008	2,36%	102,36%
6321	Remunerações certas e permanentes	34.389.726	33.792.465	-597.261	-1,74%	98,26%
63211	Remuneração base	27.249.473	27.265.280	15.807	0,06%	100,06%
63212	Subsídio de férias	2.900.000	2.412.453	-487.547	-16,81%	83,19%
63213	Subsídio de Natal	2.530.000	2.269.913	-260.087	-10,28%	89,72%
63215	Subsídio de refeição	1.487.887	1.810.725	322.838	21,70%	121,70%
6321xx	Outros	222.366	34.094	-188.272	-84,67%	15,33%
6322	Abonos variáveis e eventuais	9.082.013	10.705.282	1.623.269	17,87%	117,87%
632204	Trabalho extraordinário	5.405.544	5.327.123	-78.421	-1,45%	98,55%
632207	Subs. de prevenção, trab. noturno e de turno	1.994.529	2.140.887	146.358	7,34%	107,34%
6322xxx	Outros	1.681.940	3.237.272	1.555.332	92,47%	192,47%
633	Benefícios pós-emprego	1.252	1.558	306	24,43%	124,43%
634	Indemnizações	358	773	415	115,96%	215,96%
635	Encargos sobre remunerações	10.180.000	10.161.180	-18.820	-0,18%	99,82%
636	Acidentes de trab. e doenças profissionais	205.000	193.452	-11.548	-5,63%	94,37%
637	Gastos de ação social	0	2.763	2.763		
638	Outros gastos com pessoal	26.716	36.312	9.596	35,92%	135,92%
639	Outros encargos sociais	180.000	223.725	43.725	24,29%	124,29%
	Total da conta 63	54.470.752	55.511.535	1.040.783	1,91%	101,91%
60	Transferências e subsídios concedidos	0	0	0		
64	Gastos de depreciação e de amortização	2.048.893	2.825.621	776.728	37,91%	137,91%
65	Perdas por imparidade	100.000	345.675	245.675	245,68%	345,68%
67	Provisões do período	50.000	390.726	340.726	681,45%	781,45%
68	Outros gastos e perdas	517.490	1.210.034	692.544	133,83%	233,83%
69	Gastos e perdas por juros e outros encargos	28.065	87.270	59.205	210,96%	310,96%
	TOTAL GERAL	98.453.961	105.268.944	6.814.983	6,92%	106,92%

No que respeita a gastos, a execução superou a dotação prevista em 6,94%, correspondendo a encargos superiores em 6,8 M€.

Os desvios positivos mais significativos em termos absolutos incidiram nos fornecimentos e serviços externos (+15,5% / +4,3 M€) e nos gastos com pessoal (+1,91% / +1 M€).

De facto o principal incremento face ao orçamentado situou-se nos fornecimentos e serviços externos que superaram em 15,5% a dotação prevista, com acréscimos nas rubricas com maior peso, à exceção da energia e fluídos cujo impacto foi inferior ao previsto inicialmente, reduzindo dessa forma a pressão que se fez sentir no ano anterior principalmente, já que este ano os preços diminuíram, embora tenhamos aumentado o consumo em virtude de termos novas instalações no Ambulatório e do Serviço de Saúde Mental ter sido ampliado.

Ao nível dos subcontratos, os meios complementares de terapêutica (MCT) e de diagnóstico (MCD) apresentaram desvios ainda significativos (+9,68% / +531 mil€; e +8,86% / +461 mil€, respetivamente), superiores aos verificados em termos homólogos (ver capítulo sobre a Evolução dos Principais Indicadores Económico-Financeiros), por não termos conseguido obter

a redução que era esperada, nomeadamente por via da redução das prescrições e da internalização.

Nos MCD os principais incrementos, em termos absolutos, incidiram na patologia clínica (+182 mil€), na medicina nuclear (+144 mil€) e na gastroenterologia (+71 mil€). Por outro lado, temos uma redução de 188 mil€ em outros exames de imagiologia. Quanto aos MCT, os aumentos mais significativos em termos homólogos registaram-se na ventiloterapia (+335 mil€) e na medicina física e de reabilitação (+121 mil€), e com a hemodiálise a recuar 482 mil€.

Ainda em relação a subcontratos, o desvio de -36,99% (-187 mil€) nos internamentos em termos homólogos justifica-se pela diminuição da faturação dos doentes crónicos internados em casas de saúde mental (-80 mil€), bem como do SIGIC (-64 mil€). Em relação ao previsto no Orçamento, o desvio foi ainda superior, chegando aos -431 mil€ (-57,53%).

Nos restantes fornecimentos e serviços externos, de destacar os serviços especializados que apresentam um desvio positivo de 32,56% (+3,2 M€), não se tendo conseguido qualquer tipo de poupança nestas rubricas em virtude das necessidades originadas pela falta de pessoal médico. Este desvio acompanhou a evolução que se verificou em termos homólogos (+33,10% / +3,2 M€), registando-se um aumento de 53% (+2,1 M€) em serviços técnicos de recursos humanos e de 47,4% (+409 mil€) em honorários, mantendo-se a necessidade de contratar serviços externos devido à falta de médicos no quadro de pessoal nas áreas de urgência e consulta externa, e nas especialidades de cirurgia geral, medicina interna, anestesiologia, ginecologia/obstetrícia, ortopedia e medicina geral e familiar, entre outras.

Verificou-se ainda um acréscimo de 194,22% (+572 mil€) nos gastos com projetos e serviços de informática, por incluir projetos inseridos no âmbito de candidaturas cofinanciadas, de 14,32% (+158 mil€) nos serviços de alimentação devido ao aumento dos preços contratados, e de 25,67% (+169 mil€) ao nível da vigilância e segurança decorrente do aumento dos serviços contratados e da atualização de preços.

Nas demais rubricas, de destacar as deslocações, estadas e transportes que apresentam um desvio de 26,34% (+759 mil€), bastante acima da execução real em relação ao ano anterior (+8,54% / +286 mil€) já que, contrariamente ao esperado no PAO, os gastos aumentaram consideravelmente (revisão de preços; falta de disponibilidade de transportes na zona de Castelo Branco, obrigando a recorrer a corporações/empresas mais distantes). Por tipo de entidade transportadora, os bombeiros são os que apresentam o maior aumento (+16,79% / +281 mil€), com as ambulâncias de transporte não urgente a registarem também um aumento

(+7,79% / +48 mil€), embora tanto num caso como no outro estes aumentos sejam menores do que os verificados em 2022 face a 2021 (+366 mil euros e +89 mil€, respetivamente).

Por fim, nos gastos com energia e fluídos, a execução face ao orçamento apresentou um desvio de -10,43% (-235 mil€), e em comparação com o ano anterior a variação foi muito similar (-9,51% / -212 mil€). Ainda assim, estamos a falar de valores muito acima do que se tinha verificado em 2021 (+931 mil€). Como justificação para este aumento, podemos constatar que os preços pagos por Kwh pela ULSCB até 2021 eram inferiores ao do mercado residencial, invertendo-se drasticamente a situação a partir de 2022, sendo esta componente eletricidade e gás a que mais influencia este acréscimo dos gastos. Considerando ainda o aumento do consumo de 2021 para 2023 que se estima em cerca de 35% (podendo este aumento estar relacionado, em parte, com a entrada em funcionamento do novo edifício do ambulatório, de novos equipamentos, para além da ampliação do serviço de saúde mental), torna-se evidente a dificuldade em aferir o efeito exclusivo da crise geopolítica. Ao nível dos combustíveis, verificou-se um acréscimo no preço médio dos combustíveis face a 2021 (foi de mais 0,07€ na gasolina e de 0,14€ no gasóleo), embora em paralelo tenha existido aqui também um acréscimo de cerca de 12.000 litros nos consumos no mesmo período atrás mencionado, o que logo à partida também amplifica os gastos, muito para além da questão geopolítica. Pelo que, nesta avaliação, retirando o efeito aumento do consumo, será difícil entender qual o peso, na escalada de preços, de cada eventual motivo: se devido ao aumento significativo nos preços dos combustíveis fósseis, como gás natural e petróleo, devido a questões geopolíticas, incluindo a guerra na Ucrânia, e que originou um aumento dos custos de produção de energia elétrica; se decorrente do aumento da procura pós-pandemia que originou um aumento da procura para a recuperação da atividade industrial, pressionando os preços; se devido ao aumento do preço das licenças de emissão de carbono no mercado europeu que também contribuiu para o aumento dos custos de produção de energia; se devido às condições climáticas desfavoráveis, como seca ou ondas de calor, que afetaram a produção de energia renovável em algumas regiões, pressionando ainda mais a oferta de energia e elevando os preços; se devido aos custos de infraestrutura e manutenção de redes elétricas que também podem ter contribuído para o aumento dos custos operacionais, refletindo-se nos preços finais da energia; se motivado por mudanças nas políticas energéticas e regulatórias, tanto a nível europeu como nacional, incluindo incentivos para a transição energética e o aumento de taxas ou impostos sobre certas formas de produção de energia; se devido à especulação financeira nos mercados de energia que pode amplificar as flutuações de preços, contribuindo para aumentos mais acentuados em períodos de incerteza. Portanto nem

todos estes motivos estão diretamente relacionados com a guerra na Ucrânia, mas todos devem ter contribuído, de alguma forma, para esta situação, e na falta de dados concretos acabámos por nada reportar na execução junto da DGO relativamente à medida 103 – impacto do choque geopolítico, embora nos relatórios de execução intercalares tenhamos mencionado uma estimativa desse impacto, excluindo no entanto essa informação no reporte final devido às dúvidas aqui expostas.

Ao nível dos gastos com pessoal, o desvio global foi de 1,91% (+1 M€), com maior incidência nos abonos variáveis e eventuais (+17,87% / +1,6 M€) onde o SIGIC apresenta um aumento de 84,71% face ao ano anterior (+1,1 M€) e o subsídio de refeição de 21,91% (+325 mil€), justificando dessa forma o desvio de 21,7% (+323 mil€) face ao orçamento. Em comparação com o período homólogo, o desvio global foi de 4,77% (+2,5 M€), com os abonos variáveis e eventuais a crescerem 12,04% (+1,1 M€), essencialmente devido ao SIGIC como já mencionado, mas temos ainda acréscimos nas remunerações certas e permanentes (+3,02% / +992 mil€), assim como nos encargos sobre remunerações 3,9% (+382 mil€). Estes aumentos decorrem da atualização salarial já prevista bem como da atualização extraordinária ocorrida, mas também devido às progressões decorrentes do SIADAP e da contagem de pontos da carreira de enfermagem.

Analizando agora o Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC), registou-se um desvio negativo de 5,08% (-674 mil€) face ao estimado por termos considerado aumentos decorrentes do incremento que era esperado no tratamento de patologias médicas caras de doentes seguidos nos grandes centros e que passaram a ser seguidos na ULSCB, bem com os relacionados com o despacho 48/2016 que determinou que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com artrite reumatoide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas beneficiem de um regime excecional de comparticipação com utilização de medicamentos biológicos de grande impacto económico, não só prescritos dentro da instituição, mas também em clínicas e hospitais privados.

Assim, analisando as principais rubricas, os medicamentos apresentam um desvio de -14,76% (-1,2 M€) mas, em contrapartida, o consumo clínico diverge 19,75% positivos (+632 mil€).

Em termos homólogos, a variação global foi de 7,48% (+877 mil€), incidindo essencialmente no consumo clínico e nos medicamentos, conforme detalhamos no capítulo sobre a Evolução dos Principais Indicadores Económico-Financeiros.

Por fim, no que respeita aos restantes encargos, os desvios mais relevantes ocorreram em gastos de depreciação e de amortização (+38,99% / +793 mil€), em outros gastos e perdas (+133,83%

/ +693 mil€), nas provisões do período (+681,45% / +341 mil€) e nas perdas por imparidade (+245,68% / +246 mil€).

Em termos homólogos, as amortizações também cresceram 32,79% (+698 mil€), com especial destaque para as que estão relacionadas com hardware (equipamento informático e de telecomunicações) que aumentaram 191 mil€, imagiologia (+95 mil€) e equipamento médico cirúrgico (+51 mil€). As provisões, que em 2022 não apresentaram gastos, ascendem neste exercício aos 391 mil€. E em outros gastos e perdas, o incremento chega aos 77,55% (+529 mil€).

Assim, face à evolução ocorrida e acima mencionada, os gastos operacionais relevantes para o cálculo do EBITDA foram de 102.356.053 euros, ou seja mais 5,98 M€ (+6,2%) do que o contratualizado (96.377.003 euros).

Quanto a rendimentos, apresentamos de seguida o quadro com a sua execução:

Mapa de Controlo do Orçamento Económico (Rendimentos)

31/12/2023

Código	Designação	ORÇAMENTO ANUAL (1)	PROCESS. EM 31/12/2023(2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2)-(1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2)/(1)	EXECUÇÃO (2) / (1) em %
70	Impostos, contribuições e taxas					
704108	Taxas moderadoras	497.242	441.132	-56.110	-11,28%	88,72%
7041xx	Outras taxas	40.000	24.937	-15.064	-37,66%	62,34%
	Total da conta 70	537.242	466.068	-71.174	-13,25%	86,75%
71	Vendas	0	0	0	0	0,00
72	Prestações de serviços e concessões					
7201164	Incentivos institucionais	9.301.481	8.780.597	-520.884	-5,60%	0,00%
7201165	Valor capitalacional (ULS)	82.732.460	82.416.212	-316.248	-0,38%	99,62%
7201168	Internos	980.866	980.865	-1	0,00%	100,00%
	Subtotal Contrato-programa	93.014.807	92.177.674	-837.133	-0,90%	99,10%
72012	Prest. saúde de financiamento vertical (ACSS)	200.000	302.950	102.950	51,48%	151,48%
72013	Outras entidades responsáveis	413.998	658.996	244.998	59,18%	159,18%
	Total da conta 72	93.628.805	93.139.620	-489.185	-0,52%	99,48%
75	Transferências e subs. correntes obtidos	110.769	211.925	101.156	91,32%	191,32%
76	Reversões	241.826	388.741	146.915	60,75%	160,75%
78	Outros rendimentos e ganhos	555.103	727.999	172.896	31,15%	131,15%
79	Juros, dividendos e out. rend. similares	0	3	3		0,00%
	TOTAL GERAL:	95.073.745	94.934.357	-139.388	-0,15%	99,85%

Conforme poderá ser observado, a execução ficou 0,15% (-139 mil€) abaixo da dotação prevista para o período, principalmente devido à execução nas rubricas relacionadas com o Contrato-programa (incentivos institucionais, valor capitolacional e internos) que ficaram 837 mil€ aquém do esperado. Nas restantes rubricas, destaque para as taxas moderadoras (-71 mil€) que continuam a diminuir de ano para ano, mas em sentido inverso temos a faturação a outras entidades responsáveis e das prestações de saúde de financiamento vertical que superaram o previsto no orçamento (+245 mil€ e +103 mil€, respetivamente), tal como aconteceu com as transferências e subsídios obtidos (+101 mil€), reversões (+147 mil€) e outros rendimentos e ganhos (+173 mil€).

No entanto, em termos homólogos (quadro seguinte), a situação melhorou substancialmente no que respeita às prestações do Contrato-programa, com um aumento registado de 14,64% (+11,8 M€) fruto do reforço do financiamento ocorrido.

Mapa de Controlo do Orçamento Económico (Rendimentos)

31/12/2023

Código	Designação	PROCESS. EM 31/12/2022 (1)	PROCESS. EM 31/12/2023 (2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2)-(1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2)/(1)
70	Impostos, contribuições e taxas				
704108	Taxas moderadoras	636.230	441.132	-195.099	-30,66%
7041xx	Outras taxas	35.397	24.937	-10.460	-29,55%
	Total da conta 70	671.627	466.068	-205.559	-30,61%
71	Vendas	0	0	0	
72	Prestações de serviços e concessões				
7201164	Incentivos institucionais	7.659.340	8.780.597	1.121.257	14,64%
7201165	Valor capitolacional (ULS)	71.804.362	82.416.212	10.611.850	14,78%
7201168	Internos	943.140	980.865	37.725	4,00%
	Subtotal Contrato-programa	80.406.842	92.177.674	11.770.831	14,64%
72012	Prest. saúde de financiamento vertical (ACSS)	314.418	302.950	-11.468	-3,65%
72013	Outras entidades responsáveis	668.917	658.996	-9.921	-1,48%
	Total da conta 72	81.390.178	93.139.620	11.749.442	14,44%
75	Transferências e subs. correntes obtidos	106.944	211.925	104.981	98,16%
76	Reversões	205.073	388.741	183.668	89,56%
78	Outros rendimentos e ganhos	754.915	727.999	-26.916	-3,57%
79	Juros, dividendos e out. rend. similares	0	3	3	
	TOTAL GERAL:	83.128.737	94.934.357	11.805.620	14,20%

Com evolução negativa, de assinalar as taxas moderadoras que diminuem 30,66% (-195 mil€) face ao ano anterior. Apesar da tentativa de maximizar a cobrança, quer presencialmente no momento do atendimento, quer através do envio de avisos com alguma regularidade (3 ciclos de

recuperação através do SITAM/SPMS), a dispensa de pagamento de taxas a nível hospitalar (sendo apenas cobradas nos episódios de urgência caso não haja referenciação ou internamento) desde junho de 2022, que se seguiu ao já ocorrido ao nível dos cuidados de saúde primários em 2020 e 2021, veio reduzir consideravelmente os rendimentos provenientes desta fonte de financiamento, o que, aliado à eventual menor capacidade de os utentes pagarem as suas dívidas devido à atual crise, comprometeu o nosso objetivo de aumento da cobrança, criando uma necessidade adicional de liquidez que foi de alguma forma compensada através do financiamento do Contrato-programa.

De assinalar ainda os rendimentos adicionais na conta 75 – transferências e subsídios correntes obtidos, provenientes do IEFP (8 mil€) e do programa POISE (95 mil€) que assim justificam o acréscimo de 98,16% (+105 mil€) face ao ano anterior.

Quanto às reversões, temos também um aumento acentuado (+89,56% / +184 mil€), pelos motivos apresentados no Anexo às Demonstrações Financeiras.

Assim o total dos rendimentos próprios operacionais ascendeu aos 94.931.404¹ euros (+11,8 M€ face ao ano anterior), isto é, 139 mil€ (-0,15%) abaixo do previsto em sede de Contrato-programa (95.069.924 euros).

Quanto a rendimentos próprios extra Contrato-programa, alcançámos o montante de 2,7 M€, isto é mais 35 mil€ em comparação com o exercício anterior, por não existirem fontes de rendimento novas que permitam melhorar substancialmente este indicador.

Face ao exposto, e atendendo aos resultados obtidos, o EBITDA fixou-se nos 7.424.649 euros negativos (-11.309.384 euros em 2022), o que representa um desvio de +461,18% (+6,1 M€) face ao contratualizado, resultando das justificações anteriormente apresentadas, não tendo sido possível tomar novas medidas de gestão que possibilitassem inverter o rumo verificado, embora tenhamos renegociado alguns contratos e avaliado a necessidade de manutenção e renovação de outros, nomeadamente no âmbito dos serviços prestados e da manutenção e conservação de equipamentos, recorrendo ainda à contratação plurianual como forma de manter ou reduzir gastos, tal como já tínhamos feito no ano anterior.

¹ Exclui a conta 782 (Descontos de pronto pagamento obtidos)

Assim, os resultados verificados vieram uma vez mais demonstrar a desadequação existente entre rendimentos e gastos, situação que será melhorada no próximo exercício com o aumento do valor do financiamento.

Este aumento do financiamento deverá ser acompanhado de medidas que nos permitam gerar uma efetiva poupança, o que se afigura difícil nas áreas mais problemáticas como são: o recurso a prestadores médicos devido à falta de pessoal médico para manter serviços carenciados em funcionamento; instalações e equipamentos a necessitar de substituição, manutenção e/ou reabilitação; incremento do tratamento de patologias médicas de doentes seguidos até aqui nos grandes centros e que presentemente são encargo da ULSCB; aumento dos gastos com medicamentos destinados ao tratamento de doentes com artrite reumatoide, espondilite anquilosante, artrite psoriática, artrite idiopática juvenil poliarticular e psoríase em placas que beneficiam de um regime excecional de comparticipação com utilização de medicamentos biológicos de grande impacto económico, não só prescritos dentro da instituição, mas também em clínicas e hospitais privados; impossibilidade de obtenção de outros rendimentos operacionais face à dependência do financiamento do Contrato-programa e à redução drástica dos rendimentos provenientes de taxas moderadoras; a crise geopolítica que veio agravar os preços e, conseqüentemente, aumentar os gastos (pessoal, serviços, ...).

Para conseguirmos concretizar poupanças teremos de aumentar e melhorar as infraestruturas e o seu grau de utilização (edifícios, equipamentos, veículos), reestruturar ou reduzir serviços clínicos, reduzir prescrições de MCDT, reduzir requisições de transportes que não sejam obrigatórios por lei, internalizar gradualmente os MCDT onde exista capacidade de resposta interna a preços mais competitivos, entre outras medidas.

Quanto aos restantes objetivos do Contrato-programa, a sua análise mais detalhada poderá ser encontrada no Relatório de Governo Societário de 2022.

Ao nível do investimento, apresentamos de seguida a execução financeira ocorrida face ao inscrito em sede de plano de atividades, não tendo a ULSCB recorrido a endividamento bancário para a sua execução.

Globalmente, a taxa de execução situou-se nos 99,52%, conforme poderá ser observado no quadro infra, embora apenas 53,76% corresponda a projetos efetivamente previstos no PAO:

Plano de Investimento e Financiamento - 2023

Designação do Projeto	PAO 2023	Execução financeira em 2023					Outras	Taxa de Execução face ao previsto no PAO	Desvio (PAO vs Executado)	Observações / Medidas
		Total	Fontes de Financiamento							
			Autofinanciamento (receitas próprias)	Orçamento de Estado	Fundos Comunitários	PRR				
REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL AMATO LUSITANO	648.835 €	1.213.563 €	- €	- €	1.213.563 €	- €	- €	187,04%	564.728 €	FEDER
Eficiência Energética nos Edifícios da Adm. Pública - POSEUR	674.901 €	371.475 €	26.595 €	- €	344.880 €	- €	- €	55,04%	- 303.426 €	Fundo de Coesão
ALARGAR O RASTREIO DA RETINOPATIA DIABÉTICA A TODOS OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	40.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 40.000 €	PRR
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ACES BIS - ULSCB	70.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 70.000 €	PRR
AQUISIÇÃO DE 13 VIATURAS ELÉCTRICAS PARA OS CSP - ULSCB	390.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 390.000 €	PRR
MODERNIZAR EQUIPAMENTOS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	175.000 €	60.485 €	11.610 €	- €	- €	48.875 €	- €	34,56%	- 114.515 €	PRR
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE S. TIAGO - FASE 1	80.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 80.000 €	PRR
REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CEBOLAIS DE CIMA	140.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 140.000 €	PRR
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OLEIROS	80.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 80.000 €	PRR
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PROENÇA-A-NOVA	60.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 60.000 €	PRR
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA VELHA DE RÓDÃO	50.000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 50.000 €	PRR
DOTAR OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB COM EQUIPAMENTOS PARA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA	33.600 €	37.548 €	34.080 €	- €	- €	3.468 €	- €	111,75%	3.948 €	PRR
DISPONIBILIZAR A PCR EM 8 CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	13.776 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 13.776 €	PRR
ALARGAR CONSULTAS DO PÉ DIABÉTICO AOS 2 ACES DA ULSCB	27.540 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 27.540 €	PRR
AQUISIÇÃO DE ESPIRÓMETROS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÓNICA	13.515 €	13.843 €	9.518 €	- €	- €	4.325 €	- €	102,43%	328 €	PRR
AQUISIÇÃO DE 3 HOLTER PARA CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS DA ULSCB	8.358 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 8.358 €	PRR
AUMENTAR A RESPOSTA DE INTERNAMENTO DA RNCCI COM 10 CAMAS NO HAL	249.871 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 249.871 €	PRR
CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	396.040 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 396.040 €	PRR
CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	4.762 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,00%	- 4.762 €	PRR
PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS DE PARTO DO SNS	- €	3.628 €	- €	3.628 €	- €	- €	- €		3.628 €	CONTRATO-PROGRAMA
SATDAP - Capacitação da Administração Pública - FSE 391	- €	782.878 €	15.627 €		767.251 €	- €	- €		782.878 €	FSE
REQUALIFICAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE MENTAL EXISTENTES	- €	657.765 €	476.707 €		- €	181.058 €	- €		657.765 €	PRR
Total	3.156.198 €	3.141.185 €	574.137 €	3.628 €	2.325.694 €	237.726 €	- €	99,52%	- 15.013 €	

Notas: - No projeto de Remodelação e Ampliação do HAL não estão considerados os gastos adicionais resultantes de trabalhos a mais e revisão de preços, que não têm financiamento aprovado.

De forma sucinta, o ponto de situação relativamente a cada um destes projetos é o seguinte:

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL AMATO LUSITANO	Operação concluída em 31/11/2023
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS DA ADM. PÚBLICA - POSEUR	Operação concluída em 31/12/2023
SATDAP - CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FSE 391	Operação concluída em 15/12/2023
ALARGAR O RASTREIO DA RETINOPATIA DIABÉTICA A TODOS OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	Sem aviso de candidatura ou orientação técnica.
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ACES BIS - ULSCB	Procedimento concursal a cargo da SPMS.
AQUISIÇÃO DE 13 VIATURAS ELÉCTRICAS PARA OS CSP - ULSCB	Procedimento concursal a cargo da SPMS já concluído. Aguarda-se a entrega das primeiras 7 viaturas em junho de 2024 .

MODERNIZAR EQUIPAMENTOS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	Adquirido o grupo gerador da Sertã. Restante equipamento será posterior à construção do novo edifício da UCSP de Alcains.
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE S. TIAGO - FASE 1	Em execução.
REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CEBOLAIS DE CIMA	Em execução.
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OLEIROS	Empreitada adjudicada.
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PROENÇA-A-NOVA	Em fase de preparação do concurso público.
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA VELHA DE RÓDÃO	Empreitada adjudicada.
DOTAR OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB COM EQUIPAMENTOS PARA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA	Concluído. Adquiridos 7 Kits de emergência.
DISPONIBILIZAR A PCR EM 8 CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	Concluído. Adquiridos 8 aparelhos.
ALARGAR CONSULTAS DO PÉ DIABÉTICO AOS 2 ACES DA ULSCB	Em preparação.
AQUISIÇÃO DE ESPIRÓMETROS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÓNICA	Concluído. Adquiridos 8 espirómetros.
AQUISIÇÃO DE 11 HOLTER PARA CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS DA ULSCB	Concluído. Adquiridos 11 Holter e Mapa.
AUMENTAR A RESPOSTA DE INTERNAMENTO DA RNCCI COM 10 CAMAS NO HAL	Em fase de estudo. A Câmara Municipal assumirá a construção de novo edifício.
CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	Já constituídas as ECCI de Penamacor e Proença-a-Nova. Em breve serão constituídas as ECCI de Vila Velha de Ródão e Oleiros.
CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	A constituir em 2024.

Outros projetos não incluídos no PAO

REQUALIFICAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE MENTAL EXISTENTES	A empreitada terminou em 30/04/2023
PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS DE PARTO DO SNS	A obra iniciou no dia 4 de dezembro com a instalação do estaleiro e dos trabalhos complementares. No decorrer do mês os principais trabalhos foram de demolições e remoções dos elementos construtivos, revestimentos e infraestruturas.

Pelo que, no quadro seguinte, discriminamos a totalidade do investimento realizado em 2023 e que ascendeu a 2.822.176 euros (+257.447 euros face ao ano anterior):

Designação	Valor
Remodelação HAL - obra (componente com financiamento)	602.821 €
Obras de requalificação do serviço de saúde mental (PRR)	559.448 €
Remodelação HAL - trabalhos a mais e revisão de preços (componente sem financiamento)	374.443 €
POSEUR	310.073 €
Serviços de desenvolvimento e implementação de automatização de processos	176.997 €
Solução de desmaterialização de assinaturas de utentes e profissionais	165.927 €
Software de gestão e modernização de ensaios clínicos	94.783 €
Software informático para desmaterialização de processos	89.940 €
Aparelho ECT com carro (PRR)	79.212 €
Chiller	71.859 €
Grupo gerador C. S. Sertã (PRR)	60.485 €
Solução para gestão de compras, logística e imobilizado	45.818 €
Fonte de Luz Universal	44.264 €
Ecógrafo	42.927 €
Outros equipamentos	103.179 €
Total	2.822.176 €

Nota: Ativos fixos tangíveis no montante de 2.776.358 euros; Ativos intangíveis no montante de 45.818 euros.

No que respeita ao **grau de execução do orçamento carregado no SIGO**, poderá ser avaliado nos quadros seguintes.

Embora esta ULS tenha submetido em 24/05/2023, nos serviços online da DGO, os pedidos de transição de saldos (receitas de impostos e receitas próprias ou de fundos europeus) existentes em 31/12/2022, no montante total de 109.992,67 euros, até à presente data não foi autorizada a sua utilização em pagamento de despesa (apenas o seu registo em receita).

Ao nível das alterações orçamentais, apesar de termos questionado a ACSS (e-mail datado de 29/03/2024) sobre a relevância de entregar um pedido de alteração orçamental, antes do fecho de contas, tendo em vista sanar os desequilíbrios existentes nas rubricas excluídas da gestão flexível, conforme decorre dos art.º 8.º e 9.º do DL n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023), não obtivemos qualquer resposta. Contudo, a prática dos anos anteriores tem demonstrado que estes pedidos não são habitualmente autorizados, mesmo quando solicitados com a devida antecedência, obrigando a que se mantenham os desequilíbrios ao nível da execução reportada entre dotações e pagamentos, embora em termos totais não sejam ultrapassadas as dotações disponíveis.

Desta situação resulta o não cumprimento integral das instruções da DGO, cujos requisitos eram os seguintes:

a) Quer o orçamento final, quer a execução, apresentarem-se equilibrados ao nível das fontes de financiamento (cumprido);

- b) Os pagamentos não superarem as dotações (cumprido parcialmente devido ao constrangimento indicado);
- c) Registadas todas as alterações orçamentais devidas, incluindo os créditos especiais (cumprido parcialmente devido ao constrangimento indicado);
- d) Os saldos de gerência anterior, que transitaram para o exercício de 2023, estarem registados na receita – capítulo 16 – nas devidas fontes de financiamento de saldos transitados (cumprido);
- e) A entrada de capital para cobertura de prejuízos, bem como a despesa paga neste âmbito, estar registada conforme as orientações emitidas (cumprido).

Portanto as únicas exceções ao cumprimento dos requisitos da DGO, à semelhança do ocorrido em todas as execuções desde 2019, por não termos obtido autorização para o efeito, resultam da imposição decorrente do art.º 8.º do DLEO 2023 que não possibilitou a redução das dotações, no âmbito da gestão flexível, das RCE 02.01.09 e 03.06.01 para reforço da RCE 02.02.22, conforme se indica:

- Fonte Financiamento (FF) 511, RCE 02.02.22.B0.00: +1.958.466 euros;

Para ultrapassar esta situação, teríamos de ter obtido autorização para reduzir as seguintes RCE:

- FF 511, RCE 02.01.09.A0.00: -1.936.542 euros;

- FF 511, RCE 03.06.01: -21.924 euros.

Como estas verbas são apresentadas por agrupamento e FF no quadro das despesas infra, estes desequilíbrios podem não ser perceptíveis.

Analisando a execução ocorrida nas receitas (quadro infra), a dotação final cresceu 16,9 M€ (+17,4%), com as receitas correntes a registarem um acréscimo de 6,1 M€ (+6,43%), enquanto que as receitas de capital aumentaram 10,8 M€ (+521,14%).

Assim, ao nível das receitas correntes, a fonte de financiamento (FF) 511 superou a dotação inicial em 4,6% (+4,3 M€), representando esta fonte 96,23% das receitas correntes obtidas, o que evidencia a forte dependência do financiamento proveniente do Contrato-programa (Orçamento de Estado) para que a ULSCB possa desenvolver a sua atividade com normalidade, não sendo maior o peso desta FF pelo facto da FF 413 ter tido uma execução elevada (2,1 M€), representando 2,12% do total das receitas correntes. Comparando com o período homólogo, a FF 511 (financiamento do Contrato-programa) teve um incremento de 19,92% (+16,2 M€), sendo que 4,3 M€ foram atribuídos no âmbito do Despacho n.º 1025/2023/SEO para reforço das despesas com pessoal.

A FF 513, relativa a receita própria, também apresentou uma execução muito superior à prevista (+165,36% / +972 mil€), essencialmente por não se ter concretizado a quebra que esperávamos em relação às taxas moderadoras e ao facto de incluir a integração da aplicação CEDIC do ano de 2022 (400 mil€). Comparando com o ano de 2022, o montante recebido cresceu em 68,35% (+633 mil€).

Quanto à FF 541 que respeita aos recebimentos provenientes do INEM, no âmbito do protocolo da VMER existente, também aqui houve uma melhoria face a 2022 (+19,02% / +18 mil€) e um aumento de 7,64% (+8 mil€) em comparação com a dotação inicial.

Ao nível das FF referentes a projetos cofinanciados, apenas a FF 413 apresenta execução, crescendo 404,46% (+1,7 M€) face ao ano anterior, bem como em relação à dotação inicialmente prevista para este ano (+99,73% / +1,1 M€), correspondendo esta execução essencialmente aos projetos de Remodelação e ampliação do HAL (1,4 M€) e SATDAP – Capacitação da Administração Pública (659 mil€ para implementação de um Centro de Excelência para Coordenação e Promoção de Investigação Clínica das Beiras, em parceria com o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira).

Controlo da Execução Orçamental - Ano 2023

Período: janeiro a dezembro 2023

u.m.: euro

Código	Designação	F.F.	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL (1)	DOTAÇÃO CORRIGIDA ANUAL (2)	Variação relativa da DOTAÇÃO (2)/(1)	Variação absoluta da DOTAÇÃO (2)/(1)	LIQUIDAÇÕES DO PERÍODO (3)	TAXA EXECUÇÃO relativa (3/2)	COBRADO do exercício (4)	COBRADO de exercícios anteriores (5)	TOTAL COBRADO (6)	TAXA EXECUÇÃO ANUAL (6/2)
RECEITAS												
	Receitas Correntes		95.001.050	101.110.129	6,43%	6.109.079	101.147.895	100,04%	100.608.648	501.481	101.110.129	100,00%
04	Taxas, multas e outras penalidades	513	193.145	437.871	126,71%	244.726	415.322	94,85%	429.629	8.242	437.871	100,00%
06	Transferências correntes	413	0	2.144.325		2.144.325	2.144.325	100,00%	2.144.325	0	2.144.325	100,00%
06	Transferências correntes	513	0	7.878		7.878	7.878	100,00%	7.878	0	7.878	100,00%
06	Transferências correntes	541	101.861	109.641	7,64%	7.780	109.641	100,00%	109.641	0	109.641	100,00%
07	Vendas de bens e serviços correntes	361	189.444	0	-100,00%	-189.444	0		0	0	0	0,00%
07	Vendas de bens e serviços correntes	362	33.745	0	-100,00%	-33.745	0		0	0	0	0,00%
07	Vendas de bens e serviços correntes	413	1.073.631	0	-100,00%	-1.073.631	0		0	0	0	0,00%
07	Vendas de bens e serviços correntes	511	93.014.807	97.297.036	4,60%	4.282.229	97.297.036	100,00%	97.297.036	0	97.297.036	100,00%
07	Vendas de bens e serviços correntes	513	359.028	672.876	87,42%	313.848	729.193	108,37%	179.848	493.028	672.876	100,00%
08	Outras receitas correntes	513	35.389	440.502	1144,74%	405.113	444.500	100,91%	440.291	211	440.502	100,00%
	Receitas de Capital		2.069.560	12.854.955	521,14%	10.785.395	12.855.367	100,00%	12.854.340	615	12.854.955	100,00%
10	Transferências de capital	483	1.428.404	857.336	-39,98%	-571.068	857.748	100,05%	856.721	615	857.336	100,00%
10	Transferências de capital	511	0	737.698		737.698	737.698	100,00%	737.698	0	737.698	100,00%
10	Transferências de capital	513	0	228.244		228.244	228.244	100,00%	228.244	0	228.244	100,00%
12	Passivos Financeiros	432	641.156	344.880	-46,21%	-296.276	344.880	100,00%	344.880	0	344.880	100,00%
12	Passivos Financeiros	721	0	10.576.775		10.576.775	10.576.775	100,00%	10.576.775	0	10.576.775	100,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	513	0	29		29	29	100,00%	29	0	29	100,00%
16	Saldo da Gerência Anterior	368	0	8.447		8.447	8.447	100,00%	8.447	0	8.447	100,00%
16	Saldo da Gerência Anterior	488	0	74.942		74.942	74.942	100,00%	74.942	0	74.942	100,00%
16	Saldo da Gerência Anterior	521	0	7.007		7.007	7.007	100,00%	7.007	0	7.007	100,00%
16	Saldo da Gerência Anterior	522	0	19.436		19.436	19.436	100,00%	19.436	0	19.436	100,00%
16	Saldo da Gerência Anterior	724	0	161		161	161	100,00%	161	0	161	100,00%
	Total Receitas		97.070.610	113.965.084	17,40%	16.894.474	114.003.262	100,03%	113.462.988	502.096	113.965.084	100,00%
17	Operações Extraorçamentais	483	0	412		412	412	100,00%	412	0	412	100,00%

Quanto às receitas de capital, o principal destaque vai para a FF 721 onde foram registadas as verbas de entrada de capital para cobertura de prejuízos transitados (10,6 M€), conforme anteriormente mencionado na análise aos rendimentos, sendo 4,5 M€ para regularização de dívidas a fornecedores externos que tivessem recorrido a factoring (Despacho de S.E. o Senhor Ministro das Finanças e S.E. o Senhor Ministro da Saúde de 22 de dezembro de 2023) e 6,1 M€ para regularização de pagamentos em atraso (Despacho de S.E. o Senhor Ministro das Finanças e S.E. o Senhor Ministro da Saúde de 29 de dezembro de 2023). Se confrontado com o ano anterior, o montante recebido diminuiu 42,18% (-7,7 M€). Contudo, esta redução foi compensada pelo substancial reforço da dotação para receitas correntes (FF 511), tal como já aqui mencionado, para além de 738 mil€ no âmbito do Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Blocos de Parto.

Adicionalmente, recebemos 345 mil€ do projeto POSEUR inscritos na FF 432 relativos à medida 7 para substituição da caixilharia.

Na FF 513, a verba inscrita corresponde a donativos recebidos (228 mil€) de autarquias locais (Câmara Municipal de Castelo Branco – 227.994 euros e Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão – 250 euros).

No que respeita à FF 483, que reflete a execução dos projetos já aprovados ao nível do PRR, a maioria dos montantes recebidos correspondem a 25% da comparticipação prevista, à exceção do projeto para a requalificação do serviço de saúde mental cujo adiantamento ascende a 35% da candidatura. De assinalar o facto do saldo desta FF, no montante de 412 euros, ter sido transferido para Operações Extraorçamentais, conforme as instruções recebidas da DGO (princípio da neutralidade de fundos europeus).

Quanto às restantes FF registadas no capítulo 16, correspondem aos saldos transitados da gerência anterior, conforme já mencionado, num total de 109.993 euros. Desse montante, 102.825 euros são provenientes de verbas de projetos europeus e 7.168 euros referem-se a receitas de impostos, faltando ainda a autorização das Finanças para a sua aplicação em pagamentos, tal como já aludido anteriormente.

Ao nível das despesas (quadro seguinte), a execução originou um acréscimo de 16,3 M€ na dotação total (+16,81%), com as despesas correntes a crescerem 16,1 M€ (+17,19%) e as despesas de capital a registarem um aumento de 257 mil€ (+7,07%).

De referir que os compromissos finais não contemplam a totalidade da despesa comprometida e que não foi paga até 31/12/2023, o que dará lugar ao registo de novos cabimentos e

compromissos no próximo exercício, num total de 21 M€ (2,7 M€ de encargos com pessoal cujo prazo de pagamento é em janeiro de 2024; 17,7 M€ de faturação de fornecimentos e serviços externos; e 517 mil€ de bens de capital).

Código	Designação	F.F.	DOTAÇÃO INICIAL ANUAL (1)	DOTAÇÃO CORRIGIDA ANUAL (2)	Variação relativa da DOTAÇÃO (2)/(1)	Variação absoluta da DOTAÇÃO (2)/(1)	COMPROM. ASSUMIDOS (3)	TAXA EXECUÇÃO relativa (3/2)	PAGO do exercício (4)	PAGO de exercícios anteriores (5)	TOTAL PAGO (6)	TAXA EXECUÇÃO ANUAL (6/2)
DESPESAS												
	Despesas Correntes		93.433.039	109.489.847	17,19%	16.056.808	109.489.847	100,00%	89.407.868	20.081.979	109.489.847	100,00%
01	Despesas com pessoal	511	52.808.878	56.490.531	6,97%	3.681.653	56.490.531	100,00%	54.033.403	2.457.128	56.490.531	100,00%
02	Aquisições de bens e serviços	361	92.136	0	-100,00%	-92.136	0		0	0	0	0,00%
02	Aquisições de bens e serviços	413	522.104	706.670	35,35%	184.566	706.670	100,00%	706.670		706.670	100,00%
02	Aquisições de bens e serviços	483	0	439		439	439	100,00%	439		439	100,00%
02	Aquisições de bens e serviços	511	39.603.903	40.973.029	3,46%	1.369.126	40.994.953	100,05%	23.377.151	17.617.802	40.994.953	100,05%
02	Aquisições de bens e serviços	513	0	137.796		137.796	137.796	100,00%	137.796	0	137.796	100,00%
02	Aquisições de bens e serviços	541	101.861	109.641	7,64%	7.780	109.641	100,00%	109.641	0	109.641	100,00%
02	Aquisições de bens e serviços	721	0	10.576.775		10.576.775	10.576.775	100,00%	10.576.775	0	10.576.775	100,00%
03	Juros e outros encargos	511	97.908	97.908	0,00%	0	75.984	77,61%	69.861	6.123	75.984	77,61%
06	Outras despesas correntes	511	206.249	0	-100,00%	-206.249	0		0	0	0	0,00%
06	Outras despesas correntes	513	0	397.058		397.058	397.058	100,00%	396.132	926	397.058	100,00%
	Despesas de Capital		3.637.571	3.894.704	7,07%	257.133	3.894.704	100,00%	2.836.288	1.058.416	3.894.704	100,00%
07	Aquisição de bens de capital	361	97.308	0	-100,00%	-97.308	0		0	0	0	0,00%
07	Aquisição de bens de capital	362	33.745	0	-100,00%	-33.745	0		0	0	0	0,00%
07	Aquisição de bens de capital	413	551.527	1.437.655	160,67%	886.128	1.437.655	100,00%	1.020.584	417.071	1.437.655	100,00%
07	Aquisição de bens de capital	432	641.156	344.880	-46,21%	-296.276	344.880	100,00%	201.242	143.638	344.880	100,00%
07	Aquisição de bens de capital	483	1.428.404	769.202	-46,15%	-659.202	769.202	100,00%	669.983	99.219	769.202	100,00%
07	Aquisição de bens de capital	511	297.869	50.961	-82,89%	-246.908	50.961	100,00%	50.166	795	50.961	100,00%
07	Aquisição de bens de capital	513	587.562	782.006	33,09%	194.444	782.006	100,00%	384.313	397.693	782.006	100,00%
09	Ativos financeiros	483	0	87.695		87.695	87.695	100,00%	87.695	0	87.695	100,00%
09	Ativos financeiros	511	0	422.305		422.305	422.305	100,00%	422.305	0	422.305	100,00%
	Total Despesas		97.070.610	113.384.551	16,81%	16.313.941	113.384.551	100,00%	92.244.156	21.140.395	113.384.551	100,00%

Analisando agora as principais rubricas de despesas correntes, o agrupamento 01 (despesas com pessoal) evidencia um reforço global de 3,7 M€ (+6,97%) na sua dotação, face ao estimado inicialmente, estando identificados os motivos para este acréscimo na análise à execução do plano de atividades e orçamento. Em comparação com o ano anterior, os gastos com pessoal tiveram um incremento de 8,05% (+4,2 M€).

Ao nível do agrupamento 02 (aquisições de bens e serviços), foi necessário proceder ao seu reforço no montante de 12,2 M€ (+30,22%), essencialmente devido ao recebimento da verba registada na FF 721 (10,6 M€) para cobertura de prejuízos e que foi aplicada em grande parte nestas rubricas no pagamento de dívidas em atraso transitadas do exercício anterior. Ainda assim, ficaram por pagar neste agrupamento 17,7 M€, devido ao elevado volume de encargos que tinham transitado por pagar de anos anteriores (cerca de 24,3 M€), com o total da despesa paga a superar a do ano anterior em 12,61% (+5,9 M€).

Quanto ao agrupamento 03, não foi possível fazer o ajustamento que seria necessário (-21.924 euros) face ao montante pago, conforme mencionado na nota introdutória desta análise à execução orçamental, correspondendo estes gastos essencialmente a encargos suportados com a emissão e cobrança de avisos de pagamento de taxas moderadoras em dívida (encargo de cerca 50 mil€ pago aos SPMS), bem como juros pagos ao Instituto da Segurança Social (25 mil€) de contribuições enviadas depois do prazo legal por respeitarem a correções a períodos anteriores. Por fim, no agrupamento 06, a dotação foi reforçada em 191 mil€ (+92,51%), correspondendo a +149,28% (+238 mil€) face a 2022, destinando-se estas verbas ao pagamento de encargos de impostos pagos à Autoridade Tributária (241 mil€), para o licenciamento da atividade da ULSCB junto da Entidade Reguladora da Saúde (12 mil€) e com contribuições de entidade contratante relativamente a prestadores cuja faturação à ULSCB superou os 50% do valor total da sua atividade como trabalhador independente pagos ao Instituto da Segurança Social (23 mil€). Tivemos ainda de suportar encargos com uma coima de 19 mil euros paga ao IGAMAOT devido a uma contraordenação ambiental, bem como 11 mil euros de uma indemnização a um ex. funcionário.

No que respeita às despesas de capital, e excluindo os ativos financeiros que correspondem exclusivamente à aplicação temporária em CEDIC de verbas do PRR, saldos de gerência e projeto do Bloco de partos, as dotações finais diminuem globalmente 6,95% (-253 mil€).

As principais diminuições ocorreram nas FF 483 (PRR / -659 mil€), 432 (POSEUR / -296 mil€), 511 (-247 mil€), e FF 361 e 362 na totalidade, em virtude dos valores pagos destes projetos terem sido suportados pela FF 513.

Em relação aos reforços, foi necessário alocar verbas adicionais às FF 413 (projetos de remodelação e ampliação do HAL e SATDAP / +886 mil€) e 513 (+194 mil€).

A despesa com ativos financeiros corresponde aos 510 mil€ aplicados em CEDIC por forma a não transitarem em saldo, conforme instruções recebidas.

Globalmente, as despesas de capital passaram de um peso de 3,75%, no total do orçamento ordinário, para os 3% no orçamento corrigido final, não considerando os ativos financeiros como já mencionado anteriormente. Mesmo se excluíssemos a verba recebida para a cobertura de prejuízos (para além dos ativos financeiros), a componente de gastos de investimento não iria além dos 3,3%. Em comparação com o período homólogo, esta despesa sem os ativos financeiros cresceu 53,79% (+1,2 M€), com o peso deste encargos a passar dos 2,17% registados em 2022 para os 3% acima indicados em 2023.

Portanto, resumidamente, verifica-se que as dotações finais se revelaram uma vez mais insuficientes para dar cobertura à totalidade dos compromissos assumidos como anteriormente mencionado (ficaram 18,3 M€, excluindo encargos com pessoal, por pagar), apesar do elevado montante recebido para pagamento de dívidas e ao reforço do orçamento inicial face ao ano anterior, em virtude do elevado volume de dívida transitada ainda por pagar do ano anterior (cerca de 25,2 M€ se excluirmos os encargos com pessoal, sendo que 5,6 M€ respeitam a faturação da ARS do Centro que já poderia ter sido anulada pela ARS do Centro, com intermediação da ACSS, nos termos do despacho do SES de 25/06/2015, mas até à data não foi dado cumprimento ao aludido despacho). Sabemos, contudo, que o orçamento do ano de 2024 será reforçado, pelo que a expectativa é que a situação melhore ao longo do próximo exercício, desde que exista contenção do lado da despesa.

Em termos homólogos, o quadro infra apresenta um resumo da execução que cresceu consideravelmente no exercício de 2023, o que aliás já tinha ocorrido no período anterior, com as receitas a apresentarem um crescimento de 12,09% (+12,3 M€) nas liquidações, enquanto que na cobrança (próprio ano e anos anteriores) o aumento foi ligeiramente inferior, chegando aos 11,91% (+12,1 M€), contribuindo essencialmente para esta variação o facto de termos recebido mais 16,2 M€ do Contrato-programa, o que compensou a redução ao nível da cobertura de prejuízos (-7,7 M€ face ao ano anterior), para além do incremento na FF 413 (+1,7 M€) e até na FF 513 (+600 mil€).

Quanto às despesas, os compromissos assumidos em 2023 recuam 12,47% (-16,1 M€), pelos motivos já expostos, mas se fossem considerados todos os que não deram origem a pagamentos (21 M€), teríamos um aumento de 4,9 M€.

No que respeita a pagamentos temos um acréscimo de 11,46% (+11,7 M€) que decorre essencialmente das verbas adicionais recebidas para cobertura de prejuízos e do aumento do financiamento através do Contrato-programa.

Descrição	2022	2023	variação	%
Receitas				
- Liquidações	101.708.052	114.003.262	12.295.210	12,09%
- Cobrança	101.835.185	113.965.084	12.129.899	11,91%
Despesas				
- Compromissos	129.481.433	113.384.551	-16.096.882	-12,43%
- Pagamentos	101.725.193	113.384.551	11.659.358	11,46%

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A ULSCB não contraiu qualquer tipo de empréstimo durante esta gerência, nem detém qualquer passivo remunerado.

Anos	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos Financeiros (€)	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Média de Financiamento (%)	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO NOS TERMOS DO N.º 1 DO ART.º 35º DA LEI N.º 24-D/2022, DE 30/12 (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2023)

Não aplicável. A ULSCB não recorreu a endividamento bancário.

4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES (RCM N.º 34/2008, DE 22/02, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DESPACHO N.º 9870/2009, DE 13/04) E DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS “ARREARS” (DECRETO-LEI N.º 65-A/2011, DE 17/05)

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, a ULSCB remete trimestralmente à ACSS a informação sobre a evolução do PMP para efeitos de monitorização.

De igual modo, a ULSCB procede aos seus pagamentos respeitando, sempre que possível, a antiguidade da dívida e de acordo com o plano de pagamentos elaborado mensalmente, embora existam situações que, decorrentes dos acordos celebrados, levem a que alguns pagamentos sejam efetuados com prazos mais favoráveis para alguns fornecedores, nomeadamente em relação a prestadores de serviços médicos, empresas de menor dimensão, representantes de produtos exclusivos, transportes de doentes ou pertencentes a setores onde a incidência da componente remuneratória é maioritária (segurança, limpeza, ..), por exemplo.

No período compreendido entre 2018 e 2022, o PMP veio gradualmente a degradar-se, passando dos 70 dias em 2018 para os 214 dias no final do ano de 2022, fruto do aumento de gastos e do facto dos rendimentos apresentarem um menor crescimento, já que a ULSCB depende quase exclusivamente do financiamento do Contrato-programa. O ano de 2023 marca uma viragem

relativamente a esse ciclo negativo, fruto do financiamento extraordinário recebido, tanto em finais de 2022 (recebimento de 18,3 M€ para cobertura de prejuízos), como agora em dezembro de 2023 com o recebimento de verbas adicionais para reforço das Despesas com Pessoal 2023 - Despacho n.º 1025/2023/SEO (4,3 M€), e posteriormente para regularização de dívidas a fornecedores externos que tivessem recorrido a factoring (4,5 M€ / Despacho de S.E. o Senhor Ministro das Finanças e S.E. o Senhor Ministro da Saúde de 22 de dezembro de 2023) e adicionalmente para regularização de pagamentos em atraso (6,1 M€ / Despacho de S.E. o Senhor Ministro das Finanças e S.E. o Senhor Ministro da Saúde de 29 de dezembro de 2023), o que nos permitiu reduzir o PMP para os 117 dias.

PMP	2023	2022	Var. 2023/2022	
			Valor	%
Prazo (dias)	117	214	-97	-45,33%

Deste modo, a dívida total a fornecedores externos e do Estado chegou aos 19,5 M€ no final deste exercício (contra os 26,3 M€ no final de 2022), diminuindo, portanto, 6,8 M€, com a dívida vincenda a corresponder a 7,3 M€ (10,2 M€ em 2022), o que equivale a 37,33% da dívida total, e a dívida vencida a representar 12,2 M€ (16,1 M€ no ano anterior), correspondendo aos restantes 62,67%.

Nos quadros seguintes pode ser analisada a antiguidade dessa dívida vencida e dos pagamentos em atraso (“*arrears*”), tendo a situação melhorado em comparação com a do ano anterior devido à redução da dívida vencida total (-3,8 M€), diminuindo 2,8 M€ euros nos fornecedores externos e 1 M€ nas entidades do Estado. Quanto aos “*arrears*”, ascendem a 392 mil€ e apenas respeitam a fornecedores do Estado.

(Todas as entidades)

(Todas as entidades)

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	4.281.020,67	72.803,07	249.484,16	164.236,85	7.302.917,57
Aq. de Capital	170.072,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.451.093,21	72.803,07	249.484,16	164.236,85	7.302.917,57

(Apenas Fornecedores Externos)

Dívidas Vencidas		Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
		0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços		3.738.547,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Capital		170.072,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.908.620,26	0,00	0,00	0,00	0,00

(Apenas Estado)

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	542.472,95	72.803,07	249.484,16	164.236,85	7.302.917,57
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	542.472,95	72.803,07	249.484,16	164.236,85	7.302.917,57

Ao longo do exercício o cenário esteve mais complicado, chegando a dívida em novembro aos 31 M€, após o pagamento do subsídio de Natal, e os *arrears* aos 18,5 M€. Apenas com o recebimento da verba já mencionada para cobertura de prejuízos foi possível fechar o ano com esta redução na dívida.

No total da dívida vencida ao Estado e com uma antiguidade superior a 360 dias, uma parte significativa (77,11%) respeita a faturação da ARS do Centro, no montante de 5,6 M€, recebida e processada em finais de 2012 e início de 2013 e que se reporta a reembolsos relacionados com encargos com MCDT (4,6 M€) e vencimentos (1 M€) assumidos por essa entidade na fase de transição/criação da ULSCB, entre janeiro de 2010 e fevereiro de 2011. Parte desta dívida já poderia ter sido anulada pela ARS do Centro (4,6 M€ respeitantes a MCDT), com intermediação da ACSS, nos termos do despacho do SES de 25/06/2015, mas até à data não foi dado cumprimento ao aludido despacho. Quanto às restantes, e no caso concreto das entidades pertencentes ao SNS, algumas dívidas estão a ser regularizadas no âmbito do programa *clearing house*.

De referir, por fim, que nos termos do n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a ULSCB publicita no seu sítio na internet a lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias, no seguinte *endereço*:

<http://www.ulscb.min-saude.pt/institucional/instrumentos-de-gestao/dividas-a-fornecedores/>

5. DILIGÊNCIAS E RESULTADOS OBTIDOS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA EMITIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS ÚLTIMAS CONTAS

Ainda não nos foi comunicado qualquer despacho de aprovação relativamente às contas dos exercícios de 2017 a 2022. O último despacho de aprovação de contas foi recebido dia 26 de março de 2018 e respeita aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

As recomendações apresentadas ao Conselho de Administração da ULSCB foram no sentido de:

- Mencionar no relatório de Governo Societário a sua participação em entidades de natureza associativa ou fundacional, tal como acontece relativamente ao SUCH – Serviço de Utilização

Comum dos Hospitais. Esta situação encontra-se ultrapassada, fazendo-se referência a esta participação em todos os relatórios elaborados desde 2017;

- Reforçar os sistemas de controlo interno, com vista à obtenção de resultados no processo de análise e reconciliação nas rubricas de terceiros. Quanto a esta recomendação, foi feito um maior número de contactos e análises às contas-correntes, nomeadamente de entidades do SNS. Ainda assim, subsistem situações de impasse ou de falta de seguimento por parte de algumas entidades que nos impedem de resolver algumas divergências ainda existentes;

- Dar cumprimento ao disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e no despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, no que concerne à redução do PMP a fornecedores. Conforme referido no ponto anterior sobre a evolução do PMP, os resultados alcançados melhoraram consideravelmente no período a relato, conforme referido no ponto 4 deste capítulo;

- Dar cumprimento ao disposto no art.º 7.º da LCPA, não podendo a execução conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso. Tal como se pode verificar no ponto anterior, a situação melhorou neste último exercício, tanto em relação a fornecedores externos como nas entidades do Estado;

- Respeitar o n.º 1 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, no sentido de ser prestada informação sobre fundos disponíveis. Quanto a este aspeto, a ULSCB remete a informação solicitada mensalmente pela DGO sempre que os sistemas e as aplicações o permitem. No ano em análise, conseguimos a aprovação dos reportes realizados entre janeiro e agosto, mas em relação aos restantes apenas foi possível fazer o registo e deixá-lo no estado “gravado” em virtude de o sistema não aceitar a submissão com fundos negativos;

- Assegurar o cumprimento da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, relativa à elaboração e divulgação do relatório trianual sobre as remunerações para mulheres e homens. Tal como mencionado no ponto 10 deste capítulo, a ULSCB tem remunerado todos os seus trabalhadores de acordo com o estabelecido nas diversas leis de orçamento de estado, de execução orçamental e nas determinações superiores de Tutela neste âmbito, não tendo nunca adotado qualquer política discriminatória em matéria salarial;

- Elaborar e publicar o relatório de gestão de risco de corrupção e de infrações conexas (agora denominado Plano de Prevenção de Riscos de Gestão), em cumprimento dos nºs 1 e 2 do art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O relatório do ano de 2023 encontra-se publicitado no sítio da internet da ULSCB, conforme referido no ponto 12 deste capítulo;

- Dar cumprimento integral da aplicação do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 5 do art.º 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os quais estabelecem

que as empresas públicas não financeiras devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP, EPE. O cumprimento desta recomendação está evidenciado no ponto 17 deste capítulo.

6. DILIGÊNCIAS TOMADAS COM VISTA A SOLUCIONAR AS SITUAÇÕES SUBJACENTES À EMISSÃO DE RESERVAS NA ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

No sentido de dar resposta ao solicitado no que concerne às reservas emitidas no última Certificação Legal de Contas de 2022, informamos:

1- Quanto ao facto da ULSCB não deter a titularidade de todos os imóveis, nem ter facultado documentos comprovativos da sua propriedade

Aquando da criação da ULSCB através do DL 318/2009, de 2 de novembro, não ficou salvaguardada a passagem da titularidade de todos os imóveis para a ULSCB pelo que, embora tenham sido registados como ativos na contabilidade desta entidade todos os edifícios e restantes bens afetos anteriormente à atividade do hospital e dos centros de saúde, a obrigatoriedade do seu registo na Conservatória do Registo Predial revelou-se complexa e de difícil concretização, pelo que o assunto foi exposto à tutela. Posteriormente, no decorrer de ação inspetiva da Autoridade Tributária aos exercícios de 2010 e 2011, foram comunicados à ULSCB diversos pareceres e informações, dos quais resulta o entendimento de que os agrupamentos de centros de saúde (ACES) são serviços desconcentrados da respetiva ARS, mantendo-se os seus bens na sua titularidade. Com efeito, a titularidade jurídica dos imóveis utilizados pela ULSCB é da respetiva ARS e não do seu utilizador, a ULSCB. Perante estes factos, a Autoridade Tributária notificou a ULSCB no sentido de substituir a declaração de rendimentos de IRC modelo 22 no intuito de desconsiderar como gasto as depreciações e amortizações referentes aos edifícios e bens dos centros de saúde transferidos dos ACES.

Portanto, resulta desta situação que a ULSCB apenas será mera afetataria dos edifícios e bens dos ACES integrados na ULSCB no âmbito da sua criação, parecendo-nos deste modo não estarem reunidas as condições para que se mantenham registados na contabilidade da ULSCB os referidos ativos.

2- Quanto à existência de saldos com as entidades do SNS que não se encontram devidamente reconciliados e não foram objeto de constituição de perdas por imparidades

Verifica-se uma falta de resposta ou resposta incompleta por parte das entidades do SNS à circularização de saldos. No âmbito do *Clearing House* subsistem diferendos com algumas instituições como o CHULC, CHUCB, ULSCG e INSA que estamos a tentar resolver, embora esteja dependente de correções que deverão ser feitas por estas entidades (correção/substituição de faturas ou registo de faturas não refletidas contabilisticamente).

É ainda referida a questão da falta de constituição de perdas por imparidades. No entanto, neste âmbito, a ULSCB apenas cumpre com as orientações da entidade consolidante, a ACSS, conforme consta do manual de consolidação de contas 2023.

3- Os rendimentos associados aos Contratos Programa de 2017 a 2022 estão ainda em processo de conferência pela ACSS, podendo ser objeto de possíveis correções face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores

Estando estes rendimentos contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas no âmbito do Contrato-Programa e de acordo com a informação disponível relativa à produção realizada, e existindo um histórico de divergências nos exercícios anteriores, aquando do processo de conferência/validação dos Contratos-Programa do período indicado poderão ser possíveis correções a estes rendimentos. Neste caso em concreto, a nossa intervenção passa essencialmente por tentar garantir que os dados registados são fiáveis e que os nossos registos representam a melhor estimativa possível à data do seu registo, de acordo com a informação disponível.

4- Não reconhecimento do passivo relativo ao banco de horas, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável

No que respeita ao banco de horas, são compensadas em tempo sempre que possível. Quando é impossível de todo compensá-las e de acordo com o volume de horas em causa e a pedido do próprio colaborador ou em caso de acerto final de contas por aposentação ou rescisão, são pagas.

Portanto, em resumo, existe uma situação relacionada com a titularidade dos edifícios que se mantém pendente, pelos motivos atrás expostos, e cuja resolução não depende da ULSCB e deveria passar, do nosso ponto de vista, pela alteração da titularidade dos edifícios dos centros de saúde para a ULSCB, como foi feito em relação a outras ULS nos seus diplomas criadores.

Quanto às demais questões, continuaremos a trabalhar no sentido de garantir que, no que depender de nós, fiquem sanadas assim que possível.

7. REMUNERAÇÕES / HONORÁRIOS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E AUDITOR EXTERNO (APÊNDICE 1)

a) Órgãos Sociais em funções / existentes:

As remunerações auferidas pelos órgãos sociais são as que constam dos quadros seguintes.

Conselho de Administração

Membro do CA (Nome)	REMUNERAÇÃO MENSAL FIXA - EGP - 2023			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
José Nunes	N	B	3.839,73 €	1.551,29 €
Maria Eugénia Monteiro André	N	B	5.167,87 €	1.241,03 €
Júlio Almeida Ramos	N	B	3.561,11 €	1.241,03 €
Carlos Manuel Rosa Almeida	N	B	3.507,42 €	1.241,03 €
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	S	B	3.102,57 €	1.241,03 €

Conselho de Administração - ULSCB - 2023

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ULSCB - 2023									
Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (1) ou Opção pela média dos últimos 3 anos (2)				N.º de Mandatos (*)
(Início - 04.03.2021) Fim - 03.03.2024)			Forma	Data	Sim Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e forma	
2021-2024	Presidente	José Nunes	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03	04.03.2021	Sim (1)	IPCB	D	OPRLO - Desp. MS e SET-2710/2021 de 11.03 - ponto 3	2
2021-2024	Vogal	Maria Eugénia Monteiro André	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03	04.03.2021	Sim (1)	ULSCB, EPE	D	OPRLO - Desp. MS e SET-2710/2021 de 11.03 - ponto 3. Cessou funções como Vogal a 24.12.2023	2
2021-2024	Vogal	Júlio Almeida Ramos	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03	04.03.2021	Sim (1)	ULSCB, EPE	D	OPRLO - Desp. MS e SET-2710/2021 de 11.03 - ponto 3	1
2021-2024	Vogal	Carlos Manuel Rosa Almeida	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03	04.03.2021	Sim (1)	ULSCB, EPE	D	OPRLO	1
2021-2024	Vogal	Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03	04.03.2021	Não (1)	Sem	D	----	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou Opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino) (*) N.º. Mandatos sequenciais.

Membro do CA	Acumulação de Funções - 2023			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autoriz. e forma
José Nunes	IPCB	Docência	Público	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03 - ponto 2
Maria Eugénia Monteiro André	Universidade da Beira Interior	Docência	Público	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03 - ponto 2
Júlio Almeida Ramos	Universidade da Beira Interior	Docência	Público	Desp. MS e SET -2710/2021 de 11.03 - ponto 2

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€) - 2023					Observações
	Fixa (1)	Variável (2) Sem prémios de gestão (só ***)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	
José Nunes	72.371,70 €	37,65 €	72.409,35 €	0,00 €	72.409,35 €	Abonos processados de 01.01.2023 a 31.12.2023
Maria Eugénia Monteiro André	87.242,54 €	17.745,76 €	104.988,30 €	0,00 €	104.988,30 €	Abonos processados de 01.01.2023 a 31.12.2023 (*) Atv. Méd = 17.745,76€
Júlio Almeida Ramos	64.747,90 €	20.153,92 €	84.901,82 €	0,00 €	84.901,82 €	Abonos processados de 01.01.2023 a 31.12.2023 (*) Atv. Méd = 17.406,28€
Carlos Manuel Rosa Almeida	63.996,24 €	0,00 €	63.996,24 €	0,00 €	63.996,24 €	Abonos processados de 01.01.2023 a 31.12.2023
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	57.606,45 €	0,00 €	57.606,45 €	0,00 €	57.606,45 €	Abonos processados de 01.01.2023 a 31.12.2023
TOTAL	345.964,83 €	37.937,33 €	383.902,16 €	0,00 €	383.902,16 €	

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento+desp. Representação (sem reduções)

(2) Prémios de gestão

(4) Redução prevista no art. 12º da Lei 12-A/2010 de 30.06

(**) Variável = atv. médica + trab. Suplementar + adic. 2% e adic. Periferia

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€) - 2023							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia (*)	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Nunes	6,00 €	1.404,00 €	CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n/a	0,00 €
Maria Eugénia Monteiro André	6,00 €	1.330,00 €	CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n/a	0,00 €
Júlio Almeida Ramos	6,00 €	1.350,00 €	CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n/a	0,00 €
Carlos Manuel Rosa Almeida	6,00 €	1.396,00 €	CGA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n/a	0,00 €
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	6,00 €	1.342,00 €	Seg. Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n/a	0,00 €
TOTAL	30,00 €	6.822,00 €	n/a	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n/a	0,00 €

(*) Valor 2023. Port. 107-A/2023 de 18.04

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas - 2023								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
José Nunes	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Maria Eugénia Monteiro André	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Júlio Almeida Ramos	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Carlos Manuel Rosa Almeida	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	N	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) - 2023					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
José Nunes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
Maria Eugénia Monteiro André	0,00 €	0,00 €	100,40 €	Sem	0,00 €	100,40 €
Júlio Almeida Ramos	0,00 €	0,00 €	504,52 €	Sem	0,00 €	504,52 €
Carlos Manuel Rosa Almeida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Sem	0,00 €	0,00 €
TOTAL	0,00 €	0,00 €	604,92 €	Sem	0,00 €	604,92 €

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal - 2023						
Conselho Fiscal - 2023						
Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto	N.º de Mandatos
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	Remuneratório Fixado Mensal (€)	
Mantev e-se em funções em 2023 (*)						
2018-2020 / 2021-2023	Presidente	Dário Alex andre André Falcão	Despacho SET e SES	20 e 26/04/2018	716,06 €	2
2018-2020 / 2021-2023	Vogal	Luisa Maria Teix eira Pisco	Despacho SET e SES	20 e.26/04/2018	537,04 €	2
2018-2020 / 2021-2023	Vogal	Eduardo José Santos Clemente	Despacho SET e SES	20 e.26/04/2018	537,04 €	2

(*) Para o mandato 2021-2023 não houve despacho superior

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

Nome	Remuneração Anual (€) - 2023
	Bruto (1)
Dário Alexandre André Falcão	10.024,84 €
Luisa Maria Teixeira Pisco	7.518,56 €
Eduardo José Santos Clemente	8.073,50 €
TOTAL	25.616,90 €

(1) Inclui Subs. Férias e Natal

Revisor Oficial de Contas**ROC/FU - 2023**

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC - 2023			Designação			Nº. de anos de funções exercidas em grupo	Nº. de anos de funções exercidas na sociedade
(Início - Fim)		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2023	ROC	BDO & Associados, SROC, Lda / Paulo Jorge de Sousa Ferreira	29	20161384	Desp. SET e SES	12.11.2021 17.11.2021	01.01.2021	n/a	(6 Anos) 2018 a 2023

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€) - 2023		Valor Anual de Serviços Adicionais 2023 (€)	
	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço	Valor Anual (€)	Identificação do Serviço
BDO & Associados, SROC, Lda / Paulo Jorge de Sousa Ferreira	17.220,00 €	Auditar contas	0,00 €	Sem

Nota: valores com IVA incl. à taxa legal em vigor

b) Auditor Externo

Não existente na ULSCB.

Confirmamos ainda que:**Conselho de Administração**

- Não foram pagos quaisquer montantes por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.
- Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.
- Não atribuição de prémios de gestão (art.º 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por remissão do art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março):
Este Conselho de Administração deu cumprimento ao previsto no art.º 41.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, não tendo retribuído com qualquer prémio de gestão os seus órgãos de administração e outros órgãos estatutários.
- Não foi paga qualquer indemnização a ex. administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

8. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

➤ **Não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento:**

Os membros do Conselho de Administração da ULSCB não possuem, nem utilizam, cartões de crédito ou qualquer outro meio de pagamento para realizar despesas ao serviço da empresa.

➤ **Não reembolso de despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal:**

Em cumprimento do n.º 2 do art.º 32.º do DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, não foram reembolsadas, aos membros do Conselho de Administração, quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

➤ **Valor das despesas associadas a comunicações:**

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Nunes	75,00 €	300,00 €	valores sem IVA
Maria Eugénia Monteiro André	50,00 €	456,00 €	valores sem IVA
Júlio Almeida Ramos	50,00 €	300,00 €	valores sem IVA
Carlos Manuel Rosa Almeida	50,00 €	300,00 €	valores sem IVA
Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	50,00 €	300,00 €	valores sem IVA
		1 656,00 €	

➤ **Valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço:**

Não aplicável. Não existem viaturas de serviço afetas aos membros do CA.

9. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS (N.º 2 DO ART.º 16.º DO RJSPE E ART.º 11.º DO EGP)

➤ **Da aplicação da proibição de realização de despesas não documentadas:**

Em cumprimento no disposto no n.º 2 do art.º 16.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, todas as despesas realizadas apresentam ou têm por base um documento de suporte que as justifica.

10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS (CONFORME N.º 2 DA RCM N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO)

➤ **Da elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações:**

Os princípios remuneratórios e grelhas salariais na Administração Pública são transversais a todas as carreiras e trabalhadores, tendo a ULSCB obrigatoriamente que enquadrar a sua atuação pautada pelo tratamento igualitário, quer quanto ao género, raça, condição social ou outra. Com base neste entendimento basilar da Administração Pública e dos princípios constitucionais sobre a matéria, a ULSCB tem remunerado todos os seus trabalhadores de acordo com o estabelecido nas diversas leis de orçamento de estado, de execução orçamental e nas determinações superiores de Tutela neste âmbito, não tendo nunca adotado qualquer política discriminatória em matéria salarial.

Não existe divulgação no site da ULSCB sobre o valor das remunerações pagas a homens e mulheres.

11. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO ANUAL PARA A IGUALDADE (ART.º 7.º DA LEI N.º 62/2017, DE 01 DE AGOSTO)

Para a defesa e garantia destes princípios, a ULSCB elaborou um Plano para a Igualdade e Não Discriminação 2021-2023, que se encontra publicado na página de internet da ULSCB em:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2016/11/PG.17.03-Plano-Igualdade-Genero.pdf>

Esta matéria poderá ser consultada na Demonstração Não Financeira de 2023, que faz parte integrante do Relatório de Governo Societário.

12. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (N.º 1 DO ART.º 46.º DO RJSPE E ART.º 6.º DO RGPC APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 109-E/2024, DE 9 DE DEZEMBRO) E DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS (ART.º 6.º DO RGPC)

A ULSCB deu cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) procedendo à elaboração do seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que constitui o instrumento base de identificação dos riscos, nomeadamente conflito de interesses, e contém a enumeração das medidas adequadas a reduzir a probabilidade da sua ocorrência, aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2012.

A elaboração do Plano e do respetivo Relatório de Execução compete ao Serviço de Auditoria Interna, resultante da compilação dos Relatórios anuais e informações emitidos pelos responsáveis dos diversos serviços, nos termos do artigo 86.º, n.º 2, alínea e) do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprovou o Estatuto do SNS e também os Estatutos das ULS, serviço que, no âmbito da sua atividade, colabora com “a ACSS, I. P., e a IGAS” (artigo 86.º, n.º 15).

Em alinhamento com os objetivos gerais traçados para a ULSCB, elaborou-se, em 2021, uma nova versão do Plano, que acolheu as orientações emanadas na Recomendação n.º 3/2020 do CPC, referente à "Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público", na Recomendação n.º 4/2019, sobre "Prevenção de Riscos de Corrupção na Contratação Pública", e também a Recomendação n.º 3/2015, relativa a "Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas", além de ter em linha de conta as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como a experiência da aplicação, ao longo dos anos, em que o Plano da ULSCB se foi consolidando e aperfeiçoando, tendo em consideração as observações dos responsáveis dos Serviços.

O referido Plano, com base na Recomendação n.º 3/2015, do CPC, passou a designar-se de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas (PPRG), tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração no dia 29 de julho de 2021, e encontra-se divulgado no seguinte endereço:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2023/05/Plano-de-Prevencao-de-Riscos-de-Gestao-incluindo-os-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-2022.pdf>

Foram identificados e constam no PPRG as principais áreas de risco, bem como, as potenciais situações que possam originar conflitos e a implementação de mecanismos e medidas de controlo interno adequadas (preventivas/corretivas) com a finalidade de mitigação dos riscos de gestão, de corrupção e infrações conexas, tais como:

- Elaboração e implementação de Manual de Procedimentos e Boas Práticas;

- A obrigatoriedade de obtenção de declaração de compromisso de inexistência de conflito de interesse em processos que possam de alguma forma colocar em causa a sua isenção/idoneidade.
- A ULSCB dispõe de um meio de comunicação de irregularidades: irregularidade@ulscb.min-saude.pt, conforme o seu Regulamento de comunicação interna de irregularidades, aprovado pelo Conselho de Administração, na sua nova versão, em 25 de novembro de 2022, nos termos do artigo 87.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e que se encontra divulgado no seguinte endereço:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2017/01/Regulamento-de-Comunicacao-Interna-de-Irregularidades-ULSCB-2022.pdf>.

Nos termos do artigo 86.º, n.º 14, dos Estatutos das ULS: *“O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e os respetivos relatórios anuais de execução são aprovados e submetidos pelo conselho de administração (...) ao conselho de prevenção da corrupção e aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.”*

A execução do PPRG prevê também a elaboração de um relatório de avaliação intercalar, no mês de outubro, para as situações identificadas de risco elevado ou máximo, para além do já mencionado relatório de avaliação/execução anual, em abril do ano seguinte a que respeita a execução, conforme preceituado no artigo 6.º, n.º 4, alíneas a) e b), respetivamente, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 dezembro.

Tendo como objetivo avaliar a execução das medidas de melhoria (preventivas/corretivas) referentes aos riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas das áreas de atividade do PPRG da ULSCB, o Serviço de Auditoria Interna (SAI) elaborou o Relatório de Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, relativo ao ano de 2023, contando com a participação dos responsáveis de todas as áreas envolvidas, em conformidade com o disposto no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O mesmo foi aprovado pelo Conselho de Administração a 26 de abril de 2024 e encontra-se publicado no seguinte endereço:

<https://www.ulscb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2017/01/Relatorio-de-Execucao-do-Plano-de-Prevencao-de-Riscos-de-Gestao-incluindo-os-risco-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-de-2023-26.04.2024-1.pdf>

Importa mencionar que, apesar de os novos Estatutos das ULS continuarem a fazer referência ao Conselho da Prevenção da Corrupção, o diploma que o criou (Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro) foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou um novo organismo, o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção.

Da monitorização efetuada ao PPRG foi possível concluir que uma grande parte das medidas preventivas e de controlo elencadas se encontravam implementadas, contribuindo para minorar ou evitar riscos identificados de forma relativamente eficaz.

Conclui-se ainda que, na sua maioria, para as medidas não implementadas ou em implementação, contribuíram as alterações dos sistemas informáticos e a falta de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à atualização de manuais de procedimentos, nas diversas áreas.

O grau de implementação das medidas de controlo interno foi satisfatório e, para tal, contribuiu, em larga medida, o facto de os responsáveis pelas respetivas áreas reconhecerem o PPRG como um elemento importante para identificarem e mitigarem riscos inerentes às suas atividades.

No âmbito do conflito de interesses, de um modo geral, os trabalhadores deram cumprimento quer às normas internamente instituídas, através do Manual de Procedimentos Administrativos e Remunerações da ULSCB e de várias circulares normativas internas quanto à matéria (sendo a última a Circular Normativa N.º 11, de 9 de setembro de 2021, do Conselho de Administração da ULSCB, relativa a acumulação de funções), quer às normas legais em vigor quanto à matéria, nomeadamente o regime previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Face ao exposto, é possível concluir que os riscos neste âmbito estão devidamente controlados.

No que diz respeito ao Relatório de Avaliação Intercalar de 2023, o mesmo foi elaborado tendo em vista a avaliação da execução das medidas de melhoria (preventivas/corretivas) relativas às situações cujo risco inerente, em função da probabilidade de ocorrência e do impacto, foi avaliado com “alto” (correspondente ao elevado ou máximo na letra da lei).

As conclusões a que se chegou, bem como o grau de implementação das medidas de controlo, foram na linha dos últimos Relatórios de Execução e de acordo com o referido supra para o Relatório de Execução/Avaliação Anual de 2023.

O Relatório de Avaliação Intercalar de 2023 foi aprovado pelo Conselho de Administração a 19 de outubro de 2023 e encontra-se publicado no seguinte endereço:

<https://www.ulsclb.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/9/2017/01/Relatorio-de-Execucao-2022-Plano-de-Prevencao-de-Riscos-de-Gestao-incluindo-os-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas-19.10.2023.pdf>

13. NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA APLICADAS EM 2023

Para cumprir as normas relativas à contratação pública, a ULSCB segue o regime jurídico geral aplicável às entidades públicas empresariais, especialmente os hospitais E.P.E., conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e as especificidades do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, além do regulamento interno e das normas vigentes do Serviço Nacional de Saúde, desde que não contrariem estas disposições.

Na aquisição de bens, serviços e empreitadas, a ULSCB aplica normas de direito privado, exceto quando o regime de direito comunitário sobre contratação pública deve ser observado, conforme o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual.

Os Manuais de Controlo Interno garantem o cumprimento rigoroso dos princípios de livre concorrência, transparência e boa gestão. Em 12 de abril de 2012, o Conselho de Administração aprovou o "Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Serviços ou Empreitadas", que é atualizado conforme necessário.

Para otimizar processos e garantir a conformidade legal, apresentamos considerações importantes sobre o processo de aquisições, que devem ser seguidas para qualquer compra de bens ou serviços.

O processo de despesa geralmente possui três níveis de fundamentação:

- Pelo utilizador;
- Pelo Serviço de Compras e Logística;
- Pela entidade competente para autorizar a despesa.

Os requisitos gerais para a realização das despesas incluem:

- Conformidade legal (lei que autorize a despesa e interesse público);
- Regularidade financeira (inscrição no orçamento, cabimento orçamental e compromisso adequado);
- Economia, eficácia e eficiência (máximo rendimento com mínimo de recursos).

O pedido de fornecimento ou aquisição deve conter:

- Identificação do centro de custo ou serviço utilizador;
- Especificação dos artigos, serviços ou equipamentos a adquirir e suas quantidades;
- Fundamentação completa do pedido, justificando a necessidade e análise custo-benefício;
- Indicação dos prazos contratuais, quando aplicável.

A ULSCB cumpre integralmente o CCP e as normas: da Portaria n.º 55/2013, alterada pela Portaria n.º 406/2015 e Portaria n.º 111/2017; Portaria n.º 87/2013; Despachos n.º 6618/2013, n.º 9813/2013, n.º 2296/2013; e Decreto-Lei n.º 127/2012. A contratação centralizada é feita através da SPMS, UMC do Ministério da Saúde e ESPAP, utilizando Acordos-Quadro ou contratos públicos de aprovisionamento.

Antes de qualquer contratação, a ULSCB solicita parecer prévio para aquisições específicas, como:

- Bens ou serviços informáticos > 25.000€ (SPMS);
- Bens ou serviços TIC's > 10.000€ (AMA);
- Bens de investimento > 100.000€ (Secretário de Estado da Saúde).

Os procedimentos contratuais iniciam com despacho/deliberação do Conselho de Administração, incluindo:

- Decisão de contratar;
- Escolha do procedimento;
- Autorização da despesa;
- Prévia cabimentação da despesa;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Critério de adjudicação;
- Nomeação do júri e gestor do contrato;
- Declarações de inexistência de conflito de interesses.

Os procedimentos seguem as regras do CCP, assegurando que as adjudicações são baseadas na proposta economicamente mais vantajosa. Sempre que tal se revele possível a especificação técnica deve permitir que o preço mais baixo seja o único critério de escolha.

O regulamento interno garante a conformidade com os princípios de legalidade, prossecução do interesse público, publicidade, transparência, igualdade, justiça, imparcialidade, concorrência, proporcionalidade, boa-fé, tutela da confiança, estabilidade e responsabilidade.

A ULSCB contrata serviços jurídicos especializados para apoio e revisão de procedimentos pré-contratuais, utilizando a plataforma eletrónica www.acingov.pt para suas contratações.

Informação Adicional:

Atos ou Contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de EUR:

Não foi celebrado qualquer contrato com valor superior ao indicado.

14. MEDIDAS TOMADAS AO NÍVEL DA ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A ULSCB segue o regime jurídico das entidades públicas empresariais (Decreto-Lei n.º 133/2013), com as especificidades do Decreto-Lei n.º 318/2009 e outras normas do SNS, aderindo voluntariamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas e ao Parque de Veículos do Estado através de contrato de adesão com a ESPAP.

15. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (ART.º 133.º DO DLEO 2023)

O despacho finanças e saúde sem data do SET e SES para avaliação das propostas de PAO para o triénio 2023-2025 das EPE integradas no SNS quanto à eficiência operacional e ao Plano de Redução de Custos (PRC), adaptou o despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de 2022, do Secretário de Estado do Tesouro, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, às Entidades Públicas Empresariais (EPE) integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), e definiu como critério, para avaliação da eficiência operacional do PAO, *“a evolução favorável do rácio dos gastos operacionais anuais pelo indicador de produção anual, traduzida numa redução do valor deste rácio ao longo do triénio 2023-2025. O indicador de produção a utilizar para o cálculo do rácio é obtido como média ponderada na qual as quantidades são o número de doentes ou atos médicos por linha de atividade e o ponderador é, para todo o triénio, a relação de preços entre as linhas de atividade utilizadas para o cálculo do doente padrão em 2023;*

no caso das Unidades Locais de Saúde, poderá ser utilizado como denominador do rácio a população residente, desde que adequadamente fundamentado”.

Esta análise já foi efetuada no ponto 1 (objetivos de gestão) deste capítulo, pelo que poderá ser lá consultada.

16. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL (ART.º 131.º DO DLEO 2023)

Comparativo e evolução 2022 para 2023

	RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL				
	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Absol.	Variaç. %
Nº. de Órgãos Sociais /OS)	8	8	8	0	0,00%
Nº. de Cargos de Direção (CD)	1	1	1	0	0,00%
Nº. de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	1446	1536	1.462	-16	-1,09%
TOTAL	1455	1545	1471	-16	-1,09%
Nº. de Trabalhadores / nº. CD (*)	1446	1536	1462	-16	-1,09%
Gastos com pessoal / Total (OS+CD+T)	38.152,26 €	35.256,15 €	36.019,56 €	2.132,69 €	5,92%

(*)Não contabilizados os 9 (8 OS + 1 CD)

Pese embora se verificar uma diminuição do número de trabalhadores dos anos de 2022 para 2023, esta redução não é significativa, o que determina que por si só não tenha impacto expressivo na redução dos gastos com pessoal, já que fruto de diversos outros fatores, os gastos ainda assim aumentam: atualizações salariais anuais, progressões e promoções, aumento de vencimentos por impacto legislativo, atualização e subida de níveis remuneratórios e pagamento de retroativos em diversas carreiras, aumento do custo hora, aumento de realização de horas suplementares, nomeadamente, dos profissionais médicos dada a sua reconhecida escassez, etc. Esta realidade implica que se tenha verificado uma variação de +4,77% na massa salarial de 2022 para 2023.

17. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOUREARIA DO ESTADO – ART.º 28.º DO DL N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, ART.º 105.º DA LOE 2023 E ART.º 91.º DO DLEO 2023

O princípio da Unidade de Tesouraria, que determina que as entidades que integram o SEE devem manter as suas aplicações e disponibilidades junto do IGCP, está a ser cumprido dentro

dos limites autorizados pela IGCP (despacho do CA do IGCP de 15/03/2022 que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados), mantendo a ULSCB contas na banca comercial (Millennium BCP e Santander) para a realização dos pagamentos às entidades convencionadas, ao abrigo do despacho n.º 6323/97 de 25/07 e despacho n.º 16883-A/2011, de 14/12, que obriga à existência de contas abertas nas instituições bancárias onde é debitada a faturação em dívida, sendo transferido da conta do IGCP o montante mensal necessário para os pagamentos confirmados. Todos os serviços e os meios de pagamento utilizados pela ULSCB são os que são disponibilizados pelo IGCP, sem exceção.

O saldo contabilístico no final do exercício no IGCP (quadro seguinte) em depósitos à ordem ascende a 70.405,24 euros. A diferença entre esse saldo contabilístico e o saldo constante do extrato bancário do IGCP (6.950.104,41 euros) resulta de movimentos em trânsito decorrentes de pagamentos realizados no final do mês.

IGCP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	675.031,40	898.127,91	1.050.418,32	70.405,24
Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Total	675.031,40	898.127,91	1.050.418,32	580.405,24

Nota: O montante em aplicações financeiras corresponde aos CEDIC subscritos, nos termos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei nº 10/2023, de 8/02 (DLEO)

O saldo contabilístico existente na banca comercial (40,03 euros) apresenta uma diferença face ao saldo existente no MillenniumBCP (15.905,83 euros), resultando de movimentos em trânsito relacionados com o Sistema de Pagamentos a Convencionados. A mesma justificação explica a existência de saldos no final de cada período abaixo indicado, para além de eventuais registos de despesas de manutenção da conta.

De referir ainda que não auferimos quaisquer juros nos depósitos existentes nas contas da Banca comercial.

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
MillenniumBCP	23,39	31,19	46,79	40,03
Santander	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	23,39	31,19	46,79	40,03
Juros auferidos**	0,00	0,00	0,00	0,00

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

18. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Não foram realizadas, nem foram recebidas recomendações resultantes de auditorias do Tribunal de Contas nos últimos 3 anos.

19. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO 66.º -B DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Informa-se que relativamente à exigência prevista no art.º 66-B do CSC (Relatório Não Financeiro), a ULSCB elabora um relatório em separado que integra o relatório de Governo Societário.

20. INFORMAÇÃO QUE SE ENCONTRA DIVULGADA NA PÁGINA DE INTERNET DA ULSCB, QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS

A informação divulgada no sítio de internet da ULSCB em 31/12/2023 é a seguinte:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação S/N/N.A.	Data Atualiz.	Comentários
Estatutos	S	10/02/2017	
Caracterização da empresa	S	31/12/2023	consultar Relatório e Contas
Função de tutela e accionista	N.A.		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos órgãos sociais	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Estatuto remuneratório fixado	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do CA	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Esforço Financeiro Público	S	31/12/2023	
Ficha Síntese	S	31/12/2016	
Informação Financeira histórica e atual	S	31/12/2023	consultar Relatório e Contas
Princípios de Bom governo			
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Transações Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Outras transações	S	31/12/2023	consultar Relatório de Governo Societário
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	S	31/12/2023	consultar Demonstração não Financeira
Social	S	31/12/2023	consultar Demonstração não Financeira
Ambiental	S	31/12/2023	consultar Demonstração não Financeira
Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo	S	31/12/2023	consultar Relatório e Contas
Código de Ética	S	31/03/2016	

Apresentamos no quadro seguinte um resumo quanto ao cumprimento das orientações e objetivos.

Apêndice 2 - EPE

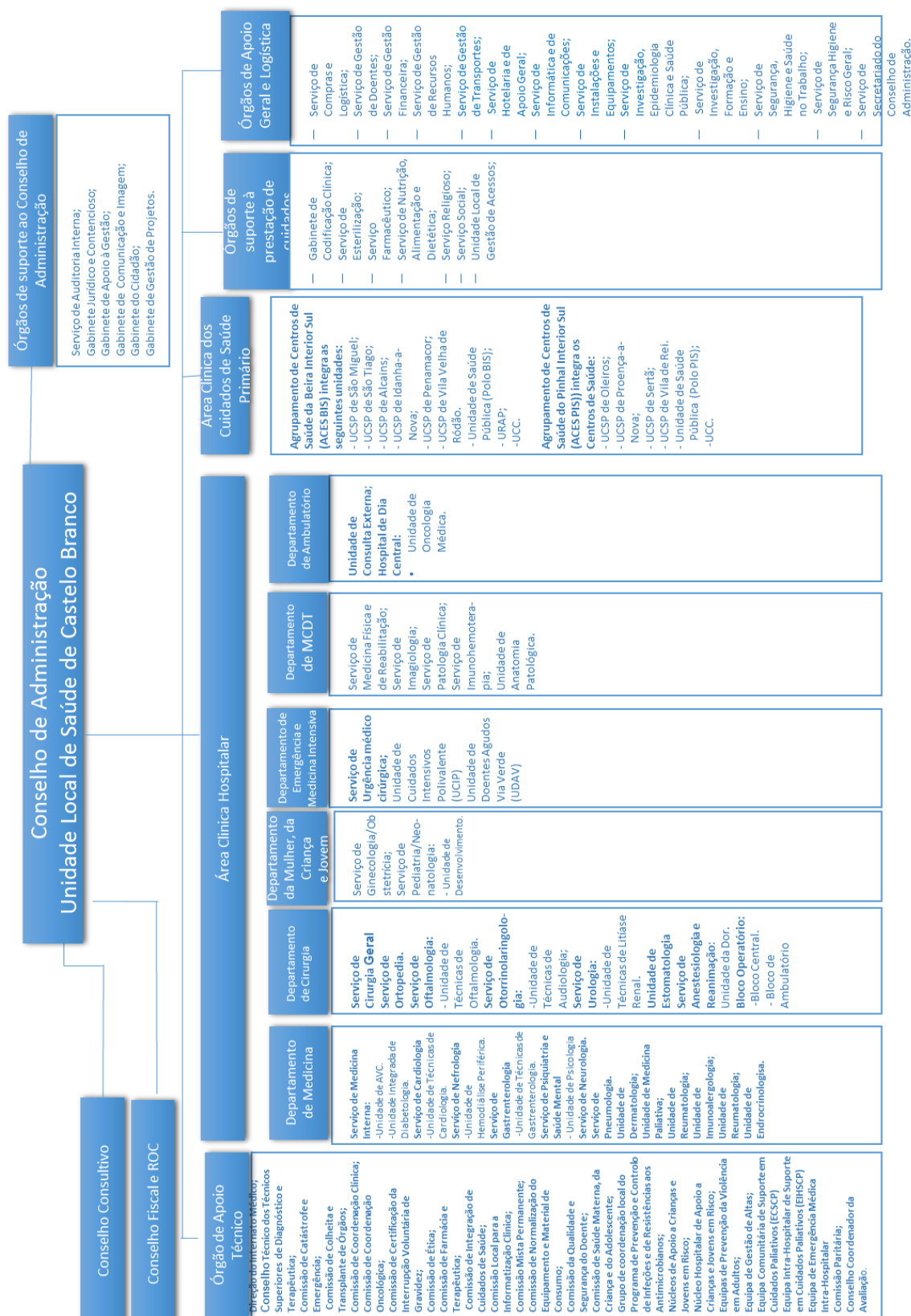
Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão:			
Índice de Desempenho Global		89,52%	ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumprimento das Orientações e Disposições Legais - valor provisório
Indicadores previstos no Despacho Finanças e Saúde sem data do SET e SES para avaliação das propostas de PAO para o triénio 2023-2025 das EPE integradas no SNS quanto à eficiência operacional e ao Plano de Redução de Custos (PRC), adaptando o Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto de 2022, do Secretário de Estado do Tesouro, relativo às instruções para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão, às Entidades Públicas Empresariais (EPE) integradas no Serviço Nacional de Saúde (SNS):			ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumprimento das Orientações e Disposições Legais - valor provisório
- a) Evolução favorável do rácio dos gastos operacionais anuais pelo indicador de produção anual, traduzida numa redução do valor deste rácio ao longo do triénio 2023-2025. O indicador de produção a utilizar para o cálculo do rácio é obtido como média ponderada na qual as quantidades são o número de doentes ou atos médicos por linha de atividade e o ponderador é, para todo o triénio, a relação de preços entre as linhas de atividade utilizadas para o cálculo do doente padrão em 2023; No caso das Unidades Locais de Saúde, poderá ser utilizado como denominador do rácio a população residente, desde que adequadamente fundamentado	S	-65 €	valor ainda provisório
- b) Manutenção dos gastos globais com horas extraordinárias e prestações de serviços médicos em valores não superiores aos estimados para o ano de 2022	N	2.403.918 €	desvios verificados
- c) Os gastos com pessoal, excluídos os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo, podem ser superiores ao valor global estimado para o ano de 2022 desde que os gastos com aquisições de serviços e fornecimentos externos diminuam, em relação ao valor estimado para o ano de 2022, em montante não inferior	N	2.526.755 €	
- d) Manutenção do conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria deve ser mantido em valor não superior ao estimado para o ano de 2022	N	465.177 €	
Sustentabilidade económico-financeira (objetivos definidos no Acordo Modificativo ao Contrato-programa de 2023):			
- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2023, por reporte aos valores verificados em 31/12/2022	S	-2.809.209 €	ver ponto 4 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas	S		
- c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor do EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 96.377.003 euros no final de 2023	N	102.356.053 €	ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais e capítulo sobre evolução indicadores económico-financeiros
- d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios da ULS, aumentando as receitas extra Contrato-programa	S	566.789 €	
- e) Alcançar um EBITDA no valor de -1.323.041 euros em 2023	N	-7.424.649 €	
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior	N		
- g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma a garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores	S		
Investimento realizado (face ao previsto no PAO 2023)	N	53,76%	
Nível de endividamento	N.A.	0,00%	não consta dos objetivos de gestão
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	100,0%	ver ponto 1 - objetivos de gestão no capítulo Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Gestão do Risco Financeiro	S	0,00%	ver ponto 2 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0€ - 0%	ver ponto 3 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Evolução do PMP a fornecedores	S	-97 dias	ver ponto 4 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	7.789.442 €	ver ponto 4 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Recomendações do acionista da última aprovação de contas:			
Mencionar no relatório de Governo Societário a sua participação em entidades de natureza associativa ou fundacional, tal como acontece relativamente ao SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais	S		ver ponto 5 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Reforçar os sistemas de controlo interno, com vista à obtenção de resultados no processo de análise e reconciliação nas rubricas de terceiros	S		
Dar cumprimento ao disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, e no despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, no que concerne à redução do PMP a fornecedores	S		
Dar cumprimento ao disposto no art.º 7.º da LCPA, não podendo a execução conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso	S		
Respeitar o n.º 1 do art.º 95.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, no sentido de ser prestada informação sobre fundos disponíveis	S		
Assegurar o cumprimento da RCM n.º 18/2014, de 7 de março, relativa à elaboração e divulgação do relatório trienal sobre as remunerações para mulheres e homens	S		
Elaborar e publicar o relatório de gestão de risco de corrupção e de infrações conexas, em cumprimento dos n.os 1 e 2 do art.º 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro	S		
Dar cumprimento integral da aplicação do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e do n.º 5 do art.º 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, os quais estabelecem que as empresas públicas não financeiras devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública- IGCP, EPE	S		
Reservas emitidas na última CLC			
A entidade não detém a titularidade de todos os imóveis, nem facultou documentos comprovativos da sua propriedade			ver ponto 6 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Os saldos com as entidades do SNS não se encontram devidamente reconciliados e não foram objeto de constituição de perdas por imparidades			
Os rendimentos associados aos CP de 2017 a 2022 estão ainda em processo de conferência pela ACSS, podendo ser objeto de possíveis correções face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores			
Não reconhecimento do passivo relativo ao banco de horas, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável			
Remunerações/honorários:			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	N.A.	--	ver ponto 7 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S	--	ver ponto 8 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	--	ver ponto 8 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	--	ver ponto 8 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S	--	ver ponto 8 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais

Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º 16.º do RJSPE e art.º 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	--	ver ponto 9 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N	--	ver ponto 10 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	--	ver ponto 12 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	--	ver ponto 13 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas	NA.	--	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N	isto concomitante	ver ponto 13 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		ver ponto 14 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	NA.	--	ver ponto 15 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,94%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	40,03 €	ver ponto 17 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0,00 €	
Auditorias do Tribunal de Contas	NA.	--	ver ponto 18 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S		ver ponto 11 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais
Apresentação da Demonstração Não Financeira	S		ver ponto 19 - Cumpr. Orientaç. e Dispos. Legais

Outras Divulgações exigidas por diplomas legais

Refere-se ainda que a ULSCB não tem à data débitos em mora perante a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e as Finanças, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro e do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, tendo procedido aos pagamentos dentro dos prazos estipulados e não existindo acordos de regularização de dívidas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ATIVIDADE ASSISTENCIAL EM 2023

A atividade verificada no ano em análise foi a que de seguida se apresenta:

1 - CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

“Os cuidados primários de saúde são cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade, mediante sua plena participação e a um custo que a comunidade e o país podem manter em cada fase de seu desenvolvimento, no espírito de autoconfiança e autodeterminação. Fazem parte integrante tanto do sistema de saúde do país, do qual constituem a função central e o foco principal, quanto ao desenvolvimento social e económico global da comunidade. Representam o primeiro nível de contacto dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde pelo qual os cuidados de saúde são levados o mais proximamente possível aos lugares onde pessoas vivem e trabalham, e constituem o primeiro elemento de um continuado processo de assistência à Saúde”, in Alma – Ata, Conferência Internacional, 1978.

Os Cuidados Primários de Saúde são o primeiro contacto dos indivíduos com serviços de saúde assegurando cuidados essenciais e o aconselhamento na resolução dos seus problemas, com disponibilidade e de forma personalizada – abrangem a prevenção primária, secundária e terciária. Ou seja, a educação para a saúde e a prevenção da doença, o diagnóstico e tratamento e ainda a reabilitação.

1.1. ATIVIDADE MÉDICA

CONSULTAS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

No que diz respeito à produção, em termos de consultas médicas, importa destacar as realizadas no âmbito dos programas de saúde, nomeadamente Saúde Adultos, Saúde Infantil, Saúde Materna, Planeamento Familiar, bem como as Consultas de Especialidade e os Domicílios Médicos.

O quadro seguinte salienta o número total de consultas de Medicina Geral e Familiar, primeiras e seguintes, realizadas em 2022 e 2023 na área de abrangência da ULSCB.

De salientar que as USF Receber e Cuidar e Amatus, bem como a unidade de atendimento a utentes sem médico de família, não têm dados comparativos em 2022, pois apenas iniciaram funções em setembro de 2023.

Movimento Assistencial

Consultas Médicas/ Unidade Funcional	2022	2023	Δ 2023/2022	$\Delta\%$ 2023/2022	2022	2023	Δ 2023/2022	$\Delta\%$ 2023/2022	2022	2023	Δ 2023/2022	$\Delta\%$ 2023/2022
	Primeiras				Seguintes				Total			
UCSP Alcains	8.612	8.027	-585	-6,79	26.355	23.993	-2362	-8,96	34.967	32.020	-2.947	-8
UCSP São Miguel	12.482	10.833	-1.649	-13,21	33.216	21.949	-11267	-33,92	45.698	32.782	-12.916	-28
UCSP Castelo Branco		5.202	5.202			4.187						
UCSP São Tiago Saúde	18.394	14.745	-3.649	-19,84	55.061	34.608	-20453	-37,15	73.455	49.353	-24.102	-33
CS São Tiago/ Atendimento a Utentes sem Médico		1.653	1.653			859			0	2.512		
UCC Castelo Branco	66	88	22	33,33	203	143	-60	-29,56	269	231	-38	-14
USF Beira Saúde	7.117	7.159	42	0,59	22.731	22.551	-180	-0,79	29.848	29.710	-138	0
USF Receber e Cuidar		4.707	4.707			3.859				8.566		
USF Amatus		5.096	5.096			4.131				9.227		
UCSP Idanha-a-Nova	5.626	5.367	-259	-4,60	9.471	9.960	489	5,16	15.097	15.327	230	2
UCC Idanha-a-Nova	7	14	7	-	0	10	10	0,00	7	24	17	-
UCSP Penamacor	3.883	3.040	-843	-21,71	8.905	7.381	-1524	-17,11	12.788	10.421	-2.367	-19
UCSP Vila Velha de Ródão	1.165	2.574	1.409	120,94	5.549	6.881	1332	24,00	6.714	9.455	2.741	41
URAP Pinhal Interior Sul	442	1.046	604	136,65	1.027	2.225	1198	116,65	1.469	3.271	1.802	123
USP Pinhal Interior Sul	698	530	-168	-24,07	119	170	51	42,86	817	700	-117	-14
UCSP Oleiros	4.514	4.082	-432	-9,57	12.977	16.318	3341	25,75	17.491	20.400	2.909	17
UCSP Proença-a-Nova	9.119	6.732	-2.387	-26,18	23.836	23.798	-38	-0,16	32.955	30.530	-2.425	-7
UCSP Sertã	11.904	10.143	-1.761	-14,79	29.470	28.868	-602	-2,04	41.374	39.011	-2.363	-6
UCC Sertã	24	87	63	262,50	46	153	107	232,61	70	240	170	243
UCSP Vila de Rei	3.160	2.677	-483	-15,28	6.849	6.422	-427	-6,23	10.009	9.099	-910	-9
UCC Vila de Rei	5	6	1	20,00	18	7	-11	-61,11	23	13	-10	-43

Fonte: SIARS 2023

Comparam-se de seguida as consultas realizadas em 2022 e 2023 nos Centros de Saúde integrantes dos Acs Beira Interior Sul e Pinhal Interior Sul, por Programa de Saúde: Saúde de Adultos (inclui consultas de vigilância da Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Respiratórias e outras), Saúde Infantil, Planeamento Familiar e Saúde Materna.

Saúde Adultos

Consultas Médicas/ Unidade Funcional	Consultas Saúde Adultos											
	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%
	Primeiras		2023/2022	2023/2022	Seguintes		2023/2022	2023/2022	Total		2023/2022	2023/2022
UCSP Alcains	7.381	7.042	-339	-4,59	25.081	22.774	-2307	-9,20	32.462	29.816	-2.646	-8
UCSP São Miguel	10.077	8.929	-1.148	-11,39	29.590	19.252	-10338	-34,94	39.667	28.181	-11.486	-29
UCSP São Tiago Saúde	15.168	12.873	-2.295	-15,13	49.964	31.786	-18178	-36,38	65.132	44.659	-20.473	-31
UCSP Castelo Branco		4.623				3.748			0	8.371	8.371	
CS São Tiago/ Atendimento a utentes Sem Médico de Família		1.461				777			0	2.238	2.238	
USF Beira Saúde	5.521	5.586	65	1,18	19.191	19.081	-110	-0,57	24.712	24.667	-45	0
USF Receber e Cuidar		3.949				3.238			0	7.187	7.187	
USF Amatus		4.540				3.691			0	8.231	8.231	
UCSP Idanha-a-Nova	4.731	5.256	525	11,10	8.685	9.145	460	5,30	13.416	14.401	985	7
UCSP Penamacor	3.332	3.195	-137	-4,11	8.302	6.963	-1339	-16,13	11.634	10.158	-1.476	-13
UCSP Vila Velha de Ródão	2.187	2.161	-26	-1,19	7.514	6.286	-1228	-16,34	9.701	8.447	-1.254	-13
UCSP Oleiros	4.098	4.337	239	5,83	13.349	15.909	2560	19,18	17.447	20.246	2.799	16
UCSP Proença-a-Nova	7.927	6.739	-1.188	-14,99	22.906	23.000	94	0,41	30.833	29.739	-1.094	-4
UCSP Sertão	10.273	10.314	41	0,40	27.732	27.590	-142	-0,51	38.005	37.904	-101	0
UCSP Vila de Rei	22.711	2.295	-20.416	-89,89	6.264	5.974	-290	-4,63	28.975	8.269	-20.706	-71

Fonte: SIARS 2023

Saúde Infantil

Consultas Médicas/ Unidade Funcional	Consultas Saúde Infantil											
	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%
	Primeiras		2023/2022	2023/2022	Seguintes		2023/2022	2023/2022	Total		2023/2022	2023/2022
UCSP Alcains	743	706	-37	-4,98	1.038	990	-48	-4,62	1.781	1.696	-85	-5
UCSP São Miguel	1.645	1.445	-200	-12,16	2.822	2.119	-703	-24,91	4.467	3.564	-903	-20
UCSP São Tiago Saúde	2.077	1.505	-572	-27,54	4.070	2.298	-1772	-43,54	6.147	3.803	-2.344	-38
UCSP Castelo Branco		463			339							
CS São Tiago/ Atendimento a utentes Sem Médico de Família		137			48							
USF Beira Saúde	1.146	1.135	-11	-0,96	2.971	2.909	-62	-2,09	4.117	4.044	-73	-2
USF Receber e Cuidar		596				535						
USF Amatus		442				364						
UCSP Idanha-a-Nova	584	692	108	18,49	512	548	36	7,03	1.096	1.240	144	13
UCSP Penamacor	288	341	53	18,40	246	316	70	28,46	534	657	123	23
UCSP Vila Velha de Ródão	302	281	-21	-6,95	492	449	-43	-8,74	794	730	-64	-8
UCSP Oleiros	338	393	55	16,27	348	421	73	20,98	686	814	128	19
UCSP Proença-a-Nova	777	705	-72	-9,27	630	736	106	16,83	1.407	1.441	34	2
UCSP Sertão	1.156	1.473	317	27,42	1.131	1.204	73	6,45	2.287	2.677	390	17
UCSP Vila de Rei	361	301	-60	-16,62	475	364	-111	-23,37	836	665	-171	-20

Fonte: SIARS 2023

Saúde Materna

Consultas Médicas/ Unidade Funcional	Consultas Saúde Materna											
	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%
	Primeiras		2023/2022	2023/2022	Seguintes		2023/2022	2023/2022	Total		2023/2022	2023/2022
UCSP Alcains	30	47	17	56,67	173	206	33	19,08	203	253	50	25
UCSP São Miguel	101	104	3	2,97	688	538	-150	-21,80	789	642	-147	-19
UCSP São Tiago Saúde	148	95	-53	-35,81	860	494	-366	-42,56	1.008	589	-419	-42
UCSP Castelo Branco		56				83						
CS São Tiago/ Atendimento a utentes Sem Médico de Família		18				28						
USF Beira Saúde	62	61	-1	-1,61	533	510	-23	-4,32	595	571	-24	-4
USF Receber e Cuidar		45				60						
USF Amatus		30				52						
UCSP Idanha-a-Nova	50	63	13	26,00	227	290	63	27,75	277	353	76	27
UCSP Penamacor	29	26	-3	-10,34	126	188	62	49,21	155	214	59	38
UCSP Vila Velha de Ródão	18	29	11	61,11	159	122	-37	-23,27	177	151	-26	-15
UCSP Oleiros	18	29	11	61,11	147	172	25	17,01	165	201	36	22
UCSP Proença-a-Nova	48	60	12	25,00	280	263	-17	-6,07	328	323	-5	-2
UCSP Sertão	91	110	19	20,88	556	507	-49	-8,81	647	617	-30	-5
UCSP Vila de Rei	21	18	-3	-14,29	91	72	-19	-20,88	112	90	-22	-20

Fonte: SIARS 2023

Planeamento Familiar

Consultas Médicas/ Unidade Funcional	Consultas Planeamento Familiar											
	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%	2022	2023	Δ	Δ%
	Primeiras		2023/2022	2023/2022	Seguintes		2023/2022	2023/2022	Total		2023/2022	2023/2022
UCSP Alcains	458	232	-226	-49,34	63	17	-46	-73,02	521	249	-272	-52
UCSP São Miguel	657	353	-304	-46,27	101	39	-62	-61,39	758	392	-366	-48
UCSP São Tiago Saúde	999	271	-728	-72,87	155	26	-129	-83,23	1.154	297	-857	-74
UCSP Castelo Branco		58				5						
CS São Tiago/ Atendimento a utentes Sem Médico de Família		33				1						
USF Beira Saúde	389	377	-12	-3,08	35	49	14	40,00	424	426	2	0
USF Receber e Cuidar		108				6						
USF Amatus		82				1						
UCSP Idanha-a-Nova	274	263	-11	-4,01	45	33	-12	-26,67	319	296	-23	-7
UCSP Penamacor	129	136	7	5,43	32	57	25	78,13	161	193	32	20
UCSP Vila Velha de Ródão	157	103	-54	-34,39	11	19	8	72,73	168	122	-46	-27
UCSP Oleiros	142	104	-38	-26,76	21	10	-11	-52,38	163	114	-49	-30
UCSP Proença-a-Nova	458	463	5	1,09	53	78	25	47,17	511	541	30	6
UCSP Sertão	384	323	-61	-15,89	49	61	12	24,49	433	384	-49	-11
UCSP Vila de Rei	57	63	6	10,53	7	7	0	0,00	64	70	6	9

Fonte: SIARS 2023

Apresenta-se de seguida a variação dos Domicílios Médicos, em 2022 e 2023, nas Unidades Funcionais integrantes da ULSCB:

Unidade Funcional	Domicílios Médicos			
	2022	2023	Δ 2023/2022	$\Delta\%$ 2023/2022
UCSP Alcains	23	27	4	17,39
UCSP São Miguel	105	54	-51	-48,57
UCSP São Tiago Saúde	17	10	-7	-41,18
UCSP Castelo Branco		3		
USF Beira Saúde	21	24	3	14,29
USF Receber e Cuidar		20		
USF Amatus		8		
UCSP Idanha-a-Nova	19	14	-5	-26,32
UCSP Penamacor	59	59	0	0,00
Total BIS	244	219	-25	-10,25
UCSP Vila Velha de Ródão	2	8	6	300,00
UCSP Oleiros	15	9	-6	-40,00
UCSP Proença-a-Nova	0	0	0	0,00
UCSP Sertã	63	2	-61	-96,83
UCSP Vila de Rei	6	4	-2	-33,33
Total Pis	86	23	-63	-73,26
Total ULSCB	330	242	-88	-26,67

Fonte: SIARS 2023

O quadro seguinte salienta o movimento assistencial efetuado no Serviço de Atendimento Permanente (SAP) no Centro de Saúde da Sertã e o Serviço de Atendimento Complementar (SAC) nos Centros de Saúde de Idanha-a-Nova, Penamacor, Oleiros e Proença-a-Nova no ano 2023:

ACeS	Centro de Saúde	Unidade Funcional	Sexo	Qtd. Cons. Doença Aguda									
				Fim de Semana					Dia Útil				
				<= 14 Anos	15 - 29 Anos	30 - 44 Anos	45 - 64 anos	>= 65 Anos	<= 14 Anos	15 - 29 Anos	30 - 44 Anos	45 - 64 anos	>= 65 Anos
ACES Beira Interior Sul	Centro de Saúde Idanha-a-Nova	SAC Idanha-a-Nova	Masculino	145	86	116	241	313	536	359	396	841	1.084
			Feminino	151	167	161	282	406	586	644	620	1.033	1.442
			Total	296	253	277	523	719	1.122	1.003	1.016	1.874	2.526
	Centro de Saúde Penamacor	UCSP Penamacor	Masculino	36	27	29	102	197	141	85	125	317	535
			Feminino	30	30	36	106	275	123	96	150	327	795
			Total	66	57	65	208	472	264	181	275	644	1.330
		SAC Penamacor	Masculino	37	24	38	115	183	102	95	101	367	548
			Feminino	25	31	39	98	278	103	82	162	453	737
			Total	62	55	77	213	461	205	177	263	820	1.285
ACES Pinhal Interior Sul	Centro de Saúde Oleiros	UCSP Oleiros	Feminino										1
			Total										1
		SAC Oleiros	Masculino	112	61	69	170	249	197	112	166	373	628
			Feminino	99	61	103	221	320	194	180	245	516	772
			Total	211	122	172	391	569	391	292	411	889	1.400
	Centro de Saúde Proença-a-Nova	UCSP Proença-a-Nova	Feminino							1			
			Total							1			
		SAC Proença-a-Nova	Masculino	194	133	161	379	443	541	333	407	983	1.353
			Feminino	179	180	179	447	540	490	418	557	1.395	1.687
			Total	373	313	340	826	983	1.031	751	964	2.378	3.040
	Centro de Saúde Sertã	SAP Sertã	Masculino	526	323	362	647	624	1.605	935	943	1.710	2.215
			Feminino	434	410	496	765	796	1.249	1.174	1.330	2.518	2.941
			Total	960	733	858	1.412	1.420	2.854	2.109	2.273	4.228	5.156
Total				1.968	1.533	1.789	3.573	4.624	5.867	4.514	5.202	10.833	14.738

Fonte: SIARS 2023

INDICADORES

Os quadros abaixo refletem o desempenho assistencial dos Cuidados de Saúde Primários.

Acesso	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
	Taxa de domicílios médicos por 1.000 inscritos	373	79.510	4,691	111	32.510	3,414	4,32
	Taxa de utilização de consultas médicas - 3 anos	64524	75.970	84,934	28458	31.005	91,785	86,92
	Taxa utiliz. consultas médicas ou enferm. - 3 anos	68643	75.970	90,355	29203	31.005	94,188	91,47
	Índice de utilização anual de consultas médicas	803090	1.086.910	0,739	207661	243.042	0,854	0,76

Fonte: SIARS 2023

TMRG	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
	Prop. cons. ind. receit. c/ resposta 3 dias úteis	36876	41.338	89,206	22487	24.404	92,145	90,30
	Proporção consul. méd. inic. ut. <= 15 dias úteis	27904	34.119	81,784	14689	16.008	91,760	84,97

Fonte: SIARS 2023

S. Materna	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
	Taxa de utilização de consultas de PF (méd./enf.)	4825	14.368	33,582	1265	5.246	24,114	0,31
	Proporção gráv. c/ consulta méd. vigil. 1º trim.	443	490	90,408	131	150	87,333	0,90
	Índice de acompanh. adequado em saúde materna	289,3	411	0,704	94,4	138	0,684	0,70
	Proporção grávidas com ecografia 1º trimestre	195	369	52,846	52	143	36,364	0,48

Fonte: SIARS 2023

S. Infantil	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
	Proporção RN c/ cons. méd. vigil. até 28 dias vida	376	439	85,649	134	147	91,156	87,03
	Proporção crianças 7A, c/ peso e altura [5; 7[A	390	553	70,524	174	206	84,466	74,31
	Proporção jovens 14A, c/ peso e altura [11; 14[A	264	616	42,857	118	226	52,212	45,37
	Proporção utentes >= 14A, c/ IMC últimos 3 anos	36934	68.408	53,991	13552	28.421	47,683	52,14

Fonte: SIARS 2023

Diabetes Mellitus	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
	Proporção DM com exame pés último ano	4010	6.999	57,294	2003	3.431	58,379	57,65
	Proporção DM c/ última HbA1c <= 8,0%	3737	6.999	53,393	1817	3.431	52,958	53,25
	Proporção DM c/ microalbum. último ano	4204	6.999	60,066	1825	3.431	53,191	57,80

Fonte: SIARS 2023

Rastreio Oncológico	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
	Proporção mulheres [50; 70[A, c/ mamogr. (2 anos)	6302	10.918	57,721	2355	4.482	52,544	56,21
	Prop. mulheres 25-60 anos c/ rastr. c. colo út.	8144	16.873	48,266	2537	6.329	40,085	46,03
	Proporção utentes [50; 75[A, c/ rastreio cancro CR	11675	25.914	45,053	5653	11.282	50,106	46,59
	Proporção utentes >= 14 A, c/ reg. hábit. tabágic.	38251	68.408	55,916	14694	28.421	51,701	54,68

Fonte: SIARS 2023

Hipertensão Arterial	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
	Proporção de hipertensos com PA em cada semestre	8952	20.411	43,859	3704	10.611	34,907	40,80
	Proporção hipertensos com risco CV (3 A)	7441	13.330	55,821	3444	6.711	51,319	54,31
	Proporção hipertensos c/ PA 6 meses	11712	21.004	55,761	5210	10.846	48,036	53,13
	Índice de acompanham. adequado de hipertensos	12620	20.411	0,618	5656,4	10.611	0,533	0,59

Fonte: SIARS 2023

	Indicador	ACES BIS			ACES PIS			ULSCB
		2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	2023/12	
		Num.	Den	Valor	Num.	Den	Valor	
Morbilidades	Proporção de utentes com "Diabetes Mellitus"	6999	75.970	9,213	3431	31.005	11,066	9,75
	Proporção de utentes c/ "alter. metab. lípidos"	22246	75.970	29,283	10100	31.005	32,575	30,24
	Proporção de utentes com "excesso de peso"	16460	75.970	21,666	5778	31.005	18,636	20,79
	Proporção de utentes com "obesidade"	10920	75.970	14,374	4397	31.005	14,182	14,32
	Proporção de utentes com "hipertensão arterial"	21004	75.970	27,648	10846	31.005	34,981	29,77
	Proporção de utentes c/ "perturb. depressivas"	10805	75.970	14,223	4001	31.005	12,904	13,84
	Proporção de utentes com "asma"	2137	75.970	2,813	892	31.005	2,877	2,83
	Proporção de utentes com "bronquite crónica"	1002	75.970	1,319	689	31.005	2,222	1,58
	Proporção de utentes com "DPOC"	1668	75.970	2,196	935	31.005	3,016	2,43
	Proporção utentes c/ "DM não insul. depend."	6289	75.970	8,278	3101	31.005	10,002	8,78
	Proporção utentes com "DM insulino depend."	742	75.970	0,977	341	31.005	1,100	1,01
	Incidência de "enfarte agudo do miocárdio"	66	75.970	0,869	29	31.005	0,935	0,09
	Proporção utentes c/ "doença cardíaca isquémica"	644	75.970	0,848	412	31.005	1,329	0,99
	Proporção utentes com "neoplasia da próstata"	689	75.970	0,907	370	31.005	1,193	0,99
	Proporção utentes com "neoplasia colo do útero"	91	75.970	0,120	48	31.005	0,155	0,13
	Proporção utentes com "neoplasia cólon / recto"	503	75.970	0,662	274	31.005	0,884	0,73
	Proporção utentes com "neoplasia mama feminina"	774	75.970	1,019	331	31.005	1,068	1,03
	Proporção utentes com "osteoporose"	3254	75.970	4,283	1183	31.005	3,816	4,15
	Proporção utentes com "rinite alérgica"	5160	75.970	6,792	1310	31.005	4,225	6,05
	Proporção utentes com "doença do esófago"	1004	75.970	1,322	734	31.005	2,367	1,62
	Proporção utentes com "distúrbio ansioso"	8288	75.970	10,910	2891	31.005	9,324	10,45
	Incidência de "osteoartrose do joelho"	330	75.970	4,344	225	31.005	7,257	0,52

Fonte: SIARS 2023

ATIVIDADE DE ENFERMAGEM

No ano em análise, a Equipa de Enfermagem dos CSP da ULSCB continuou o desenvolvimento e a implementação da metodologia do Enfermeiro de Família, permitindo assim garantir/melhorar a qualidade dos cuidados de enfermagem, traduzindo-se numa maior procura e satisfação crescente dos utentes.

A principal atividade dos enfermeiros é prestar cuidados a pessoas sãs ou doentes, para que mantenham, melhorem ou recuperem a sua saúde, ajudando-as a atingir o seu máximo bem-estar físico e psíquico, e a máxima independência nas atividades quotidianas, tão rapidamente quanto possível. Os cuidados que prestam têm sempre em conta as necessidades físicas, emocionais e sociais das pessoas e visam um ou mais dos objetivos fundamentais desta profissão: a promoção da saúde, a prevenção da doença, o tratamento, a reabilitação e a reintegração social. Para além da prestação de cuidados de enfermagem globais a indivíduos (desde o nascimento até à morte), os enfermeiros prestam igualmente cuidados a famílias, grupos e comunidades.

Simultaneamente, dão orientações aos doentes e familiares relativamente aos tratamentos que lhes foram previamente aconselhados e informam-nos sobre os cuidados que devem ter para manter ou melhorar o seu estado de saúde. A um nível mais prático, são suas funções, por exemplo, avaliar a tensão arterial, a temperatura, a respiração e o pulso, posicionar e mobilizar os doentes acamados, camas e cadeiras de rodas, exercer a vigilância de doentes, efetuar pensos e administrar vacinas, injeções, transfusões de sangue e soros; enfim, são suas funções constantes a observação, a avaliação e o registo de sinais, sintomas, reações e progresso dos doentes.

O quadro seguinte salienta alguns dos indicadores do desempenho da atividade de enfermagem no âmbito dos cuidados de saúde primários nos ACES BIS e PIS:

<i>Indicador</i>	<i>ACES BIS</i>	<i>ACES PIS</i>
<i>Taxa de domicílios enfermagem por 1.000 inscritos</i>	<i>131,17</i>	<i>120,09</i>
<i>Proporção de consultas realizadas pelo EF</i>	<i>69,20</i>	<i>27,81</i>
<i>Taxa de utilização de consultas de PF (enf.)</i>	<i>22,72</i>	<i>18,59</i>
<i>Proporção RN c/ domicílio enf. até 15º dia de vida</i>	<i>0,47</i>	<i>3,50</i>
<i>Proporção DM c/ cons. enf. vigil. DM último ano</i>	<i>66,01</i>	<i>69,89</i>
<i>Proporção RN com TSHPKU realizado até ao 6º dia</i>	<i>82,77</i>	<i>82,31</i>
<i>Proporção crianças 2A, c/ PNV cumprido ou execução</i>	<i>93,86</i>	<i>97,67</i>
<i>Proporção crianças 7A, c/ PNV cumprido ou execução</i>	<i>94,92</i>	<i>95,02</i>
<i>Proporção jovens 14A, c/ PNV cumprido ou execução</i>	<i>91,06</i>	<i>95,45</i>
<i>Taxa domicílios enferm. p/ 1000 inscritos idosos</i>	<i>348,57</i>	<i>279,59</i>
<i>Índice de utilização anual de consultas enferm.</i>	<i>0,77</i>	<i>0,85</i>

Fonte: SIARS 2023

Os quadros seguintes salientam a taxa de utilização de enfermagem por sexo e grupo etário nos ACES:

ACES BIS:

Grupo Etário	Sexo	Nº Contactos de Enfermagem
Desconhecido	Indeterminado	1.486
>= 0 e < 7 Anos	Masculino	10.198
	Feminino	9.332
>=7 e < 65 Anos	Masculino	32.794
	Feminino	53.713
>= 65 e < 75 Anos	Masculino	14.871
	Feminino	14.971
>= 75 Anos	Masculino	20.807
	Feminino	27.102
Total		185.274

Fonte: SIARS 2023

ACES PIS:

Grupo Etário	Sexo	Nº Contactos de Enfermagem
Desconhecido	Indeterminado	563
>= 0 e < 7 Anos	Masculino	5.833
	Feminino	4.964
>=7 e < 65 Anos	Masculino	24.954
	Feminino	33.245
>= 65 e < 75 Anos	Masculino	10.696
	Feminino	10.102
>= 75 Anos	Masculino	13.613
	Feminino	17.020
Total		120.990

Fonte: SIARS 2023

No âmbito das atividades de enfermagem interessa destacar ainda as desenvolvidas no Programa de Vacinação, cumprindo o esquema do PNV recomendado.

Refere-se ainda os contactos de enfermagem não presenciais.

Os contactos nas UCSP podem ser programados ou não programados:

- Contactos Programados – Estes contactos são todos os agendados pelo Enfermeiro de Família de forma presencial ou não presencial.
- Contactos Não Programados – Os contactos não programados (Consulta Aberta de Enfermagem) realizam-se pela Enfermeira de Família durante todo o período de funcionamento das UCSP. Estes subdividem-se em dois tipos de contactos, com etiologias diferentes: (1) utentes que recorrem às UCSP de forma esporádica, sem

marcação prévia e são agendados; (2) utentes que saem da consulta médica e são encaminhados diretamente para o Enfermeiro de Família.

- Contactos telefónicos – Todos os contactos realizados pelo telefone: (1) esclarecimentos sobre cuidados de enfermagem; (2) informação sobre necessidade de encaminhamento médico e de enfermagem.
- Visitação Domiciliária – Todos os contactos realizados no domicílio do utente, onde estão englobados contactos programados e não programados.

2- CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES

A análise da produção, em termos hospitalares, é realizada por linha de produção, compreendendo consultas externas, internamento, urgência, partos e hospital de dia, sendo que existem áreas em que o registo é realizado mais tarde, provocando diferenças entre os dados apurados para o presente relatório e contas e o reporte final ao Ministério da Saúde.

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese da produção do ano:

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Internamento					
Lotação Praticada (a)	213	205	-8	-3,76%	▼
Taxa de Ocupação	71,18%	74,53%	-	3,34%	▲
Doentes Saídos	7.145	7.346	201	2,74%	▲
Total de Dias de Internamento	55.342	55.765	423	0,76%	▲
Demora Média	7,75	7,59	-0,16	-2,06%	▼
Taxa de Mortalidade (Internamento)	7,32%	7,70%	-	0,38%	▲
Doentes Saídos por cama	33,54	35,83	2,29	6,83%	▲
Taxa de Reinternamentos inf. 30 dias	5,77%	6,38%	-	0,62%	▲
% de transf. externas para outros hospitais	2,27%	2,14%	-	-0,13%	▼
Bloco Operatório Intervenções					
Cirurgia Eletiva Convencional	1.424	1.522	98	6,88%	▲

Cirurgia Eletiva Ambulatória	2.262	1.895	-367	-16,22%	▼
Cirurgia Urgente	1.013	1.062	49	4,84%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	4.699	4.479	-220	-4,68%	▼
Adicional Ambulatório	2.028	3.103	1.075	53,01%	▲
Adicional Convencional	631	828	197	31,22%	▲
Total de Cirurgias Adicional	2.659	3.931	1.272	47,84%	▲
Total de Cirurgias	7.358	8.410	1.052	14,30%	▲
Cirurgia Prog. Adicional/Total Cirurg. Prog.	41,91%	53,50%	-	11,59%	▲
Cirurgias Urgentes / Total Cirurgias	13,77%	12,63%	-	-1,14%	▼
Lista Espera Cirúrgica	1.153	1.252	99	8,59%	▲

Bloco Operatório Doentes					
Cirurgia Eletiva Convencional	1.067	1.099	32	3,00%	▲
Cirurgia Eletiva Ambulatória	1.270	1.170	-100	-7,87%	▼
Cirurgia Urgente	873	908	35	4,01%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	3.210	3.177	-33	-1,03%	▼
Adicional Ambulatório	1.132	1.626	494	43,64%	▲
Adicional Convencional	467	557	90	19,27%	▲
Total de Cirurgias Adicional	1.599	2.183	584	36,52%	▲
Total de Cirurgias	4.809	5.360	551	11,46%	▲
Cirurg. Ambulatória / Total Cirurg. (Doentes)	61,03%	62,80%	-	1,78%	▲
Partos					
Total de partos	374	405	31	8,29%	▲
Total de cesarianas	87	103	16	18,39%	▲
% de cesarianas/total de partos	23,26%	25,43%	-	2,17%	▲
Frequência média diária de partos	1,02	1,11	0,08	8,29%	▲

Consulta Externa					
1.ªs consultas médicas (Sem Med. Trab.)	29.525	30.523	998	3,38%	▲
Consultas Subsequentes (Sem Med. Trab.)	51.721	52.752	1.031	1,99%	▲
Total de Consultas Médicas (Sem Med. Trab.)	81.246	83.275	2.029	2,50%	▲
Consultas não médicas	20.865	29.262	8.397	40,24%	▲
Total de consultas	105.525	113.033	7.508	7,11%	▲
Lista de Espera de 1.ªs Consultas Médicas	8.317	8.435	118	1,42%	▲

% de 1.ªs consultas médicas	36,34%	36,65%	-	0,31%	▲
% 1.ª Consultas Alert P1 (CTH)	28,10%	34,27%	-	6,17%	▲

Hospital de Dia					
Doentes Tratados	2.323	2.579	256	11,02%	▲
Nº sessões	18.286	18.007	-279	-1,53%	▼

Urgência					
Geral	50.205	52.503	2.298	4,58%	▲
Obstétrica	1.657	1.866	209	12,61%	▲
Pediátrica	14.644	15.238	594	4,06%	▲
Total	66.506	69.607	3.101	4,66%	▲
% Cons. Méd./ Adm. na Urgência	127,30%	120,35%	-	-6,95%	▼
% de Urg. dentro dos TMRG da Triagem	0,00%	80,80%	-	80,80%	▲
% Abandonos na Urgência	1,79%	2,21%	-	0,43%	▲
% Readmissões n Urgência	6,80%	6,61%	-	-0,19%	▼
Tx de Mortalidade (Serviço de Urgência)	0,18%	0,20%	-	0,02%	▲
Urgências Médias diárias					
Geral	137,55	143,84	6,30	4,58%	▲
Obstétrica	4,54	5,11	0,57	12,61%	▲
Pediátrica	40,12	41,75	1,63	4,06%	▲
Total	182,21	190,70	8,50	4,66%	▲

Fonte: Relatório de Produção, 2023 (Valores Previsionais)

2.1. INTERNAMENTO

A área de produção do internamento apresentou neste ano uma lotação praticada de 205 camas, não considerando o Berçário. Verificou-se um acréscimo dos doentes saídos de 2,74%, sendo que este aumento está relacionado com a continuidade da recuperação da produção face ao ano transato.

Durante o ano de 2023 verificou-se ainda um decréscimo da atividade da hospitalização domiciliária, tendo resultado em 158 doentes saídos face a 179 doentes no ano de 2022.

A Demora média apresenta um decréscimo relativamente ao período homólogo, muito influenciada pela redução dos doentes Covid-19 que apresentavam tempos de internamento mais alargados, fixando-se em 7,59 dias.

A taxa de ocupação ascendeu ao 74,53%, uma melhoria da rentabilidade face ao ano anterior (71,18%), sendo que os doentes tratados por cama também verificam um acréscimo com 35,83 face a 33,54 em 2022.

INTERNAMENTO

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Internamento					
Lotação Praticada (a)	213	205	-8	-3,76%	▼
Taxa de Ocupação	71,18%	74,53%	-	3,34%	▲
Doentes Saídos	7.145	7.346	201	2,74%	▲
Total de Dias de Internamento	55.342	55.765	423	0,76%	▲
Demora Média	7,75	7,59	-0,16	-2,06%	▼
Taxa de Mortalidade (Internamento)	7,32%	7,70%	-	0,38%	▲
Doentes Saídos por cama	33,54	35,83	2,29	6,83%	▲
Taxa de Reinternamentos inf. 30 dias	5,77%	6,38%	-	0,62%	▲
% de transf.externas para outros hospitais	2,27%	2,14%	-	-0,13%	▼

Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

2.2. BLOCO OPERATÓRIO

O Bloco Operatório tem capacidade instalada de cinco salas, uma das quais destinada a cirurgias urgentes, duas a cirurgia convencional programada e duas salas a ambulatório.

A cirurgia eletiva convencional, no regime de programada base, registou um acréscimo de 6,88% face aos valores de 2022, sendo que a produção em regime adicional cresceu 31,22%.

A produção do bloco operatório, nomeadamente nas intervenções cirúrgicas urgentes, embora tenha aumentado em relação ao ano de 2022 (+4,84%), está ainda assim dentro dos valores previsionais de 2023, até porque existe uma estimativa de redução dos GDH Urgentes, pois numa intervenção cirúrgica poderão existir vários procedimentos cirúrgicos resultando num único GDH final.

Na atividade cirúrgica de ambulatório entre 2023/2022, em programada base, verifica-se um decréscimo de 16,22%, resultado de obras existentes no bloco de ambulatório. Na atividade cirúrgica de ambulatório no regime adicional o acréscimo foi muito expressivo, com um aumento de 53,01%.

Na percentagem da cirurgia adicional no total de cirurgias programadas, verificou-se um acréscimo de 11,59% face ao ano de 2022, agravando-se este indicador em 2023.

O indicador do peso de cirurgias de ambulatório no total da atividade cirúrgica eletiva atingiu neste ano o valor de 62,80%, com cálculo efetuado pelos doentes intervencionados, culminando num aumento face ao ano anterior que se situou em 61,03%.

Na Lista de Espera Cirúrgica verifica-se um acréscimo da lista de inscritos para cirurgia em 99 doentes, correspondendo a um aumento de 8,59% do total de inscritos em 31/12/2023.

BLOCO OPERATÓRIO - INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Bloco Operatório Intervenções					
Cirurgia Electiva Convencional	1.424	1.522	98	6,88%	▲
Cirurgia Electiva Ambulatória	2.262	1.895	-367	-16,22%	▼
Cirurgia Urgente	1.013	1.062	49	4,84%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	4.699	4.479	-220	-4,68%	▼
Adicional Ambulatório	2.028	3.103	1.075	53,01%	▲
Adicional Convencional	631	828	197	31,22%	▲
Total de Cirurgias Adicional	2.659	3.931	1.272	47,84%	▲
Total de Cirurgias	7.358	8.410	1.052	14,30%	▲
Cirurgia Prog. Adicional/Total Cirurg. Prog.	41,91%	53,50%	-	11,59%	▲
Cirurgias Urgentes / Total Cirurgias	13,77%	12,63%	-	-1,14%	▼
Lista Espera Cirúrgica	1.153	1.252	99	8,59%	▲

Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

BLOCO OPERATÓRIO - DOENTES INTERVENCIONADOS

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Bloco Operatório Doentes					
Cirurgia Electiva Convencional	1.067	1.099	32	3,00%	▲
Cirurgia Electiva Ambulatória	1.270	1.170	-100	-7,87%	▼
Cirurgia Urgente	873	908	35	4,01%	▲
Total de Cirurgias sem Adicional	3.210	3.177	-33	-1,03%	▼
Adicional Ambulatório	1.132	1.626	494	43,64%	▲
Adicional Convencional	467	557	90	19,27%	▲
Total de Cirurgias Adicional	1.599	2.183	584	36,52%	▲
Total de Cirurgias	4.809	5.360	551	11,46%	▲
Cirurg. Ambulatória / Total Cirurg. (Doentes)	61,03%	62,80%	-	1,78%	▲

Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

2.3. BLOCO DE PARTOS

No ano de 2023 verificou-se um acréscimo de 31 partos, representando um crescimento de 8,29%.

A taxa de cesarianas no total de partos continua a ser uma das melhores a nível nacional com 25,43%, apesar do ligeiro acréscimo em 2023.

BLOCO DE PARTOS

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Partos					
Total de partos	374	405	31	8,29%	▲
Total de cesarianas	87	103	16	18,39%	▲
% de cesarianas/total de partos	23,26%	25,43%	-	2,17%	▲
Frequência média diária de partos	1,02	1,11	0,08	8,29%	▲

Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

2.4. CONSULTA EXTERNA

Durante o ano de 2023 verificou-se um aumento do total de Consultas Médicas de 2,50%, sem medicina do trabalho, apesar da saída de médicos por aposentação, tendo sido possível estabilizar e rentabilizar os recursos existentes. No que concerne à Lista de espera de primeiras consultas, verificou-se um aumento de 1,42%, cifrando-se em 8435 referências em 2023, face a 8317 referências para primeiras consultas em 2022, em grande parte justificada pela referenciação de áreas de fora da área de influência desta ULS, com reflexos no acesso ao nível de consultas externas e atividade cirúrgica.

As primeiras consultas de especialidade representam um importante indicador de acesso aos Cuidados de Saúde Hospitalares. No ano de 2023 verificou-se um acréscimo de 998 primeiras consultas, representando um aumento de 3,38% quando comparado com o período homólogo. As consultas subsequentes apresentam um acréscimo de 1,99%, sobretudo realçando uma melhor cobertura das doenças crónicas, promovendo um melhor acompanhamento destes doentes.

Foram efetuadas 10.460 consultas externas provenientes do CTH (Consulta a Tempo e Horas) no ano de 2023, sendo que 4051 consultas foram realizadas fora dos TMRG (Tempo Máximo

Resposta Garantido). Este acréscimo de consultas fora dos TMRG prende-se com esforço para a resolução da lista de espera de primeiras consultas nas especialidades de Oftalmologia, Ginecologia e Ortopedia em que, por carência de profissionais, todas as referências realizadas estavam para além dos tempos máximos.

CONSULTA EXTERNA

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Consulta Externa					
1.ªs consultas médicas (Sem Med. Trab.)	29.525	30.523	998	3,38%	▲
Consultas Subsequentes (Sem Med. Trab.)	51.721	52.752	1.031	1,99%	▲
Total de Consultas Médicas (Sem Med. Trab.)	81.246	83.275	2.029	2,50%	▲
Consultas não médicas	20.865	29.262	8.397	40,24%	▲
Total de consultas	105.525	113.033	7.508	7,11%	▲
Lista de Espera de 1.ªs Consultas Médicas	8.317	8.435	118	1,42%	▲
% de 1.ªs consultas médicas	36,34%	36,65%	-	0,31%	▲
% 1.ª Consultas Alert P1 (CTH)	28,10%	34,27%	-	6,17%	▲

Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

2.5. SERVIÇO DE URGÊNCIA

No ano de 2023 verificaram-se 69607 episódios de urgência, traduzindo-se num acréscimo de 3101 episódios (4,66%) face ao ano transato.

Relativamente aos episódios de urgência sem internamento, o valor situou-se em 64.646 episódios, representando um crescimento foi de 3288 episódios, resultando numa variação relativa de 5,36%, acompanhando o desempenho da urgência global.

EPISÓDIOS DE URGÊNCIA

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Urgência					
Geral	50.205	52.503	2.298	4,58%	▲
Obstétrica	1.657	1.866	209	12,61%	▲
Pediátrica	14.644	15.238	594	4,06%	▲
Total	66.506	69.607	3.101	4,66%	▲
% Cons. Méd./ Adm. na Urgência	127,30%	120,35%	-	-6,95%	▼
% de Urg. dentro dos TMRG da Triage	0,00%	80,80%	-	80,80%	▲
%Abandonos na Urgência	1,79%	2,21%	-	0,43%	▲
% Readmissões n Urgência	6,80%	6,61%	-	-0,19%	▼
Tx de Mortalidade (Serviço de Urgência)	0,18%	0,20%	-	0,02%	▲
Urgências Médias diárias					
Geral	137,55	143,84	6,30	4,58%	▲
Obstétrica	4,54	5,11	0,57	12,61%	▲
Pediátrica	40,12	41,75	1,63	4,06%	▲
Total	182,21	190,70	8,50	4,66%	▲

Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

No âmbito dos episódios com as prioridades definidas pela triagem de Manchester, constatou-se que o valor em 2023 dos episódios dentro do TMRG ascendeu a 83,24%, sendo que o peso das admissões urgentes verde, azul e brancos reduziu-se, pelo segundo ano consecutivo, em 0,91% fixando-se em 41,37%.

EPISÓDIOS DE URGÊNCIA - TRIAGEM DE MANCHESTER

Cor (última triagem)	2022	2023	Δ	Δ%	
Vermelho	144	167	23	15,97%	▲
Laranja	4.499	4.713	214	4,76%	▲
Amarelo	33.657	35.828	2.171	6,45%	▲
Verde	25.363	25.937	574	2,26%	▲
Azul	1.268	1.170	-98	-7,73%	▼
Branco	1.489	1.691	202	13,57%	▲
Não Triado	86	101	15	17,44%	▲
Total	66.506	69.607	3.101	4,66%	▲
Somatório dos Verdes, Azuis e Brancos	28.120	28.798	678	2,4%	▲
% Verdes, Azuis e Brancos	42,28%	41,37%	-	-0,91%	▼

Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

2.6. HOSPITAL DE DIA

O Hospital de Dia contribui para a melhoria dos cuidados de saúde e racionalização na utilização de recursos, já que promove a utilização do ambulatório em alguns dos procedimentos e tratamentos que classicamente requeriam internamento hospitalar, melhorando a qualidade de vida dos utentes com doenças crónicas, diminuindo as demoras médias do internamento hospitalar, o que se traduz numa redução dos gastos totais, nomeadamente dos cuidados hospitalares prestados com recurso ao internamento, e minimizando ainda o isolamento social e familiar associado que caracteriza o internamento.

Em termos totais, as sessões de Hospital de Dia aumentaram 11,02% (+256 sessões), sendo que os doentes tratados recuaram em 1,53% (-279 doentes).

Em termos globais o hospital de dia auxiliou à redução da demora média hospitalar, atendendo à redução da demora média verificada em 2023, contribuindo, portanto, para a melhoria do indicador relacionado com a estadia no hospital.

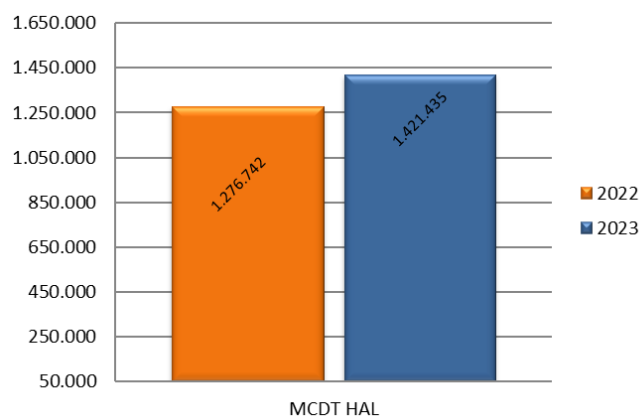
HOSPITAL DE DIA

	2022	2023	Var. 2023/2022		Ind.
			nº	%	
Hospital de Dia					
Doentes Tratados	2.323	2.579	256	11,02%	▲
Nº sessões	18.286	18.007	-279	-1,53%	▼

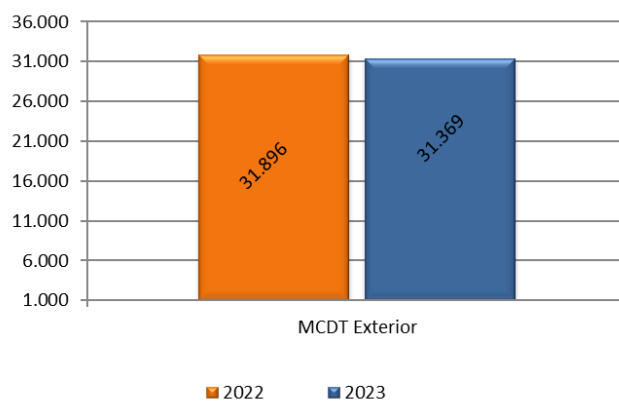
Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

2.7. MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

No ano de 2023, quando comparado com o período homólogo, verificou-se um acréscimo de MCDT's realizados internamente e no exterior. Esta situação está dentro das previsões e deriva do aumento de produção verificado em todas as linhas de atividade hospital, por outro lado verificou-se uma ligeira redução dos MCDT's realizados no exterior, resultando assim numa melhor rentabilização da capacidade instalada do hospital.



Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)



Fonte: Relatório produção 2023 (Valores Previsionais)

RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO

1. RECURSOS HUMANOS

Acréscimo de contratação de Recursos Humanos

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, estando situada numa região do interior do país insere-se numa zona geográfica onde os recursos humanos além de escassos têm uma difícil atratividade devido a diversos fatores conhecidos

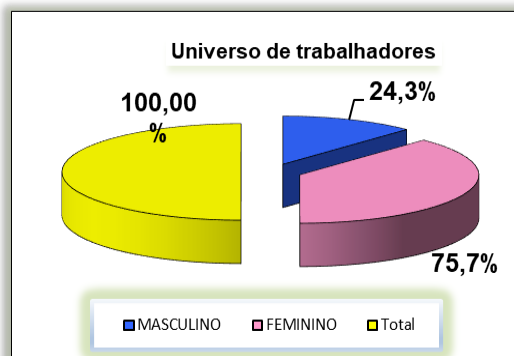
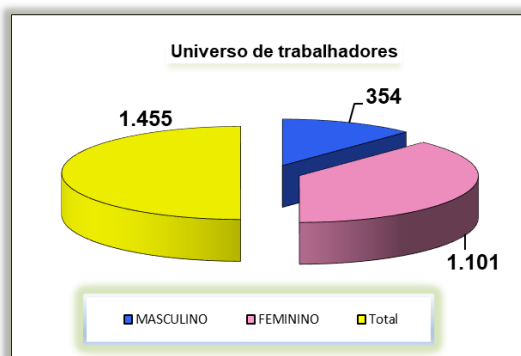
Devido a estes fatores, vários serviços e unidades da ULSCB encontram-se altamente comprometidos e com dificuldade em se manterem ativos e com sustentação, estando alguns deles a funcionar já no limiar mínimo do indispensável quanto aos recursos humanos necessários.

Os principais constrangimentos identificados, para além de outros existentes, determinam em muitas situações enorme dificuldade de gestão dos recursos humanos, no sentido de ser garantida a prestação dos serviços de saúde com o mínimo de qualidade e de dignidade face à salvaguarda dos direitos e interesses dos doentes e utentes.

Esta situação agravou-se nos anos de 2020 e 2022 devido à crise pandémica por COVID-19 que se abateu sobre o país. Tendo sido possível proceder à contratação de um número significativo de trabalhadores para diferentes áreas de intervenção, ainda assim, muitas dificuldades nesta data se mantêm de que é particular exemplo a falta de médicos.

Nos quadros seguintes e com referência a 31.12.2023 é possível observar a realidade quanto aos recursos humanos existentes e verificar a grande diferença entre o universo de homens e mulheres, representando estas já mais de $\frac{3}{4}$ dos profissionais existentes na ULSCB.

(considerada a totalidade de trabalhadores em exercício na ULSCB e aqueles que pertencentes ao seu mapa de pessoal exercem funções noutras entidades).



SEXO	Total Geral		Mapa		Além Mapa	
MASCULINO	354	24,3%	310	23,8%	44	28,8%
FEMININO	1.101	75,7%	992	76,2%	109	71,2%
Total	1.455	100,00%	1.302	100,00%	153	100,00%

	Efetivos			Idades			Média		
	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total
TOTAL HAL	273	772	1045	12.832	36.411	49.243	47,0	47,2	47,1
TOTAL ACES	71	304	375	3.565	14.958	18.523	50,2	49,2	49,4
TOTAL ULSCB	344	1076	1420	16.397	51.369	67.766	47,7	47,7	47,7
	Não contados os IIM-AC			17					
	1.437								

Contabilizados apenas os trabalhadores em exercício na ULSCB

TOTAL ULSCB				
Carreira	M	F	TOTAL	Média Idade
Pessoal Dirigente	4	2	6	58,3
Médicos Especialistas	62	79	141	50,8
IJIM. Especialidades	12	27	39	31,6
Enfermagem	101	433	534	45,9
TSDT	21	86	107	42,0
Técnico Superior	12	13	25	48,7
Técnico Superior Saúde	2	14	16	49,9
Pessoal Informática	10	1	11	44,0
Técnico Serviço Social	1	9	10	44,0
Pessoal Docente	0	1	1	39,0
Assistente Técnico	27	161	188	52,6
Assistente Operacional	92	250	342	50,1
TOTAL	344	1076	1420	47,7
Médicos Im - AC			17	
1437				

Contabilizados apenas os trabalhadores em exercício na ULSCB

Tipologia de vinculação

Vinculos e Contratos:	Numero	%
CTFP	557	38,3%
CTFP Termo Incerto (Resid. Farmaz)	2	0,1%
CIT Termo Incerto (vacinaç)	3	0,2%
CIT Termo Incerto (covid)	66	4,5%
CIT Sem Termo	728	50,0%
CTTCerto-4M	0	0,0%
CTFP TCerto-Aposentado	15	1,0%
CIT Termo Certo	3	0,2%
CTFP Termo Incerto (IM)	56	3,8%
CedInterPúblico	5	0,3%
CedOcasional-CT	0	0,0%
Afect. Provisória	1	0,1%
Mob.Interna Categoria	0	0,0%
MobProfSaude	10	0,7%
Com. Serviço	3	0,2%
Lic. S. Vencimento	6	0,4%
TOTAL	1.455	100,0%

Importa também ter presente que a presença equilibrada entre mulheres e homens nos postos de decisão, política e económica, é reconhecida como um requisito da democracia e como um contributo para a própria sustentabilidade do desenvolvimento, gerando um melhor aproveitamento das qualificações e competências quer de mulheres, quer de homens.

O sector empresarial representa complementarmente uma parte importante da vida económica, tendo o bom governo das empresas um valor económico e social fundamental, quer para as próprias empresas, quer para a economia em que se inserem (RCM 19/2012 de 08/03).

A Igualdade entre mulheres e homens é uma questão de justiça social e cultural, sendo igualmente um requisito necessário e fundamental para a igualdade e para o desenvolvimento. É imperativo que nas sociedades modernas a Igualdade de género esteja devidamente refletida na paridade entre homens e mulheres, e que esta se traduza em igualdade de oportunidades, condições, rendimentos, direitos e obrigações.

São exemplo da igualdade e da não discriminação: Igualdade no acesso ao trabalho; Igualdade nas condições de trabalho; Igualdade remuneratória; Proteção na parentalidade e Conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal, entre outras.

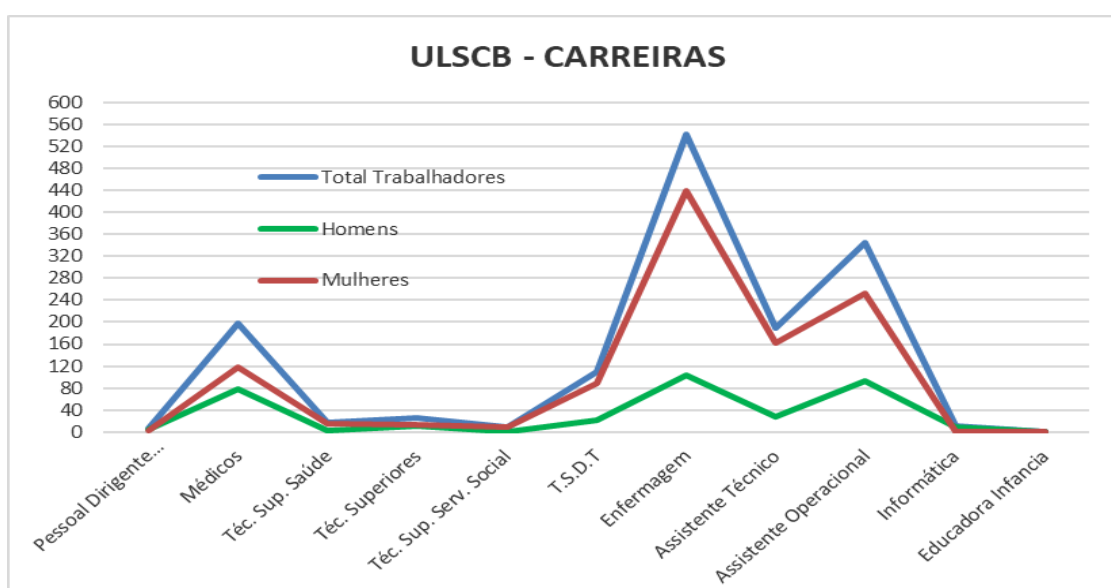
Na esteira do preconizado pela Lei n.º 62/2017, de 01/08, que aprovou o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial, deve caminhar-se para uma aproximação de igualdade de rácio entre géneros.

A ULSCB sempre se apresentou como uma entidade que fomenta a efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, levando a cabo uma política alicerçada na paridade de género, com o intuito de potenciar a motivação de todos os profissionais tratando-os todos com igual dignidade, respeito e equidade.

Por grupo profissional e sua representatividade por sexo no universo total

ULSCB						
GRUPOS SÓCIO-PROFISSIONAIS	Total Trabalhador	Homens	%- Total. Trab	Mulheres	%- Total. Trab	% - TOTAL
Pessoal Dirigente (***)	8	5	0,3%	3	0,2%	0,55%
Médicos	197	78	5,4%	119	8,2%	13,54%
Téc. Sup. Saúde	17	2	0,1%	15	1,0%	1,17%
Téc. Superiores	25	12	0,8%	13	0,9%	1,72%
Téc. Sup. Serv. Social	10	1	0,1%	9	0,6%	0,69%
T.S.D.T	110	22	1,5%	88	6,0%	7,56%
Enfermagem	542	104	7,1%	438	30,1%	37,25%
Assistente Técnico	189	27	1,9%	162	11,1%	12,99%
Assistente Operacional	345	93	6,4%	252	17,3%	23,71%
Informática	11	10	0,7%	1	0,1%	0,76%
Educadora Infancia	1	0	0,0%	1	0,1%	0,07%
SUB-TOTAL	1.455	354	24,3%	1.101	75,7%	100,0%
TOTAL GERAL			1.455			

(***) Pessoal com carreira específica no mapa de pessoal da ULSCB contabilizado na própria carreira.



Cargos de Responsabilidade por género

Cargos de Responsabilidade	MASCULINO	%	FEMININO	%	Total	%
Cons-Administração	3	0,21%	2	0,14%	5	0,34%
Adm. Hospitalares	1	0,07%	0	0,00%	1	0,07%
Médicos	15	1,03%	16	1,10%	31	2,13%
Enfermagem	7	0,48%	23	1,58%	30	2,06%
TSDT	4	0,27%	3	0,21%	7	0,48%
Téc. Superior	5	0,34%	3	0,21%	8	0,55%
Téc. Informática	1	0,07%	0	0,00%	1	0,07%
TSSaúde	1	0,07%	2	0,14%	3	0,21%
Assist. Técnico	1	0,07%	5	0,34%	6	0,41%
Assist. Operacional	3	0,21%	0	0,00%	3	0,21%
Total	41	2,82%	54	3,71%	95	6,53%
Representação	43,16%		56,84%			

Trabalhadores com Cargos de Responsabilidade	ANÁLISE				
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL		DIFERENÇA
Total de trabalhadores	354	1.101	1455		747
Total de cargos de responsabilidade	41	54	95		13
% de Incidência sobre o total	2,82%	3,71%	6,53%		
% de incidencia sobre o genero	11,58%	4,90%	26,84%	8,63%	
% de incidencia do genero MASCULINO sobre o total					43,16%
% de incidencia do genero FEMININO sobre o total					56,84%

A ULSCB, relativamente ao seu mapa de pessoal, apresenta uma estrutura etária com alguma idade, uma vez que a média de idades considerando todos os colaboradores se situa em 47,5 anos, mas em que uma parte significativa (661 – 45,40%) tem mais de 50 anos rondando a média de 61,3 anos de idade.

Tem particular interesse destacar a área médica cuja idade média se fixa em 46,7 anos de idade, excetuando o pessoal médico interno em regime de formação geral (AC). Se apenas forem considerados os médicos especialistas a média de idade sobe para os 50,8 anos.

Por grupo etário

Percentagens representam o grupo no universo do total de trabalhadores						
Estrutura Etária	Total Geral		Total Global Mapa			
			Masculino		Feminino	
de 18 a 24	5	0,34%	3	0,21%	2	0,14%
de 25 a 29	93	6,39%	30	2,06%	63	4,33%
de 30 a 34	119	8,18%	30	2,06%	89	6,12%
de 35 a 39	170	11,68%	36	2,47%	134	9,21%
de 40 a 44	197	13,54%	49	3,37%	148	10,17%
de 45 a 49	210	14,43%	51	3,51%	159	10,93%
de 50 a 54	176	12,10%	30	2,06%	146	10,03%
de 55 a 59	230	15,81%	46	3,16%	184	12,65%
de 60 a 64	167	11,48%	39	2,68%	128	8,80%
de 65 a 69	81	5,57%	35	2,41%	46	3,16%
>=70	7	0,48%	5	0,34%	2	0,14%
TOTAIS	1455	100,00%	354	24,33%	1101	75,67%

TOTAL ULSCB							
Estrutura Etária	TOTAL (Dentro e fora)						
	Nº.	Masculino	Média	Nº.	Feminino	Média	
de 18 a 24	3	71	23,7	2	47	23,5	
de 25 a 29	30	808	26,9	63	1705	27,1	
de 30 a 34	30	946	31,5	89	2833	31,8	
de 35 a 39	36	1301	36,1	134	4950	36,9	
de 40 a 44	49	2032	41,5	148	6158	41,6	
de 45 a 49	51	2377	46,6	159	7459	46,9	
de 50 a 54	30	1549	51,6	146	7567	51,8	
de 55 a 59	46	2600	56,5	184	10466	56,9	
de 60 a 64	39	2408	61,7	128	7871	61,5	
de 65 a 69	35	2318	66,2	46	3088	67,1	
>=70	5	352	70,4	2	140	70,0	
TOTAIS	354	16.762	47,4	1101	52.284	47,5	
	1455				47,5		

Por nível de escolaridade

Habilitações Literárias	Trabalhadores		
	Homens	Mulheres	Total
Doutoramento	3	4	7
Mestrado	44	121	165
Licenciatura	167	509	676
Bacharelato	21	97	118
12º. Ano escolaridade	63	231	294
11º. Ano Escolaridade	7	34	41
10º. Ano Escolaridade	2	4	6
9º. Ano Escolaridade	33	63	96
8º. Ano Escolaridade	1	3	4
7º. Ano Escolaridade	1	1	2
6º. Ano Escolaridade	5	19	24
5º. Ano Escolaridade	0	3	3
4º. Ano Escolaridade	7	10	17
Sem Habilitações	0	2	2
Total efectivos	354	1.101	1.455

A tudo acresce a difícil e diária realidade com que a instituição se debate ao nível da dificuldade de obter o contributo e fixar novos profissionais médicos, com particular incidência em algumas especialidades extremamente carenciadas, cuja situação de carência se repete ano após ano, nomeadamente: Cardiologia, Ginecologia/Obstetrícia, Urologia, Neurologia, Medicina Interna, Medicina Intensiva, Pedopsiquiatria, Dermatologia, Oftalmologia e Medicina Geral e Familiar. Embora, nos últimos anos, se tenha procedido à abertura de procedimentos conducentes à ocupação de vagas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a sua ocupação ficou sempre muito aquém das necessidades e expectativas (*concursos desertos, desistência de candidaturas e/ou declinação de ocupação de lugar*) condição que limita o melhor compromisso assistencial devido aos utentes.

A ULSCB caracteriza-se pela heterogeneidade do ponto de vista sócio profissional.

O grupo profissional médico

Médicos	M	F	TOTAL	TOTAL Geral
Int Int Méd (Esp)	12	27	39	57
Grau Especial.	0	1	1	
Total	12	28	40	
Total Geral	40			
Int Int Méd-FG	4	13	17	
Total Geral	17			

Especialidades Médicas - Apenas Exercício na ULSCB				De Fora Dentro da ULSCB	De Dentro FORA DA ULSCB	
Especialidades	Especialistas	Grau	IIM-Esp	Especial	Especial	IIM
Anestesiologia	5	0	0	0	0	0
Cardiologia	1	0	0	0	0	0
Cirurgia Geral	11	0	6	0	0	0
Clinico Geral	0	0	0	0	0	0
Dermatologia	2	0	0	0	0	0
Endocrinologia	1	0	0	0	0	0
Estomatologia	1	0	0	0	0	0
Gastrenterologia	5	0	4	0	0	0
Gin./Obstetrícia	1	0	0	0	0	0
Medicina Intensiva	2	0	0	0	0	0
Imuno-Alergologia	1	0	0	0	0	0
Imuno-Hemoterapia	0	0	0	0	0	0
Med. Física e Reabilitação	1	0	0	0	0	0
Medicina Interna	14	1	9	0	0	0
Medicina Geral e Familiar	58	0	15	0	0	0
Nefrologia	5	0	2	0	0	0
Neurologia	1	0	0	0	0	0
Oftalmologia	2	0	0	0	0	0
Ortopedia	5	0	0	0	0	0
Otorrinolaringologia	2	0	0	0	0	0
Patologia Clínica	2	0	0	0	0	0
Pediatria	7	0	0	0	0	0
Pedopsiquiatria	0	0	0	0	0	0
Pneumologia	3	0	0	0	0	0
Psiquiatria	3	0	1	0	0	0
Radiologia	1	0	0	0	0	0
Reumatologia	1	0	0	0	0	0
Saúde Pública e Comunitária	3	0	0	0	0	0
Medicina Intensiva	0	0	2	0	0	0
Urologia	1	0	0	0	0	0
IM-Ano Comum - Form-Geral			17			
TOTAIS	139	1	39	0	0	0
	140		56	0		
	196					

O grupo pessoal de enfermagem

ENFERMAGEM- Especialidades (Dentro - For-Dentro)				
Especialidades	Homens	Mulheres	SUB-TOTAL	TOTAL
Médico-Cirúrgica	15	33	48	173
Saúde na Comunidade	5	46	51	
Reabilitação	7	19	26	
Saúde Infantil e Pediatria	0	19	19	
Saúde Materna e Obstetrícia	1	17	18	
Saúde Mental e Psiquiatria	6	5	11	
Sem especialidade	67	292	359	532

O grupo pessoal TSDT

TSDT - Especialidades			TSDT - Especialidades						
Especialidade	Homens	Mulheres	TOTAL	Mapa	Além Mapa	TOTAL	HAL	ACES	TOTAL
Análises Clínicas	4	24	28	24	4	28	28	0	28
Anatomia Patológica	0	1	1	1	0	1	1	0	1
Audiologia	0	2	2	2	0	2	2	0	2
Cardiopneumologia	2	11	13	13	0	13	12	1	13
Dietética	0	2	2	2	0	2	2	0	2
Farmácia	2	9	11	10	1	11	11	0	11
Higiene Oral	0	2	2	2	0	2	0	2	2
Fisioterapia	5	7	12	10	2	12	11	1	12
Ortótica	0	2	2	2	0	2	2	0	2
Radiologia	7	12	19	18	1	19	18	1	19
Saúde Ambiental	2	5	7	6	1	7	0	7	7
Terapia da fala	0	6	6	3	3	6	6	0	6
Terapia Ocupacional	0	5	5	4	1	5	5	0	5
TOTAL	22	88	110	97	13	110	98	12	110
%	20,00%	80,00%	100,00%	88,18%	11,82%	100,00%	89,09%	10,91%	100,00%

Pessoal admitido e que cessou funções na ULSCB

SRH

MAPA DE PESSOAL GERAL ABSOLUTO DA ULSCB

TOTAL ANUAL 2023

TOTAL GERAL 2023																							2023 # dez-jan
Carreira/Categoria	jan	fev	# fev-jan	mar	# mar-fev	abr	# abr-mai	mai	# mai-abr	jun	# jun-mai	jul	# jul-jun	ago	# ago-jul	set	# set-ago	out	# out-set	nov	# nov-out	dez	# dez-nov
Conselho Administração	5	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0	5	0
Administrador Hospitalar	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Méd. Especialistas	143	149	6	147	-2	146	-1	148	2	150	2	144	-6	142	-2	144	2	144	0	140	-4	140	0
Méd. Grau Especialista	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Méd. IIM - Formação Especif	49	45	-4	45	0	44	-1	43	-1	42	-1	42	0	42	0	42	0	42	0	42	0	39	-3
Méd. IIM - Formação Geral	17	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0
Téc. Superior Saúde	16	16	0	17	1	17	0	17	0	17	0	17	0	17	0	16	-1	16	0	16	0	16	0
Téc. Superior	35	33	-2	34	1	33	-1	33	0	33	0	33	0	33	0	33	0	33	0	34	1	34	0
Enfermagem	536	537	1	535	-2	534	-1	533	-1	532	-1	529	-3	531	2	531	0	529	-2	529	0	530	1
Téc. Diag. Terapêutica	103	102	-1	103	1	103	0	103	0	102	-1	102	0	103	1	104	1	104	0	104	0	106	2
Informática	10	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	10	0	11	1	11	0
Educadora Infantil	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Assistente Técnico	183	184	1	182	-2	183	1	184	1	190	6	190	0	190	0	188	-2	189	1	188	-1	187	-1
Assistente Operacional	342	343	1	343	0	345	2	346	1	343	-3	343	0	351	8	348	-3	348	0	346	-2	342	-4
TOTAL - Efetividade funções	1442	1444	2	1441	-3	1440	-1	1442	2	1444	2	1435	-9	1444	9	1441	-3	1440	-1	1435	-5	1430	-5
Pessoal fora da ULSCB	14	14	0	15	1	15	0	15	0	15	0	17	2	17	0	19	2	19	0	18	-1	18	0
Pessoal Dentro de Out. Inst.	17	18	1	17	-1	17	0	17	0	16	-1	15	-1	14	-1	14	0	14	0	11	-3	7	-4
TOTAL GERAL ULSCB	1473	1476	3	1473	-3	1472	-1	1474	2	1475	1	1467	-8	1475	8	1474	-1	1473	-1	1464	-9	1455	-9

2023

Mês	Entradas				Saídas			
	HAL		ACES		HAL		ACES	
	M	F	M	F	M	F	M	F
janeiro	8	19	1		16	10		1
fevereiro	1	3	1	1	1	3	1	1
março	1	3				1		2
abril		2	1	5	1	4	2	2
maio	1	1	2	4		5	1	1
junho	2	5		4	3	3		2
julho	1				3	7	3	3
agosto	3	12	2	3	2		1	
setembro	1	2	1	1	2	4	1	
outubro				2	1	2		1
novembro	4	2			4	5	1	3
dezembro	1		1	1	1	8	1	2
SEMI-TOTAL	23	49	9	21	34	52	11	18
TOTAL	102				115			

Carreira	Entradas				Saídas			
	HAL		ACES		HAL		ACES	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigente								
Médica	10	22	5	8	20	16	7	10
TS Saúde		1						
Téc. Superior	2	2			4	1	1	
Enfermagem		4	1		2	11		2
TSDT		3		1	1	2		
Informática	3				2			
Docente								
AT	2	6		4		5		3
AO	6	11	3	8	5	17	3	3
SEMI-TOTAL	23	49	9	21	34	52	11	18
TOTAL	102				115			

Movimentos reais - não contabilizadas as alterações contratuais

Absentismo

O absentismo entre outros indicadores define de algum modo a saúde e os direitos sociais exercidos pelos trabalhadores (1437).

São particularmente significativas as ausências por doença e parentalidade, 10.480 e 7.923 respetivamente, considerando o total de 326.199 dias de trabalho úteis no ano de 2023 (227 dias) representando as ausências por doença (3,21%) do total de ausências e as de parentalidade (2,43%).

O absentismo representa no universo dos trabalhadores da ULSCB a média de 18,73 faltas por ano por cada trabalhador, tendo em conta o número de faltas anual e o de trabalhadores e, a média de 8,25 faltas sobre o número total de dias de trabalho úteis no ano de 2023.

Estes indicadores têm naturalmente impacto negativo e significativo na produtividade e funcionamento dos serviços.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
(ANO 2023)
PESSOAL ACTIVO E EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES NA ULSCB EM 31.12.2023 - 1.437 trabalhadores

01.01.2023 a 31.12.2023 - Dias Úteis

GRUPOS PROFISSIONAIS	PESSOAL ACTIVO	Dias Trab. Obrigat	CASAMEN TO (1)	PARENTALID ADE (2)	FALECIME NTO FAMILIAR (3)	DOENÇA (4)	ACIDENTE TRABALH O (5)	ASSIST. FAMÍLIA (6)	TRAB. ESTUDAN TE (7)	RESERVA DE CONTINGÊN CIA (9)	GREVE (11)	INJUSTIFICA DAS (12)	ACT. SINDICAL (14)	COM. GRATUITA / FORMAÇÃO (15)	OUTRAS (13)	TOTAIS DIAS AUSENCIA	Média Faltas		% S/ TOTAL FALTAS ULSCB
																	MÉDIA DIAS CARREIRA	MÉDIA S/ TOTAL TRAB-ULSCB	
Pessoal Médico (Inclui Internos)	197	44719	56	2312	63	1146	4	117	19	0	448	0	0	2241	175	6581	33,41	4,58	24,45%
Técnico Superior de Saúde	16	3632	0	41	0	37	0	25	0	0	36	0	0	37	7	183	11,44	0,13	0,68%
Pessoal de Enfermagem	534	121218	97	3816	222	3767	20	664	213	0	670	0	19	362	193	10043	18,81	6,99	37,32%
TSDT	107	24289	10	865	22	514	15	225	53	0	70	0	0	74	38	1886	17,63	1,31	7,01%
Pessoal de Informática	11	2497	0	0	11	10	44	13	1	0	7	0	45	0	0	131	11,91	0,09	0,49%
Pessoal Docente	1	227	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	4	4,00	0,00	0,01%
Pessoal Dirigente (Inclui Adm. Hosp.)	6	1362	0	0	5	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22	3,67	0,02	0,08%
Assistente Técnico	188	42676	11	355	82	1960	268	207	65	0	121	0	5	6	223	3303	17,57	2,30	12,27%
Assistente Operacional	342	77634	0	313	126	2702	226	225	33	0	253	41	52	4	116	4091	11,96	2,85	15,20%
Técnico Superior (RG)	35	7945	0	221	7	327	0	66	0	0	12	0	0	15	19	667	19,06	0,46	2,48%
TOTAIS			174	7.923	538	10.480	577	1.542	384	0	1.619	41	121	2.739	773	26.911	18,73	18,73	100,00%
MÉDIA DIAS/TRAB. (**)	1.437	326.199	0,12	5,51	0,37	7,29	0,40	1,07	0,27	0,00	1,13	0,03	0,08	1,91	0,54	18,73			
Média % (227 dias de Trab. em 2023)		326.199	0,05	2,43	0,16	3,21	0,18	0,47	0,12	0,00	0,50	0,01	0,04	0,84	0,24	8,25	Absentismo		

(*) Outras = Doação de sangue; Juris; Serv. oficiais; Cumprimento de obrigações; Mesas eleitorais; Compensação serviço de urgência, Covid 19, Exames Int. Médico, Dispensas s/ efeitos remuneratórios

(**) Não contabilizados os trabalhadores do mapa de pessoal que exercem funções fora da ULSCB

2. SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO E ENSINO

2.1. Definição, Natureza e Objetivos do SIFE

O Serviço de Investigação, Formação e Ensino da ULSCB (SIFE) é uma estrutura que funciona na dependência do Conselho de Administração, acreditada pela Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), através do Despacho Ministerial de 13 de dezembro de 2000.

2.2. Formação

A formação é organizada de acordo com as necessidades específicas de cada serviço, que as expressam através de um Plano Anual de Formação em Serviço, com indicação das ações de formação consideradas pertinentes.

A realização da formação programada tem em vista a otimização do funcionamento dos vários serviços e a melhoria na qualidade dos cuidados e/ou na alteração de atitudes ou comportamentos dos profissionais.

As ações de formação são, regra geral, de curta duração.

Apresenta-se em seguida um registo das atividades desenvolvidas durante o ano de 2023:

N.º	FORMAÇÃO EM SERVIÇO REALIZADA EM 2023	N.º HORAS	N.º FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	Sobre diabetes	2	10	20
2	Terapêutica inalatória	2	15	30
3	Testamento Vital	1	17	17
4	Competências acrescidas endoscopia digestiva- o caminho a percorrer	1	11	11
5	Feixe de intervenção de prevenção de infeção urinária associada a cateter vesical	0:30	17	8:30
6	Ecocardiografia Tecidular	0:30	7	3:30
7	Higiene, lavagem das mãos e uso correto das luvas na unidade de técnicos/internamento de gastro	1	25	25
8	Fragilidade e Cuidados em Fim de Vida	2	6	12
9	Complicações Pós-CPRE	1	19	19
10	Arritmias	2	8	16
11	Hipotermia Perioperatória	2	19	38
12	Insuficiência Cardíaca	1:30	17	25:30
13	Cuidados Peri-mortem nas várias religiões	2	7	14
14	Ventilação não invasiva	1	12	12
15	Siadap 3	2	14	28

16	Tratamento de feridas- material de pensos com ação terapêutica	2	21	42
17	Tratamento de feridas- material de pensos com ação terapêutica	2	17	34
18	Acesso Vascular intra-ósseo (agulhas intra-ósseas)	2	60	120
19	Prevenção e controlo da infeção hospitalar	2	8	16
20	Mieloma múltiplo: apresentação daratumumab	2	14	28
21	Sonhos e visões de fim de vida	2	9	18
22	Fisioterapia respiratória nas crianças	1:30	9	13:30
23	Proposta de protocolo de recolha e preservação de vestígios forenses no SU	2	22	44
24	Eventos cardiovasculares e apneia do sono	1	13	13
25	Desmame precoce-amamentação	2	9	18
26	Opções terapêuticas na seleção de material de pensos 1	2	15	30
27	Fisioterapia em pediatria	2	11	22
28	Saúde mental no S.U.P- Abordagem das tentativas de suicídio e comportamentos autolesivos em contexto de urgência	1	13	13
29	Cateterismo venoso central	1:30	7	10:30
30	S.Clinic: Módulo dietas	2	9	18
31	Prevenção da infeção relacionada com o cateter venoso central	1:30	10	15
32	A morte inesperada e a notificação de morte- apoio psicológico à família de vítima de trauma	2	21	42
33	Sistema de aquecimento pacientes-mantas de aquecimento BAIR HUGGER-3M	1:30	40	60
34	Posicionamento e transferência de doentes	2	52	104
35	Cuidados de enfermagem em procedimentos técnicos	2	28	56
36	Relaxamento	2	13	26
37	Rede nacional de cuidados continuados integrados	1	9	9
38	Amamentação: breves considerações	1	11	11
39	Metodologias de investigação	2	11	22
40	Prova de marcha	0:30	12	6
41	Inquérito de prevalência de ponto das infeções associadas a cuidados de saúde e do uso de antimicrobianos em hospitais europeus de cuidados agudos	1	12	12
42	Sistema de classificação de doentes em enfermagem	1:30	12	18
43	Medicação antidepressiva	1:30	15	22:30
44	Utilização do carro de emergência-abordagem ao SBV	2	12	24
45	Intoxicações agudas: abordagem na criança com intoxicação voluntária e não voluntária	3	9	27
46	PCR em Sala Operatória	1:30	25	37:30
47	HAL-RAR- dispositivo para tratamento de hemorroidas por laqueação arterial guiada por Doppler+mucopexia	1	24	24

48	Prevenção e controle de infecção hospitalar	2	11	22
49	Maus tratos na infância	1:30	4	6
50	Prótese peniana	2	8	16
51	Estudo do sono numa população diabética- casuística de 2 anos	1	4	4
52	Farmacovigilância	2	11	22
53	Opções terapêuticas na seleção de material de pensos 2	2	13	26
54	A interdisciplinaridade no utente com traqueostomia/traqueotomia	2	15	30
55	Ostomias respiratórias e de eliminação intestinal	2	29	58
56	Apresentação teórico-prática da PTJ	1:30	25	37:30
57	Indicadores com impacto no cálculo do IDG	1	5	5
58	Abordagem ao doente em contexto de urgência psiquiátrica	2:30	4	10
59	Sistema de higiene safedon	1	18	18
60	Abordagem ao doente em contexto de urgência psiquiátrica	3	15	45
61	Insuficiência cardíaca, abordagem de enfermagem	2	11	22
62	S.I.E- SClínico Saúde Infantil	1	10	10
63	Sclínico- Referência interna e MIMUF	1	10	10
64	Abordagem de Disritmias, Cardioversão/ Desfibrilhação por intermédio de Monitor Desfibrilhador Lifepak 15	1:30	14	21
65	Diabetes Gestacional	1:30	7	10:30
66	Autovigilância da Diabetes	1:30	7	10:30
67	Otitis na Infância	2	16	32
68	Stellar+Cought Assist	2	9	18
69	Papel do enfermeiro no transporte intra-hospitalar	2	7	14
70	Puerpério imediato- a hora de ouro/O que nos diz a evidência científica	1	17	17
71	PBCI	1	47	47
72	Prevenção da Infecção relacionada com catéter venoso central- Feixe de intervenção	1:30	21	31:30
73	Formação Intensiva em Hemodiálise	9	33	297
74	SIE- Sclínico Hipertensão	1	11	11
75	"Doutor, ouve o teu doente" "Ai, estou com uma coceira!"	1:30	10	15
76	Miosite benigna aguda na infância	1:30	9	13:30
77	Abordagem ao doente crítico intra-hospitalar	1	8	8
78	Prevenção da infecção relacionada com o CVC- Colocação e Manutenção	1:30	11	16:30
79	Feixe de intervenções na prevenção da infecção do local cirúrgico	1	13	13
80	Sistema de terapia de feridas por pressão negativa penso PICO 7	2	20	40
81	Avaliação de BCM	1:30	15	22:30

82	Dar mais voz ao doente: "comunicação eficaz com o doente"	1:30	11	16:30
83	Apresentação do Projeto "Reabilitar em Cirurgia"	2	20	40
84	O papel do vigilante no serviço de psiquiatria	1	6	6
85	Procedimento de admissão	1	6	6
86	Melhoria dos Registos da Prática de Enfermagem-Sistema de Classificação de Doentes	2	6	12
87	SIE- Consulta de Planeamento Familiar	1	10	10
88	Terapia Compressiva	2	12	24
89	Alergias e ITE	2	9	18
90	Posicionamentos e transferências em utentes com alteração da mobilidade	2	7	14
91	Funcionamento da máquina ferros cirúrgica	2	6	12
92	Material cirúrgico	1	8	8
93	Procedimentos em ortopedia	2	12	24
94	Segurança do doente	1	8	8
95	Intra-ósseas	1	6	6
96	Reunião da comunidade prática formativa de MGF da ULSCB	1:30	12	18
97	Seguimento do doente crítico no período pós alta nos CSP	1:30	12	18
98	Infeção em diálise	2	16	32
99	Acesso Vascular para Hemodiálise- Individualizar Técnica de Canulação do AV	1	15	15
100	Precauções básicas de controlo de infeção	2	41	82
101	Posicionamento e transferência de doentes	2	3	6
102	Lavagem das mãos/ Uso e gestão de luvas/ Sistema de luvas Safedon	2	10	20
103	Terapia Compressiva- Aplicação na Prática	4	22	88
104	Higiene da Ferida	2:30	28	70
105	Prevenção da Infeção Noscomial dentro da Unidade de Cuidados Intensivos/ Tipos de isolamento e medidas básicas de precaução	2:30	33	82:30
106	Guidelines Sépsis	1:30	21	31:50
107	Diagnóstico do doente em últimos dias e horas de vida em Cuidados Intensivos	1:30	23	34:30
108	Debriefing após eventos de Paragem Cardiorrespiratória	1	8	8
109	Segurança do doente-Plano Nacional para a Segurança do Doente 2021-2026 Notificação de Incidentes-nova plataforma	1:30	17	25:30
110	Pressão arterial Invasiva (PAI) e Variação de Pressão de Pulso (VPP)-do interesse teórico à prática clínica diferenciada	1	17	17
111	"Laser-Dornier" para Enfermeiros e Médicos	1	23	23
112	Bisturi elétrico - Medtronic	1	6	6

113	Curso de suturas para enfermeiros do Bloco Operatório	3	28	84
114	Bisturi elétrico - Medtronic	1	15	15
115	Instalação e funcionamento do armário de consumíveis e módulo de Aspiração de fumos	1	34	34
116	Vacinas e Programa Nacional de Vacinação	2	59	118
117	Vacinação PNV/ Elegibilidade BCG	2	33	66
118	Consentimento Informado	1	10	10
119	Atividades de ocupação terapêutica	1	8	8
120	Sclenic	2	24	48
121	Situação de Bullying- Prevenção/Ação	0:30	9	4:30
122	Suporte Básico de Vida- Transmissão de conhecimento adquirido, em formação	1	4	4
123	Pacing em urgência	1:30	9	13:30
124	Programa de Promoção da Funcionalidade e Atividade Física em Doentes com Doença Renal Crónica Grave da ULSCB	2	20	40
125	Inovação no tratamento das doenças intersticiais	1	12	12
126	Dia Europeu do Antibiótico- Farmacocinética- Perfil de consumo de antibiótico na ULSCB	1:30	11	16:30
127	Oxigenoterapia	0:30	11	5:30
128	SIE- Sclínico Saúde Materna	0:30	11	5:30
129	Prevenção da infeção associada aos cuidados de saúde: higiene das mãos	1	3	3
130	Comportamentos aditivos e dependências (CAD): Referenciação	2	15	30
131	SEPS	1	9	9
132	Higiene e desinfeção de superfícies	2	7	14
133	Colaboração em emergências	2	4	8
134	Práticas de SAV	2	31	62
135	Sistema Terapêutico 5008/S CorDiox	8	12	96
136	Comunicação em Saúde	1	6	6
137	Noções Básicas de Segurança e Higiene no trabalho/ Noções Básicas de Combate a Incêndios	2:30	8	20
138	Rastreio Visual Infantil	2:30	16	40
139	Alimentação Infantil	2	15	30
140	SBV	2	22	44
141	Workshop: Amamentação e Trabalho	2	34	68
142	Prevenção de Quedas numa Sala de Hemodiálise- Escala de Morse	1	22	22
143	Avaliação de Feridas	1	4	4
144	Escala de atividades do autocuidado sobre os diabetes (SDSCA)	1	3	3
145	Questionário dos conhecimentos da Diabetes (QDC)- Aplicação na prática Clínica	1	3	3
146	Úlceras de perna	1	4	4

147	Fatores associados à adesão terapêutica na diabetes tipo 2	1	5	5
148	Resíduos sólidos hospitalares	1	4	4
149	Proposta de implementação da norma da DGS/ Feixe de intervenções pela prevenção da infeção no local cirúrgico	2	4	8
150	Disritmias peri-paragem	1	25	25
151	Anestesia Loco-regional no doente crítico	1	26	26
152	Cuidados pós-reanimação	1	33	33
153	Princípios básicos na abordagem do doente neurocrítico	1	27	27
154	Guidelines for the management of severe community-acquired pneumonia	1	26	26
155	Apresentação e utilização das pastilhas klorkleen para desinfetar a unidade de doente	1	8	8
Nº	SESSÕES CLÍNICAS E JOURNAL CLUB - MEDICINA INTERNA	Nº HORAS	Nº FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	Sarcoidose	1	12	12
2	Osteoporose	1	11	11
3	Hipertireoidismo	1	12	12
4	Abordagem diagnóstica Nódulos Tiroide	1	15	15
5	Golpe de Calor	1	12	12
6	Proteinograma	1	13	13
7	Trombocitopenia imune	1	11	11
8	Fluidoterapia	1	8	8
9	Pancreatite crónica	1	10	10
10	Doença Lyme	0:30	13	6:30
11	Brucelose	0:30	8	4
12	Via Verde de AVC	1	9	9
13	Oxigenioterapia	1	7	7
14	Hipotiroidismo	1	10	10
15	Urgências e Emergências Hipertensivas	1	10	10
16	Apresentação "Gestão da Intoxicação por bloqueadores de canais de cálcio"	1	4	4
17	Identificação de doentes internados num serviço de Medicina Interna com necessidade de cuidados paliativos	1	10	10
18	Sífilis	0:30	12	6
19	Anemia hemolítica não imune	1	13	13
20	Toxocaríase em Portugal	1	5	5
21	Association Between Fear of Falling and Facility in community- Dwelling older adults	1	6	6
22	Síndrome Dress	1	6	6
23	Abordagem Cefaleias em consulta	0:30	10	5

24	Complicações agudas da diabetes	1	11	11
25	Journal Club- Apresentação de artigo científico	1	11	11
26	Journal Club- Tabagismo e asma	0:30	5	2:30
27	Journal Club- Restarting WARFARIN vs DOACS	1	11	11
28	Journal Club- Tratamento Farmacológico da Síndrome de Abstinência alcoólica	1	9	9
29	Journal Club: Recomendações para vacinação contra o herpes Zoster	1	3	3
N.º	FORMAÇÃO DA ULS E FORMAÇÃO EXTERNA	N.º HORAS	N.º FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	Encontros Distritais RNCCI "Cuidados Paliativos que Caminho?"	3	45	135
2	Identificação e manutenção do dador em morte cerebral	7	19	133
3	Suporte Básico de Vida e DAE	7	244	1708
4	Dependências comportamentais- novas perspetivas	3	16	48
5	Musicoterapia e Perturbação do espectro do Autismo	1	14	14
6	Sono - Disfunção de ritmos circadianos e Abordagem na prática clínica	1	12	12
7	Incongruência de género: diagnóstico e intervenção	1	16	16
8	Nova Lei de Saúde Mental	1	6	6
9	O Burnout na Saúde: Antes, durante e após a pandemia	1	7	7
10	O papel do EEESMP na sexualidade humana/ Apresentação do guia orientador de boas práticas de enfermagem de saúde mental de ligação	3:30	13	45:30
11	A promoção de literacia em saúde mental e os indicadores sensíveis à intervenção especializada do EEESMP/ Apresentação do guia orientador de boas práticas de promoção da literacia em saúde mental	3:30	13	45:30
12	A intervenção psicoterapêutica em enfermagem e a enfermagem de saúde mental na infância e adolescência/ Apresentação do guia orientador de boas práticas de intervenção psicoterapêutica de enfermagem	3:30	10	35
13	ITLS	16	24	384
14	Comunicação, gestão de conflitos e equipa multidisciplinar	20	20	400
15	Técnico Administrativo	90	35	3150
16	Técnico Auxiliar de Saúde	150	20	3000
17	Migrantes	4	18	72
Nº	FORMAÇÕES EM SAÚDE	Nº HORAS	Nº FORMANDOS	VOL. FORMAÇÃO
1	RSE-SIGA / Ref. Internas	1	26	26
2	Prevenção da Violência na Saúde	1	26	26

3	Missão e Referenciação	1	15	15
4	Reabilitação, quando e como?	1	12	12
5	Acreditação no Hospital Amato Lusitano	1	49	49
6	Equipa de Prevenção da Violência no Adulto (EPVA)	1	7	7
7	Reconciliação da Medicação- Standart 10,09 - Acreditação do Hospital	1	27	27
8	Dia Mundial do Sono	1	23	23
9	Delirium: Prevenção, diagnóstico e tratamento	1	15	15
10	USF Beira Saúde: a nossa realidade - quem somos e o que fazemos	1	14	14
11	Diz-me o que ponho aqui...	1	24	24
12	Meios de encaminhamento para a Consulta de Nefrologia	1	21	21
13	Identificação e referenciação do potencial dador de órgão	1	10	10
14	Programa da DGS de melhoria da qualidade	1	18	18
15	Amamentação: quando o amor transborda em forma de alimento	1	20	20
16	Angioedema Hereditário: Abordagem no serviço de urgência. Diagnóstico nos CSP	1	9	9
17	Burocracias em Saúde: como descomplicar	1	14	14
18	Abordagem das infeções do trato urinário	1	22	22
19	Intervenção Social na ULSCB	1	8	8
20	Abordagem da hemorragia digestiva em contexto de urgência	1	23	23
21	COC em mulheres fumadoras com mais de 35 anos de idade	1	7	7
22	Critérios de referenciação à consulta de cardiologia	1	32	32
23	Informação clínica e critérios para a Rede Nacional de Cuidados Integrados (RNCCI) - Rede Geral	1	8	8
24	Litotricia Extra-Corpórea por ondas de choque	1	5	5
25	Treino de equipas em reanimação	1	11	11
26	Intervenção comunitária em cuidados de saúde primários	1	5	5
27	Plano de parto	1	6	6
28	Intervenção e acompanhamento do investimento com medicamentos na ULSCB	1	9	9

OUTROS EVENTOS APOIADOS PELO SIFE

1	Semana Mundial do Aleitamento Materno
2	9º Congresso Médico da Beira Interior
3	III Encontro de Pediatria / IX Encontro Neurodesenvolvimento da Beira Interior
4	5º Evento Científico da VMER/SU da ULSCB
5	2º Encontro Nacional de Centros de Formação do SNS
6	2º webinar NEMC- Segurança no Bloco Operatório
7	3º webinar NEMC- O Caminho para a Afirmção do Enfermeiro Especialista

8	4º webinar NEMC- Indicadores de Enfermagem - A afirmação da Enfermagem como pilar Fulcral nos Cuidados
---	--

2.3. Outras Atividades Centralizadas no SIFE

- Portal da Internet ULSCB, EPE;
- Revista de Saúde Amato Lusitano em formato on-line;
- Biblioteca (Plataformas e Base de dados on-line), sendo uma ferramenta de apoio e decisão clínica e, simultaneamente importante nas componentes de ensino e investigação. Esta plataforma permite o acesso grátis à Biblioteca Clinicalkey (recurso de apoio à decisão clínica) através de iPod /ou iPads;
- Revista BMJ;
- Apoio na organização de salas para entrevistas;
- Membros Consórcio Centro Académico Clínico das Beiras;
- Membros da APCEF-SNS (Associação Portuguesa de Centros de Formação do SNS);
- Comissão de Feridas da ULSCB;
- Comissão de Ética da ULSCB;
- Formação da Escola de Formação Suporte Básico de Vida com DAE da ULSCB;
- Apoio na realização de Eventos (VMER/SU, NEMC);
- Apoio às atividades do internato médico;
- Organização de participação no 9º Congresso Médico da Beira Interior.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

O Desempenho Económico face ao exercício anterior é o que apresentamos nos quadros seguintes:

Mapa de Controlo do Orçamento Económico (Gastos)

31/12/2023

Código	Designação	PROCESS. EM 31/12/2022 (1)	PROCESS. EM 31/12/2023 (2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2)-(1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2)/(1)
61	CUSTO MERC.VEND. E MAT.CONS.:				
61241	Produtos farmacêuticos	8.203.798	8.436.255	232.457	2,83%
612411	Medicamentos	6.614.946	6.947.062	332.115	5,02%
612412/19	Reagentes /Out. prod. farmacêuticos	1.588.852	1.489.193	-99.659	-6,27%
61242	Material de consumo clínico	3.200.350	3.832.031	631.681	19,74%
6126	Alimentação - géneros por confeccionar	1.043	797	-247	-23,64%
61243	Material consumo hoteleiro	105.745	106.526	780	0,74%
61244	Material consumo administrativo	115.223	103.547	-11.675	-10,13%
61245	Material manutenção/conservação	97.978	121.760	23.782	24,27%
61249	Outro material de consumo	0	0	0	
	Total da conta 61	11.724.137	12.600.915	876.778	7,48%
62	FORN. E SERVIÇOS EXTERNOS:				
621	Subcontratos e concessões de serviços	12.145.799	12.397.084	251.285	2,07%
62111	Meios complementares diagnóstico	5.459.602	5.667.869	208.267	3,81%
62112	Meios complementares terapêutica	5.912.980	6.020.358	107.378	1,82%
62113	Produtos vendidos p/farmácias	0	0	0	
62114	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	13.955	45.596	31.641	226,74%
62115	Internamentos	504.840	318.087	-186.753	-36,99%
62116	Contratos e Acordos	0	0	0	
62119	Outros subcontratos	254.423	345.174	90.751	35,67%
622	Serviços especializados	9.660.993	12.858.478	3.197.486	33,10%
623	Materiais de consumo	51.675	41.449	-10.226	-19,79%
624	Energia e fluídos	2.227.233	2.015.316	-211.917	-9,51%
625	Deslocações, estadas e transportes	3.353.104	3.639.361	286.257	8,54%
626	Serviços diversos	1.299.793	1.345.479	45.686	3,51%
	Total da conta 62	28.738.597	32.297.167	3.558.570	12,38%

63	GASTOS COM O PESSOAL				
631	Remunerações órgãos sociais e de gestão	413.212	394.026	-19.186	-4,64%
632	Remunerações do pessoal	42.355.548	44.497.747	2.142.199	5,06%
6321	Remunerações certas e permanentes	32.800.612	33.792.465	991.854	3,02%
63211	Remuneração base	26.513.246	27.265.280	752.035	2,84%
63212	Subsídio de férias	2.355.338	2.412.453	57.115	2,42%
63213	Subsídio de Natal	2.226.585	2.269.913	43.328	1,95%
63215	Subsídio de refeição	1.485.276	1.810.725	325.449	21,91%
6321xx	Outros	220.166	34.094	-186.072	-84,51%
6322	Abonos variáveis e eventuais	9.554.937	10.705.282	1.150.345	12,04%
632204	Trabalho extraordinário	5.580.911	5.327.123	-253.788	-4,55%
632207	Subs. de prevenção, trab. noturno e de turno	2.010.609	2.140.887	130.277	6,48%
6322xxx	Outros	1.963.417	3.237.272	1.273.855	64,88%
633	Benefícios pós-emprego	1.403	1.558	155	11,01%
634	Indemnizações	1.375	773	-602	-43,79%
635	Encargos sobre remunerações	9.779.657	10.161.180	381.523	3,90%
636	Acidentes de trab. e doenças profissionais	206.135	193.452	-12.684	-6,15%
637	Gastos de ação social	0	2.763	2.763	
638	Outros gastos com pessoal	24.279	36.312	12.033	49,56%
639	Outros encargos sociais	203.170	223.725	20.556	10,12%
	Total da conta 63	52.984.780	55.511.535	2.526.755	4,77%
60	Transferências e subsídios concedidos	0	0	0	
64	Gastos de depreciação e de amortização	2.127.844	2.825.621	697.777	32,79%
65	Perdas por imparidade	306.093	345.675	39.582	12,93%
67	Provisões do período	0	390.726	390.726	
68	Outros gastos e perdas	681.515	1.210.034	528.519	77,55%
69	Gastos e perdas por juros e outros encargos	62.173	87.270	25.098	40,37%
	TOTAL GERAL	96.625.139	105.268.944	8.643.805	8,95%

No que concerne aos **gastos**, a evolução registada face ao período anterior evidencia um acréscimo global de 8,95%, situando-se os acréscimos mais significativos nos fornecimentos e serviços externos (+12,38% / +3,6 M€) e nos gastos com pessoal (+4,77% / +2,5 M€).

Alguns dos motivos para estes acréscimos já foram identificados no ponto 1 – Objetivos de Gestão, do capítulo sobre o Cumprimento das Orientações Legais.

Assim, nos Fornecimentos e Serviços Externos, os subcontratos apresentam um incremento reduzido de 2,07% (+251 mil€) atendendo à inflação e que incide essencialmente nos meios complementares de diagnóstico (+3,81% / +208 mil€), onde a patologia clínica (+6,74% / +182 mil€) e a medicina nuclear (+96,13% / +144 mil€) assumem maior relevância, e com a imagiologia (-12,72% / -178 mil€) a decrescer. Nos meios complementares de terapêutica o acréscimo não foi além de 1,82% (+107 mil€), destacando-se desta feita a ventiloterapia que cresceu 31,57% (+335 mil€) e a medicina física de reabilitação (+18,76% / +121 mil€). Com

uma diminuição ainda assinalável temos os tratamentos de hemodiálise (-13,29% / -482 mil€), justificando-se esta variação pelo facto de em 2022 se terem registado cerca de 300 mil€ de acréscimos de custos que foram posteriormente anulados em 2023, tendo as faturas ficado aquém do estimado em cerca de 200 mil€, o que acaba por justificar este diferencial.

Nos restantes fornecimentos e serviços externos, o principal foco de incremento de gastos centra-se nos serviços técnicos de recursos humanos (+53% / +2,1 M€), como já referido no capítulo sobre o Cumprimento das Orientações Legais, mantendo-se a necessidade de contratar serviços externos devido à falta de médicos no quadro de pessoal em diversas áreas (urgência e consulta externa) e especialidades (cirurgia geral, medicina interna, anestesiologia, ginecologia/obstetrícia, ortopedia e medicina geral e familiar, entre outras).

A título indicativo, no ano de 2023 foram pagos a prestadores médicos 5,25 M€, correspondendo a 122.400 horas, contra os 3,38 M€ pagos no ano anterior referentes a 90.923 horas. Em termos acumulados, nos últimos três anos verificou-se um acréscimo de gastos na ordem de 2,6 M€, correspondendo a +40.794 horas.

Ainda nos serviços especializados, os principais destaques vão para os gastos com projetos e serviços de informática (+572 mil€), alimentação (+158 mil€) e vigilância e segurança (+169 mil€), pelos motivos já apresentados anteriormente, para além dos gastos com o IVA que se autoliquida no âmbito os trabalhos de construção civil (+156 mil€) face ao incremento ocorrido devido às obras no serviço de saúde mental e no novo edifício do Ambulatório.

Nas demais rubricas, de destacar as deslocações, estadas e transportes que apresentam um aumento substancial (+8,54% / +286 mil€) devido à revisão de preços e à falta de disponibilidade de transportes na zona de Castelo Branco, obrigando a recorrer a corporações/empresas mais distantes). Por fim, nos gastos com energia e fluídos a execução diminuiu 9,51% (-212 mil€), embora continuemos muito acima dos gastos verificados em 2021 por exemplo (+931 mil€).

Ao nível dos gastos com pessoal, a variação global foi de 4,77% (+2,5 M€), com o principal incremento a incidir nos abonos variáveis e eventuais 12,04% (+1,15 M€), com o SIGIC a aumentar 84,71% (+1,1 M€), mas em contrapartida o trabalho extraordinário diminuiu 4,55% (-254 mil€). O efeito destes aumentos teve logicamente repercussões ao nível dos encargos sobre remunerações (+3,9% / +382 mil€), decorrendo dos motivos já apresentados (atualização salarial, SIADAP e contagem de pontos da carreira de enfermagem).

De assinalar também que, no âmbito da pandemia Covid-19, estimaram-se gastos com pessoal na ordem dos 53 mil euros no período, na medida 095, conforme consta do reporte efetuado

junto da DGO, mantendo-se inalterado nos últimos meses, contra os 1,6 M€ reportados em 2022, o que demonstra a sua incidência muito reduzida neste período.

Adicionalmente, de referir que continuamos a ter um peso bastante relevante de prestadores de serviços para darmos cobertura a diversas áreas e serviços, conforme já referido na análise aos fornecimentos e serviços externos, atendendo à escassez de recursos médicos, à elevada taxa de absentismo por doença e parentalidade, bem como à elevada média de idades.

Durante o ano de 2023, a urgência hospitalar e a atividade contratada para os Cuidados de Saúde Primários (CSP) obrigaram a ter disponíveis em média 97 médicos mensalmente (realizando cerca de 10.200 horas), contra as 7.577 horas verificadas em 2022 para uma média de 65 médicos prestadores. Os encargos com os CSP, cujo detalhe consta do quadro seguinte, representaram 13% do encargo financeiro e 19,7% do número de horas pagas:

Prestação de Serviços Médicos - UCSP'S - 2023

Atividade Contratada UCSP'S	Horas	Encargo Anual em €
SAC Proença-A-Nova	2323	65.154 €
SAC Oleiros	7220	178.267 €
UCSP'S S.Miguel	291	10.185 €
UCSP'S S.Tiago	0	- €
UCSP Alcains	898	25.330 €
UCSP Idanha-A-Nova	2968	83.271 €
SAP Sertã	6784	216.486 €
UCSP Penamacor	2385	65.514 €
UCSP Vila de Rei	500	13.876 €
UCSP Vila Velha de Ródão	800	27.688 €
TOTAL	24169	685.771 €

Fonte: Serviço de Compras e Logística

Nos CMVMC a variação global foi de apenas 7,48% (+877 mil€), destacando-se os aumentos acentuados em material de consumo clínico (+19,74% / +632 mil€) onde se destacam os consumos de próteses (+126,15% / +574 mil€) e para tratamento (+12,47% / +125 mil€) e em medicamentos (+5,02% / +332 mil€) por estarmos a tratar doentes de patologias caras que eram seguidos anteriormente nos hospitais centrais de referência. Em sentido oposto, os reagentes e outros produtos farmacêuticos baixaram 100 mil€ (-6,27%) em comparação com

2022, devido à quebra relacionada com os testes à Covid-19, conforme foi habitual nos últimos meses.

Em relação aos restantes armazéns, a manutenção e conservação cresceu 24,27% (+23,8 mil€). Em sentido inverso, o material de consumo administrativo diminuiu 10,13% (-11,7 mil€).

Por fim, no que respeita aos restantes encargos, os desvios mais relevantes ocorreram nas amortizações que cresceram 32,79% (+698 mil€), com especial destaque para as que estão relacionadas com hardware (equipamento informático e de telecomunicações) que aumentaram 191 mil€, imagiologia (+95 mil€) e equipamento médico cirúrgico (+51 mil€), mantendo-se a especialização mensal da previsão de amortizações relativamente aos bens adquiridos após janeiro de 2016, num total de 1,3 M€\ neste período, por ainda estar pendente de finalização o processo de integração/inventariação.

As provisões, que em 2022 não apresentaram aumentos, ascendem neste exercício aos 391 mil€, conforme detalhe constante na nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras (ADF).

E em outros gastos e perdas, o incremento chega aos 77,55% (+529 mil€), resultando dos aumentos verificados em dívidas incobráveis (+78 mil€), bem como das perdas em inventários (+489 mil€) que decorrem das notas de crédito recebidas da Indústria Farmacêutica e que não são registadas na aplicação SGICM/GLINTT, conforme indicado no nota 10 do ADF.

Ao nível dos **rendimentos**, registou-se a evolução que apresentamos no quadro seguinte onde se constata um acréscimo de 14,2% (+11,8 M€) face ao período homólogo de 2022, com especial incidência nas prestações relacionadas com o Contrato-Programa do exercício que melhoraram substancialmente com um aumento registado de 14,64% (+11,77 M€) fruto do reforço do financiamento aprovado no OE para 2023.

Mapa de Controlo do Orçamento Económico (Rendimentos)

31/12/2023

Código	Designação	PROCESS. EM 31/12/2022 (1)	PROCESS. EM 31/12/2023 (2)	VARIAÇÃO ABSOLUTA (2)-(1)	VARIAÇÃO RELATIVA (2)/(1)
70	Impostos, contribuições e taxas				
704108	Taxas moderadoras	636.230	441.132	-195.099	-30,66%
7041xx	Outras taxas	35.397	24.937	-10.460	-29,55%
	Total da conta 70	671.627	466.068	-205.559	-30,61%
71	Vendas	0	0	0	
72	Prestações de serviços e concessões				
7201164	Incentivos institucionais	7.659.340	8.780.597	1.121.257	14,64%
7201165	Valor capitacional (ULS)	71.804.362	82.416.212	10.611.850	14,78%
7201168	Internos	943.140	980.865	37.725	4,00%
	Subtotal Contrato-programa	80.406.842	92.177.674	11.770.831	14,64%
72012	Prest. saúde de financiamento vertical (ACSS)	314.418	302.950	-11.468	-3,65%
72013	Outras entidades responsáveis	668.917	658.996	-9.921	-1,48%
	Total da conta 72	81.390.178	93.139.620	11.749.442	14,44%
75	Transferências e subs. correntes obtidos	106.944	211.925	104.981	98,16%
76	Reversões	205.073	388.741	183.668	89,56%
78	Outros rendimentos e ganhos	754.915	727.999	-26.916	-3,57%
79	Juros, dividendos e out. rend. similares	0	3	3	
	TOTAL GERAL:	83.128.737	94.934.357	11.805.620	14,20%

Ao nível das taxas moderadoras manteve-se a tendência dos últimos meses, registando-se uma diminuição de 30,66% (-195 mil€), apesar de termos realizados três ciclos de recuperação de dívidas através do SITAM/SPMS, essencialmente devido às alterações legislativas ocorridas (dispensa de pagamento de taxas a nível hospitalar, sendo apenas cobradas nos episódios de urgência caso não haja referenciação ou internamento, que se segue ao já ocorrido ao nível dos cuidados de saúde primários em 2020 e 2021).

Quanto a reversões, o acréscimo de 89,56% (+184 mil€) resulta da reversão de 129 mil€ de provisões de processos judiciais em curso, bem como da cobrança de faturas em cobrança duvidosa e taxas moderadoras de anos anteriores, conforme indicado no Anexo às Demonstrações Financeiras (ADF).

Por fim, em outros rendimentos e ganhos, temos uma ligeira diminuição de 3,57% (-27 mil€), que assenta principalmente no facto de não termos recebido rappel do SUCH, conforme ocorrido em 2022 relativamente ao exercício de 2021 (+39 mil€).

Em face do desempenho ocorrido, o **resultado líquido do exercício** foi de -10,4 M€ (-13,6 M€ em 2022), melhorando um pouco face ao período anterior, e o **EBITDA** também apresenta um resultado menos negativo, chegando aos 7,4 M€ negativos (contra -11,3 M€ em 2022).

Em termos de **situação patrimonial e financeira**, apresentam-se de seguida alguns indicadores:

Indicadores	2022	2023
Autonomia Financeira (%)	28,35	34,53
Solvabilidade (%)	39,57	52,74
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	47,50	23,85
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	214	117
Liquidez Geral	0,55	0,57
Liquidez Imediata	0,002	0,013

Da sua análise podemos retirar que existe uma efetiva melhoria em todos os indicadores estruturais e de liquidez, fruto da regularização de dívidas ocorrida no final do exercício, bem como ao nível do PMP e do PMR.

Ao nível do passivo corrente temos assim um decréscimo que duplica face ao registado em 2022 em comparação com 2021, chegando aos 15,67% negativos (-8,4 M€), que advém principalmente das reduções ocorridas nas rubricas de fornecedores (-36,37% / -3,9 M€), Outras Contas a Pagar (-9,95% / -2,35 M€) e diferimentos (-40,73% / -1,28 M€).

O Património Líquido apresenta um aumento de 16,52% (+3,9 M€) face a 2022, motivado pelo recebimento da verba do aumento de capital (4,5 M€) aplicada no pagamento de dívidas a empresas que tinham recorrido ao factoring. A redução do passivo (-12,58% / -7,6 M€) também permitiu a melhoria do rácio de solvabilidade.

Quanto ao Ativo, a sua diminuição resulta do decréscimo do saldo da conta clientes (-42,72% / -4,6 M€) onde o saldo existente com a ACSS diminuiu 71,5% (-4,6 M€), como consequência da regularização parcial dos saldos existentes relativamente aos Contratos-programa de 2012 a 2016. A redução na conta de clientes, associada ao aumento do volume de negócios (+14,07% / +11,5 M€), permitiu assim a redução de 23 dias (quase 50% face ao anterior período) no PMR. No que respeita ao PMP, a sua evolução encontra-se explicada no ponto 4 do Capítulo sobre o Cumprimento das orientações e disposições legais.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

PREVISIONAIS

1 – Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

A proposta de orçamento para o ano de 2023 não foi elaborada nos moldes preconizados pela NCP 26, pelo que se apresenta a proposta carregada no SOE (versão aprovada):

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 2

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

ORGÂNICA: 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 022	07 02 05 99.99	511	93.014.807	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	Estatuto do SNS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			93.014.807				
014 022	04 01 08 01.78	513	152.811	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	estatuto do SNS
014 022	04 01 99 99.78	513	40.334	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	07 02 01 01.78	513	38.423	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	07 02 02 99.78	513	15.735	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	07 02 05 99.78	513	238.494	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	07 02 99 99.78	513	66.376	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
014 022	08 01 99 99.78	513	35.389	Decreto-Lei n.º	52/2022	04/08/2022	ESTATUTO DO SNS
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			587.562				
014 022	06 03 07 01.78	541	101.861	Despacho n.º	6/2016	12/01/2016	Integração equipas VMER nas equipas de urgência hospitalar
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			101.861				
TOTAL DA ORGÂNICA			93.704.230				

ORGÂNICA: 138903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 022	07 02 05 99.78	361	189.444	Decisão	CCI 2014PT16M8PA001	30/07/2014	CENTRO-05-4842-FEDER-000028
				Decisão	71/2021/OI	27/04/2021	POCI-05-5762-FSE-000391
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			189.444				

R_315

2023-01-04 12:01:54

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 2

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

ORGÂNICA: 138903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
014 022	07 02 05 99.78	362	33.745	Decisão	POSEUR-03-2016-65	13/04/2017	POSEUR-01-1203-FC-000087
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			33.745				
014 022	07 02 05 99.78	413	1.073.631	Decisão Decisão	CCI 2014PT16M8PA001 71/2021/OI	30/07/2014 27/04/2021	CENTRO-05-4842-FEDER-000028 POCI-05-5762-FSE-000391
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.073.631				
014 022	12 06 04 01.78	432	641.156	Decisão	POSEUR-03-2016-65	13/04/2017	POSEUR-01-1203-FC-000087
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			641.156				
014 022	10 03 08 01.78	483	0	Decreto-Lei n.º	53-B/2021	23/06/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
014 102	10 03 10 01.78	483	1.428.404	Decreto-Lei n.º	53-B/2021	23/06/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.428.404				
TOTAL DA ORGÂNICA			3.366.380				
TOTAL DO SERVIÇO			97.070.610				

R_315

2023-01-04 12:01:54



ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/04

Pág. 1 de 6

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA: 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	01 01 02	00.00	130	00000.00000	511	296.500	296.500
014	022	0730	01 01 03	A0.00	130	00000.00000	511	13.932.943	13.932.943
014	022	0730	01 01 04	A0.00	130	00000.00000	511	7.284.755	7.284.755
014	022	0730	01 01 04	D0.00	130	00000.00000	511	242.559	242.559
014	022	0730	01 01 06	A0.00	130	00000.00000	511	1.597.996	1.597.996
014	022	0730	01 01 08	A0.00	130	00000.00000	511	112.157	112.157
014	022	0730	01 01 09	A0.00	130	00000.00000	511	1.570.942	1.570.942
014	022	0730	01 01 11	A0.00	130	00000.00000	511	56.443	56.443
014	022	0730	01 01 12	A0.00	130	00000.00000	511	150.000	150.000
014	022	0730	01 01 13	A0.00	130	00000.00000	511	1.466.770	1.466.770
014	022	0730	01 01 13	D0.00	130	00000.00000	511	21.117	21.117
014	022	0730	01 01 14	SF.A0	130	00000.00000	511	2.564.106	2.564.106
014	022	0730	01 01 14	SF.D0	130	00000.00000	511	20.427	20.427
014	022	0730	01 01 14	SN.A0	130	00000.00000	511	2.365.723	2.365.723
014	022	0730	01 01 14	SN.D0	130	00000.00000	511	20.000	20.000
014	022	0730	01 02 01	A0.00	130	00000.00000	511	3.914	3.914
014	022	0730	01 02 02	00.00	130	00000.00000	511	4.531.009	4.531.009
014	022	0730	01 02 04	00.00	130	00000.00000	511	65.374	65.374
014	022	0730	01 02 05	00.00	130	00000.00000	511	1.738	1.738
014	022	0730	01 02 08	00.00	130	00000.00000	511	319.540	319.540
014	022	0730	01 02 09	00.00	130	00000.00000	511	1.520.544	1.520.544
014	022	0730	01 02 10	00.00	130	00000.00000	511	1.994.529	1.994.529
014	022	0730	01 02 12	00.00	130	00000.00000	511	358	358
014	022	0730	01 02 13	A0.00	130	00000.00000	511	1.151.155	1.151.155
014	022	0730	01 03 03	00.00	130	00000.00000	511	18.025	18.025
014	022	0730	01 03 04	00.00	130	00000.00000	511	59.007	59.007
014	022	0730	01 03 05	A0.A0	130	00000.00000	511	5.501.901	5.501.901
014	022	0730	01 03 05	A0.B0	130	00000.00000	511	4.296.970	4.296.970
014	022	0730	01 03 09	00.00	130	00000.00000	511	205.000	205.000

R_205

2023-01-04 12:01:39



2023/01/04

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 2 de 6

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA : 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	01 03 10	O0.00	130	00000.00000	511	12.500	12.500
014	022	0730	01 03 10	SS.00	130	00000.00000	511	15.157	15.157
014	022	0730	02 01 02	00.00	130	00000.00000	511	755.947	755.947
014	022	0730	02 01 05	00.00	130	00000.00000	511	1.267.568	1.267.568
014	022	0730	02 01 06	00.00	130	00000.00000	511	1.077	1.077
014	022	0730	02 01 08	A0.00	130	00000.00000	511	19.182	19.182
014	022	0730	02 01 08	B0.00	130	00000.00000	511	25.146	25.146
014	022	0730	02 01 08	C0.00	130	00000.00000	511	30.254	30.254
014	022	0730	02 01 09	A0.00	130	00000.00000	511	5.228.578	6.885.409
014	022	0730	02 01 09	B0.00	130	00000.00000	511	290.982	290.982
014	022	0730	02 01 09	C0.00	130	00000.00000	511	918.115	918.115
014	022	0730	02 01 11	00.00	130	00000.00000	511	2.392.125	4.048.956
014	022	0730	02 01 13	00.00	130	00000.00000	511	78.206	78.206
014	022	0730	02 01 17	00.00	130	00000.00000	511	13.912	13.912
014	022	0730	02 01 21	00.00	130	00000.00000	511	1.607.808	1.607.808
014	022	0730	02 02 02	00.00	130	00000.00000	511	582.978	582.978
014	022	0730	02 02 03	00.00	130	00000.00000	511	121.608	121.608
014	022	0730	02 02 04	C0.00	130	00000.00000	511	60.448	60.448
014	022	0730	02 02 06	00.00	130	00000.00000	511	7.778	7.778
014	022	0730	02 02 08	00.00	130	00000.00000	511	3.564	3.564
014	022	0730	02 02 09	A0.00	130	00000.00000	511	790	790
014	022	0730	02 02 09	C0.00	130	00000.00000	511	11.301	11.301
014	022	0730	02 02 09	D0.00	130	00000.00000	511	24.440	24.440
014	022	0730	02 02 09	F0.00	130	00000.00000	511	64.314	64.314
014	022	0730	02 02 10	00.00	130	00000.00000	511	2.310.345	2.310.345
014	022	0730	02 02 11	00.00	130	00000.00000	511	798	798
014	022	0730	02 02 12	B0.00	130	00000.00000	511	112.913	112.913
014	022	0730	02 02 13	00.00	130	00000.00000	511	81.112	81.112
014	022	0730	02 02 14	A0.00	130	00000.00000	511	67.466	67.466

R_205

2023-01-04 12:01:39



2023/01/04

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 3 de 6

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA : 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	02 02 14	B0.00	130	00000.00000	511	53.938	53.938
014	022	0730	02 02 14	C0.00	130	00000.00000	511	17.220	17.220
014	022	0730	02 02 14	D0.00	130	00000.00000	511	85.270	85.270
014	022	0730	02 02 15	A0.00	130	00000.00000	511	36.765	36.765
014	022	0730	02 02 17	A0.00	130	00000.00000	511	691	691
014	022	0730	02 02 17	B0.A0	130	00000.00000	511	6.612	6.612
014	022	0730	02 02 17	C0.00	130	00000.00000	511	566	566
014	022	0730	02 02 18	00.00	130	00000.00000	511	657.187	657.187
014	022	0730	02 02 19	A0.B0	130	00000.00000	511	4.545	4.545
014	022	0730	02 02 19	B0.00	130	00000.00000	511	233.576	233.576
014	022	0730	02 02 19	C0.00	130	00000.00000	511	182.245	182.245
014	022	0730	02 02 20	E0.00	130	00000.00000	511	819.539	819.539
014	022	0730	02 02 22	A0.00	130	00000.00000	511	3.785.749	3.785.749
014	022	0730	02 02 22	B0.00	130	00000.00000	511	2.269.118	5.131.254
014	022	0730	02 02 22	D0.00	130	00000.00000	511	545.368	545.368
014	022	0730	02 02 22	E0.00	130	00000.00000	511	71.936	71.936
014	022	0730	02 02 22	H0.00	130	00000.00000	511	3.400.408	6.262.543
014	022	0730	02 02 23	C0.00	130	00000.00000	511	669.393	669.393
014	022	0730	02 02 25	00.00	130	00000.00000	511	281.055	281.055
014	022	0730	03 05 02	O0.00	130	00000.00000	511	16.646	16.646
014	022	0730	03 06 01	00.00	130	00000.00000	511	81.262	81.262
014	022	0730	06 02 01	00.00	130	00000.00000	511	163.717	163.717
014	022	0730	06 02 03	O0.00	130	00000.00000	511	42.532	42.532
014	022	0730	07 01 03	B0.B0	130	00000.00000	511	1.000	1.000
014	022	0730	07 01 07	B0.A0	130	00000.00000	511	15.860	15.860
014	022	0730	07 01 09	B0.A0	130	00000.00000	511	281.009	281.009
014	095	0730	01 01 04	A0.00	130	00000.00000	511	1.409.719	1.409.719
014	095	0730	02 01 09	C0.00	130	00000.00000	511	646.979	646.979
014	095	0730	02 01 11	00.00	130	00000.00000	511	500.000	500.000

R_205

2023-01-04 12:01:39



ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/04

Pág. 4 de 6

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
ORGÂNICA : 131903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	095	0730	02 02 08	00.00	130	00000.00000	511	140.000	140.000
014	095	0730	02 02 22	B0.00	130	00000.00000	511	79.055	79.055
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								83.976.874	93.014.807
014	022	0730	07 01 03	B0.C0	130	00000.00000	513	299.558	299.558
014	022	0730	07 01 09	B0.A0	130	00000.00000	513	18.991	18.991
014	022	0730	07 01 09	B0.B0	130	00000.00000	513	127.537	127.537
014	022	0730	07 01 10	B0.B0	130	00000.00000	513	139.574	139.574
014	022	0730	07 01 15	00.00	130	00000.00000	513	1.902	1.902
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								587.562	587.562
014	022	0730	02 02 22	A0.00	130	00000.00000	541	101.861	101.861
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								101.861	101.861
TOTAL DA ORGÂNICA								84.666.297	93.704.230

ORGÂNICA : 138903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	02 02 14	A0.00	000	11809.00001	361	92.136	92.136
014	022	0730	07 01 03	B0.C0	000	13465.00001	361	33.071	33.071
014	022	0730	07 01 10	B0.B0	000	13465.00001	361	64.237	64.237
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								189.444	189.444
014	022	0730	07 01 03	B0.C0	000	12223.00001	362	33.745	33.745
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								33.745	33.745

R_205

2023-01-04 12:01:39



ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/04

Pág. 5 de 6

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE
 ORGÂNICA: 138903400 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
014	022	0730	02 02 14	A0.00	000	11809.00001	413	522.104	522.104
014	022	0730	07 01 03	B0.C0	000	13465.00001	413	187.404	187.404
014	022	0730	07 01 10	B0.B0	000	13465.00001	413	364.123	364.123
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.073.631	1.073.631
014	022	0730	07 01 03	B0.C0	000	12223.00001	432	641.156	641.156
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								641.156	641.156
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	13508.00001	483	249.871	194.774
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	13503.00001	483	27.540	21.469
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12289.00001	483	80.000	62.360
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12292.00001	483	50.000	38.975
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12293.00001	483	60.000	46.770
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12557.00001	483	80.000	62.360
014	102	0730	07 01 03	B0.C0	000	12291.00001	483	140.000	109.130
014	102	0730	07 01 06	00.00	000	13494.00001	483	390.000	304.005
014	102	0730	07 01 06	00.00	000	13491.00001	483	70.000	54.565
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13500.00001	483	33.600	26.191
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13501.00001	483	13.776	10.738
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13510.00001	483	396.040	308.713
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13512.00001	483	4.762	3.712
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13514.00001	483	175.000	136.412
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13504.00001	483	13.515	10.535
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13507.00001	483	8.358	6.515
014	102	0730	07 01 10	B0.B0	000	13489.00001	483	40.000	31.180
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.832.462	1.428.404
TOTAL DA ORGÂNICA								3.770.438	3.366.380

R_205

2023-01-04 12:01:39



ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/01/04

Pág. 6 de 6

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento de Estado
 SERVIÇO: 6533 UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

TOTAL DO SERVIÇO	88.436.735	97.070.610
------------------	------------	------------

R_205

2023-01-04 12:01:39

2 – Plano plurianual de investimentos

O plano elaborado aquando da apresentação do Plano de Atividades e Orçamento contemplava os seguintes projetos:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2023

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realização (5)	Fonte de Financiamento			
					RG (6)	RP (7)	EU (8)	EMPR (9)
Ampliação de Infraestrutura	1	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL AMATO LUSITANO	07.01.03	E	0 €	798.572 €	4.410.140 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	2	Eficiência Energética nos Edifícios da Adm. Pública - POSEUR	07.01.03	E	0 €	250.534 €	1.537.738 €	0 €
Sistema de Informação	3	SATDAP - Capacitação da Administração Pública - FSE 391	02.02.14	O	0 €	149.774 €	848.716 €	0 €
Novo Equipamento	4	ALARGAR O RASTREIO DA RETINOPATIA DIABÉTICA A TODOS OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	40.000 €	0 €
Novo Equipamento	5	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ACES BIS - ULSCB	07.01.06	O	0 €	0 €	70.000 €	0 €
Novo Equipamento	6	AQUISIÇÃO DE 13 VIATURAS ELÉCTRICAS PARA OS CSP - ULSCB	07.01.06	O	0 €	0 €	390.000 €	0 €
Novo Equipamento	7	MODERNIZAR EQUIPAMENTOS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	07.01.10	O	0 €	0 €	407.293 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	8	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE S. TIAGO - FASE 1	07.01.03	E	0 €	0 €	340.000 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	9	REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CEBOLAIS DE CIMA	07.01.03	E	0 €	0 €	276.870 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	10	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OLEIROS	07.01.03	E	0 €	0 €	150.000 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	11	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PROENÇA-A-NOVA	07.01.03	E	0 €	0 €	193.130 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	12	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA VELHA DE RÓDÃO	07.01.03	E	0 €	0 €	100.000 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	13	DOTAR OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB COM EQUIPAMENTOS PARA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA	07.01.10	O	0 €	0 €	33.600 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	14	DISPONIBILIZAR A PCR EM 8 CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	13.776 €	0 €
Novo Equipamento	15	ALARGAR CONSULTAS DO PÉ DIABÉTICO AOS 2 ACES DA ULSCB	07.01.03	E	0 €	0 €	27.540 €	0 €
Novo Equipamento	16	AQUISIÇÃO DE ESPIRÓMETROS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÓNICA	07.01.10	O	0 €	0 €	36.040 €	0 €
Novo Equipamento	17	AQUISIÇÃO DE 3 HOLTER PARA CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	30.413 €	0 €
Novo Equipamento	18	AUMENTAR A RESPOSTA DE INTERNAMENTO DA RNCCI COM 10 CAMAS NO HAL	07.01.03	E	0 €	0 €	600.000 €	0 €
Novo Equipamento	19	CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	400.000 €	0 €
Novo Equipamento	20	CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	100.000 €	0 €

Datas		Fases de execução	Pagamentos								Total previsto
Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Períodos seguintes						
					Ano t	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
03/12/2018	31/12/2023	6	2.910.401 €	1.649.476 €	648.835 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5.208.712 €
01/09/2017	31/12/2023	5	995.662 €	117.709 €	674.901 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.788.272 €
01/01/2021	31/12/2024	3	0 €	0 €	614.240 €	384.250 €	0 €	0 €	0 €	0 €	998.490 €
01/01/2023	31/12/2023	0	0 €	0 €	31.180 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	31.180 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	54.565 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	54.565 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	304.005 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	304.005 €
01/01/2023	30/06/2026	1	0 €	0 €	136.412 €	270.881 €	0 €	0 €	0 €	0 €	407.293 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	62.360 €	277.640 €	0 €	0 €	0 €	0 €	340.000 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	109.130 €	167.740 €	0 €	0 €	0 €	0 €	276.870 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	62.360 €	87.640 €	0 €	0 €	0 €	0 €	150.000 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	46.770 €	146.360 €	0 €	0 €	0 €	0 €	193.130 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	38.975 €	61.025 €	0 €	0 €	0 €	0 €	100.000 €
01/01/2023	30/09/2023	1	0 €	0 €	26.191 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	26.191 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	10.738 €	3.038 €	0 €	0 €	0 €	0 €	13.776 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	21.469 €	6.071 €	0 €	0 €	0 €	0 €	27.540 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	10.535 €	25.505 €	0 €	0 €	0 €	0 €	36.040 €
01/01/2023	31/12/2024	1	0 €	0 €	6.515 €	23.898 €	0 €	0 €	0 €	0 €	30.413 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	194.774 €	405.226 €	0 €	0 €	0 €	0 €	600.000 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	308.713 €	91.287 €	0 €	0 €	0 €	0 €	400.000 €
01/01/2023	31/12/2023	1	0 €	0 €	3.712 €	96.288 €	0 €	0 €	0 €	0 €	100.000 €

Os montantes estimados para os pagamentos do ano t correspondem às verbas previstas no orçamento aprovado para 2023.

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO INDIVIDUAL

Apesar de já estarmos no sexto ano de reporte em SNC-AP, mantêm-se, ainda assim, algumas deficiências/lacunas, nomeadamente pelo facto do sistema SICC não impedir registos que desrespeitem as regras de validação dos ficheiros S3CP.

Outra das dificuldades prende-se com a correta afetação das fontes de financiamento (FF) à totalidade dos pagamentos e dos recebimentos, embora, no que respeita à despesa, já tenhamos implementado um sistema de *Webservices* entre as aplicações SICC e SGICM, o que nos permite registar cabimentos, compromissos, notas de encomenda e faturas de forma automatizada, em grande parte das situações, apesar de ainda existirem limitações que necessitam de ser ultrapassadas.

Demonstração de Desempenho Orçamental



Demonstração de desempenho orçamental

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.							
Período de relato: 01/01/2023 a 31/12/2023							
Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Recebimentos							
Saldo de gerência anterior	35.050,67 €	- €	74.942,00 €	- €	615,00 €	110.607,67 €	310.283,30 €
RI01 - Operações Orçamentais [1]	35.050,67 €	- €	74.942,00 €	- €	- €	109.992,67 €	310.283,30 €
RI02 - Devolução do saldo oper. orçamentais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RI04 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RI03 - Operações de tesouraria [A]	- €	- €	- €	- €	615,00 €	615,00 €	- €
Receita Corrente	98.965.804,41 €	- €	2.144.325,00 €	- €	- €	101.110.129,41 €	82.580.398,90 €
R1 - Receita Fiscal	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.1 - Impostos diretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R1.2 - Impostos indiretos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	437.870,68 €	- €	- €	- €	- €	437.870,68 €	509.059,34 €
R4 - Rendimentos de propriedade	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5 - Transferências e subsídios correntes	117.519,18 €	- €	2.144.325,00 €	- €	- €	2.261.844,18 €	522.351,64 €
R5.1 - Transferências correntes	117.519,18 €	- €	2.144.325,00 €	- €	- €	2.261.844,18 €	522.351,64 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	117.519,18 €	- €	- €	- €	- €	117.519,18 €	97.276,05 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	117.519,18 €	- €	- €	- €	- €	117.519,18 €	94.928,26 €
R5.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2.347,79 €
R5.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.1.2 - Exterior - U E	- €	- €	2.144.325,00 €	- €	- €	2.144.325,00 €	425.075,59 €
R5.1.3 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R5.2 - Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R6 - Venda de bens e serviços	97.969.912,12 €	- €	- €	- €	- €	97.969.912,12 €	81.511.877,57 €
R7 - Outras receitas correntes	440.502,43 €	- €	- €	- €	- €	440.502,43 €	37.110,35 €

Receita de Capital	965.942,04 €	- €	857.335,85 €	- €	- €	1.823.277,89 €	251.969,76 €
R8 - Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9 - Transferências e subsídios de capital	965.942,04 €	- €	857.335,85 €	- €	- €	1.823.277,89 €	251.969,76 €
R9.1 - Transferências de capital	965.942,04 €	- €	857.335,85 €	- €	- €	1.823.277,89 €	251.969,76 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	737.698,00 €	- €	857.335,85 €	- €	- €	1.595.033,85 €	251.969,76 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras	737.698,00 €	- €	857.335,85 €	- €	- €	1.595.033,85 €	251.969,76 €
R9.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.2 - Exterior - UE	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R9.1.3 - Outras	228.244,04 €	- €	- €	- €	- €	228.244,04 €	- €
R9.2 - Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R10 - Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	28,55 €	- €	- €	- €	- €	28,55 €	190.238,27 €
Receita efetiva [2]	99.931.775,00 €	- €	3.001.660,85 €	- €	- €	102.933.435,85 €	83.022.606,93 €
Receita não efetiva [3]	10.576.775,00 €	- €	344.880,34 €	- €	- €	10.921.655,34 €	18.502.294,95 €
R12 - Receita com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
R13 - Receita com passivos financeiros	10.576.775,00 €	- €	344.880,34 €	- €	- €	10.921.655,34 €	18.502.294,95 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	110.543.600,67 €	- €	3.421.483,19 €	- €	- €	113.965.083,86 €	101.835.185,18 €
ROT1 - Operações de Tesouraria [B]	- €	- €	- €	- €	412,19 €	412,19 €	615,00 €
Receita total [1] + [2] + [3]	110.543.600,67 €	- €	3.421.483,19 €	- €	- €	113.965.083,86 €	101.835.185,18 €

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Pagamentos							
Despesa corrente	109.018.482,23 €	- €	471.364,26 €	- €	- €	109.489.846,49 €	99.123.744,29 €
D1 - Despesas com o pessoal	56.490.531,92 €	- €	- €	- €	- €	56.490.531,92 €	52.279.652,31 €
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	34.440.421,48 €	- €	- €	- €	- €	34.440.421,48 €	33.321.910,77 €
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	11.088.164,91 €	- €	- €	- €	- €	11.088.164,91 €	9.320.613,99 €
D1.3 - Segurança Social	10.961.945,53 €	- €	- €	- €	- €	10.961.945,53 €	9.637.127,55 €
D4.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D2 - Aquisição de bens e serviços	52.054.908,28 €	- €	471.364,26 €	- €	- €	52.526.272,54 €	46.626.558,99 €
D3 - Juros e outros encargos	75.984,96 €	- €	- €	- €	- €	75.984,96 €	58.248,32 €
D4 - Transferências e subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1 - Transferências correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1 - Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.3 - Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.1.4 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D4.2 - Subsídios correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D5 - Outras despesas correntes	397.057,07 €	- €	- €	- €	- €	397.057,07 €	159.284,67 €

Despesa de capital	1.332.948,88 €	- €	2.051.755,41 €	- €	- €	3.384.704,29 €	2.201.448,22 €
D6 - Aquisição de bens de capital	1.332.948,88 €	- €	2.051.755,41 €	- €	- €	3.384.704,29 €	2.201.448,22 €
D7 - Transferência e subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1 - Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1 - Administrações Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.3 - Segurança Social	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.4 - Administração Regional	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.1.5 - Administração Local	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.3 - Famílias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.1.4 - Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D7.2 - Subsídios de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
D8 - Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Despesa efetiva [5]	110.351.431,11 €	- €	2.523.119,67 €	- €	- €	112.874.550,78 €	101.325.192,51 €
Despesa não efetiva [6]	- €	- €	510.000,00 €	- €	- €	510.000,00 €	400.000,00 €
D9 - Despesa com ativos financeiros	- €	- €	510.000,00 €	- €	- €	510.000,00 €	400.000,00 €
D10 - Despesa com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Soma [7]=[5]+[6]	110.351.431,11 €	- €	3.033.119,67 €	- €	- €	113.384.550,78 €	101.725.192,51 €
DOT1 - Operações de tesouraria [C]	- €	- €	- €	- €	615,00 €	615,00 €	- €
Saldo para a gerência seguinte	192.169,56 €	- €	388.363,52 €	- €	412,19 €	580.945,27 €	110.607,67 €
Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	192.169,56 €	- €	388.363,52 €	- €	- €	580.533,08 €	109.992,67 €
Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	- €	- €	- €	- €	412,19 €	412,19 €	615,00 €
Saldo Global [2] - [5]	- 10.419.656,11 €	- €	478.541,18 €	- €	- €	- 9.941.114,93 €	- 18.302.585,58 €
Despesa primária	110.275.446,15 €	- €	2.523.119,67 €	- €	- €	112.798.565,82 €	101.266.944,19 €
Saldo corrente	- 10.052.677,82 €	- €	1.672.960,74 €	- €	- €	- 8.379.717,08 €	- 16.543.345,39 €
Saldo de capital	- 367.006,84 €	- €	- 1.194.419,56 €	- €	- €	- 1.561.426,40 €	- 1.949.478,46 €
Saldo primário	- 10.343.671,15 €	- €	478.541,18 €	- €	- €	- 9.865.129,97 €	- 18.244.337,26 €
Despesa total [5] + [6]	110.351.431,11 €	- €	3.033.119,67 €	- €	- €	113.384.550,78 €	101.725.192,51 €

Demonstração de execução orçamental da receita



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE

SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Início:

01-01-2023

Data Fim:

31-12-2023

DOREC - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	
							Emitidos	Pagos
Receita Corrente	101.110.129,41€	-13.746.345,76€	13.708.570,96€	101.213.095,61€	65.155,70€	101.113.120,54€	3.026,83€	2.991,13€
R6 - Venda de bens e serviços	97.969.912,12€	-13.605.321,15€	13.548.994,99€	98.073.368,04€	47.094,06€	97.970.229,04€	352,62€	316,92€
R7 - Outras Receitas Correntes	440.502,43€	-116.693,59€	112.696,44€	444.706,02€	206,44€	442.972,64€	2.470,21€	2.470,21€
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	117.519,18€	-15.441,90€	15.441,90€	117.519,18€	0,00€	117.519,18€	0,00€	0,00€
R5.1.2 - Exterior - U E	2.144.325,00€	0,00€	0,00€	2.144.325,00€	0,00€	2.144.325,00€	0,00€	0,00€
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	437.870,68€	-8.889,12€	31.437,63€	433.177,37€	17.855,20€	438.074,68€	204,00€	204,00€
Receita de Capital	12.744.961,78€	0,00€	615,00€	12.744.758,97€	412,19€	12.745.373,97€	412,19€	412,19€
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	28,55€	0,00€	0,00€	28,55€	0,00€	28,55€	0,00€	0,00€
R9.1.3 - Outras	228.244,04€	0,00€	0,00€	228.244,04€	0,00€	228.244,04€	0,00€	0,00€
R13 - Receita com Passivos financeiros	10.921.655,34€	0,00€	0,00€	10.921.655,34€	0,00€	10.921.655,34€	0,00€	0,00€
R9.1.1.2 - Administração Central - outras entidades	1.595.033,85€	0,00€	615,00€	1.594.831,04€	412,19€	1.595.446,04€	412,19€	412,19€
Outras Receitas	109.992,67€	0,00€	0,00€	109.992,67€	0,00€	109.992,67€	0,00€	0,00€
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	109.992,67€	0,00€	0,00€	109.992,67€	0,00€	109.992,67€	0,00€	0,00€
Total	113.965.083,86€	-13.746.345,76€	13.709.185,96€	114.067.847,25€	65.567,89€	113.968.487,18€	3.439,02€	3.403,32€



SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Início:

01-01-2023

Data Fim:

31-12-2023

DOREC - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Classificações Orçamentais Detalhadas	Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
	Períodos anteriores	Período corrente	Total		(n + 1)	(n + 2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
Receita Corrente	501.480,98€	100.608.648,43€	101.110.129,41€	13.746.381,46€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R6 - Venda de bens e serviços	493.028,32€	97.476.883,80€	97.969.912,12€	13.605.356,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R7 - Outras Receitas Correntes	210,56€	440.291,87€	440.502,43€	116.693,59€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00€	117.519,18€	117.519,18€	15.441,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R5.1.2 - Exterior - U E	0,00€	2.144.325,00€	2.144.325,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	8.242,10€	429.628,58€	437.870,68€	8.889,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Receita de Capital	615,00€	12.744.346,78€	12.744.961,78€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00€	28,55€	28,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.3 - Outras	0,00€	228.244,04€	228.244,04€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R13 - Receita com Passivos financeiros	0,00€	10.921.655,34€	10.921.655,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R9.1.1.2 - Administração Central - outras entidades	615,00€	1.594.418,85€	1.595.033,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras Receitas	0,00€	109.992,67€	109.992,67€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	0,00€	109.992,67€	109.992,67€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	502.095,98€	113.462.987,88€	113.965.083,86€	13.746.381,46€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Demonstração de execução orçamental da despesa

 SAÚDE UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO		Data Início: 01-01-2023												
		Data Fim: 31-12-2023												
DODES - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa														
Classificações orçamentais detalhadas	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas		
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	Emitidas [10]	Recebidas [11]	Períodos anteriores [12]	Período corrente [13]	Total [14] = [12] + [13]
Despesa Corrente	27.071.901,07€	109.480.846,49€	0,00€	0,00€	46.420.478,78€	135.910.325,27€	129.959.894,91€	129.959.894,91€	109.490.599,37€	200.752,88€	200.752,88€	20.081.978,49€	89.407.869,09€	109.489.846,49€
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	828.881,18€	34.440.421,48€	0,00€	0,00€	1.347.320,61€	35.788.788,13€	35.077.008,39€	35.077.008,39€	34.465.674,06€	25.252,58€	25.252,58€	828.881,18€	33.611.540,30€	34.440.421,48€
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	1.307.780,16€	11.088.164,91€	0,00€	0,00€	1.309.367,14€	12.401.204,65€	12.401.204,65€	12.401.204,65€	11.088.728,91€	564,08€	564,08€	356.385,84€	10.731.779,07€	11.088.164,91€
D1.3 - Segurança social	1.278.732,09€	10.961.945,53€	0,00€	0,00€	1.139.333,87€	12.097.360,16€	11.761.775,29€	11.761.775,29€	10.962.007,61€	62,08€	62,08€	1.271.800,30€	9.690.085,17€	10.961.945,53€
D2 - Aquisição de bens e serviços	24.187.339,94€	52.904.948,98€	0,00€	0,00€	42.641.383,21€	95.145.732,19€	70.245.668,84€	70.245.668,84€	52.700.162,21€	173.889,67€	173.889,67€	17.617.801,49€	34.908.471,14€	52.526.272,54€
D3 - Juros e outros encargos	8.214,00€	97.908,52€	0,00€	0,00€	21.923,59€	75.984,06€	75.984,06€	75.984,06€	75.984,06€	0,00€	0,00€	6.123,42€	69.861,54€	75.984,06€
D5 - Outras Despesas Correntes	926,22€	397.057,07€	0,00€	0,00€	4.197,51€	401.254,08€	398.254,58€	398.254,58€	398.041,62€	984,55€	984,55€	926,22€	396.130,85€	397.057,07€
Despesa de Capital	1.008.351,58€	3.894.704,25€	0,00€	0,00€	1.630.150,63€	5.044.854,02€	4.412.195,73€	4.412.195,73€	3.961.352,22€	66.827,03€	66.827,03€	1.058.416,04€	2.836.288,21€	3.894.704,25€
D6 - Aquisição de bens de capital	1.008.351,58€	3.894.704,25€	0,00€	0,00€	1.630.150,63€	5.044.854,02€	3.902.195,73€	3.902.195,73€	3.451.552,22€	66.827,03€	66.827,03€	1.058.416,04€	2.326.288,21€	3.894.704,25€
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00€	510.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	510.000,00€	510.000,00€	510.000,00€	510.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	510.000,00€	510.000,00€
Total	28.770.233,65€	113.384.551,78€	0,00€	0,00€	48.070.829,41€	161.451.180,18€	134.372.090,64€	134.372.090,64€	113.652.131,58€	267.580,91€	267.580,91€	21.140.394,49€	92.244.156,30€	113.384.551,78€



REPÚBLICA

PORTUGUESA

SAÚDE

SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Início:

01-01-2023

Data Fim:

31-12-2023

DODES - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Classificações orçamentais detalhadas	Compromissos a transferir [15] = [7] - [8]	Obrigações a pagar [16] = [8] - [14]	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros					
			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes	
Despesa Corrente	0,00€	20.470.048,42€	917.255,87€	894.504,41€	225.262,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D1.1 - Remunerações certas e permanentes	0,00€	636.585,11€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D1.2 - Abonos variáveis ou eventuais	0,00€	1.313.839,74€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D1.3 - Segurança social	0,00€	799.829,76€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D2 - Aquisição de bens e serviços	0,00€	17.719.396,39€	917.255,87€	894.504,41€	225.262,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D3 - Juros e outros encargos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D5 - Outras Despesas Correntes	0,00€	1.197,51€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Despesa de Capital	0,00€	317.491,44€	769.818,56€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D6 - Aquisição de bens de capital	0,00€	317.491,44€	769.818,56€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
D9 - Despesa com ativos financeiros	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	0,00€	20.787.539,86€	1.686.074,43€	894.504,41€	225.262,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realização (5)	Fonte de Financiamento			
					RG (6)	RP (7)	EU (8)	EMPR (9)
Ampliação de Infraestrutura	1	REMODELACÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL AMATO LUSITANO	07.01.03	E	0 €	798.572 €	4.410.140 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	2	Eficiência Energética nos Edifícios da Adm. Pública - POSEUR	07.01.03	E	0 €	250.534 €	1.537.738 €	0 €
Sistema de Informação	3	SATDAP - Capacitação da Administração Pública - FSE 391	02.02.14	O	0 €	149.774 €	848.716 €	0 €
Novo Equipamento	4	ALARGAR O RASTREIO DA RETINOPATIA DIABÉTICA A TODOS OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	40.000 €	0 €
Novo Equipamento	5	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ACES BIS - ULSCB	07.01.06	O	0 €	0 €	70.000 €	0 €
Novo Equipamento	6	AQUISIÇÃO DE 13 VIATURAS ELÉCTRICAS PARA OS CSP - ULSCB	07.01.06	O	0 €	0 €	390.000 €	0 €
Novo Equipamento	7	MODERNIZAR EQUIPAMENTOS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	07.01.10	O	0 €	0 €	407.293 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	8	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE S. TIAGO - FASE 1	07.01.03	E	0 €	0 €	340.000 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	9	REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CEBOLAS DE CIMA	07.01.03	E	0 €	0 €	276.870 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	10	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OLEIROS	07.01.03	E	0 €	0 €	150.000 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	11	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PROENÇA-A-NOVA	07.01.03	E	0 €	0 €	193.130 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	12	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA VELHA DE RÓDÃO	07.01.03	E	0 €	0 €	100.000 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	13	DOTAR OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB COM EQUIPAMENTOS PARA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA	07.01.10	O	0 €	0 €	33.600 €	0 €
Reabilitação de Infraestrutura	14	DISPONIBILIZAR A PCR EM 8 CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	13.776 €	0 €
Novo Equipamento	15	ALARGAR CONSULTAS DO PÉ DIABÉTICO AOS 2 ACES DA ULSCB	07.01.03	E	0 €	0 €	27.540 €	0 €
Novo Equipamento	16	AQUISIÇÃO DE ESPIRÓMETROS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÓNICA	07.01.10	O	0 €	0 €	36.040 €	0 €
Novo Equipamento	17	AQUISIÇÃO DE 3 HOLTER PARA CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	30.413 €	0 €
Novo Equipamento	18	AUMENTAR A RESPOSTA DE INTERNAMENTO DA RNCCI COM 10 CAMAS NO HAL	07.01.03	E	0 €	0 €	600.000 €	0 €
Novo Equipamento	19	CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	400.000 €	0 €
Novo Equipamento	20	CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA COMUNITÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS PARA RESPOSTA À POPULAÇÃO ALVO DA ULSCB	07.01.10	O	0 €	0 €	100.000 €	0 €

Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
Início	Fim	Ano t	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano t	Total		
(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
03/12/2018	31/12/2023	648.835 €	0 €	648.835 €	3.788.915 €	1.213.563 €	5.002.478 €	187,04%	96,04%
01/09/2017	31/12/2023	674.901 €	0 €	674.901 €	1.304.652 €	371.475 €	1.676.127 €	55,04%	93,73%
01/01/2021	31/12/2024	614.240 €	384.250 €	998.490 €	60.565 €	782.878 €	843.443 €	127,45%	84,47%
01/01/2023	31/12/2023	40.000 €	0 €	40.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	70.000 €	0 €	70.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	390.000 €	0 €	390.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	30/06/2026	175.000 €	232.293 €	407.293 €	0 €	60.485 €	60.485 €	34,56%	14,85%
01/01/2023	31/12/2023	80.000 €	260.000 €	340.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	140.000 €	136.870 €	276.870 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	80.000 €	70.000 €	150.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	60.000 €	133.130 €	193.130 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	50.000 €	50.000 €	100.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	30/09/2023	33.600 €	0 €	33.600 €	0 €	37.548 €	37.548 €	111,75%	111,75%
01/01/2023	31/12/2023	13.776 €	0 €	13.776 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	27.540 €	0 €	27.540 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	13.515 €	22.525 €	36.040 €	0 €	13.843 €	13.843 €	102,43%	38,41%
01/01/2023	31/12/2024	8.358 €	22.055 €	30.413 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	249.871 €	350.129 €	600.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	396.040 €	3.960 €	400.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%
01/01/2023	31/12/2023	4.762 €	95.238 €	100.000 €	0 €	0 €	0 €	0,00%	0,00%

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO CONSOLIDADO

1 – Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Não aplicável.

2 – Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Não aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 - Alterações orçamentais da receita



SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2023

Data Fim: 31-12-2023

AO-R - Alterações Orçamentais da Receita

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]		[8]
R1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R3	P	193.145,00€	261.690,68€	16.965,00€	0,00€	437.870,68€	
R4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5	P	1.175.492,00€	1.086.352,18€	0,00€	0,00€	2.261.844,18€	
R5.1	P	1.175.492,00€	1.086.352,18€	0,00€	0,00€	2.261.844,18€	
R5.1.1	P	101.861,00€	15.658,18€	0,00€	0,00€	117.519,18€	
R5.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.1.2	P	101.861,00€	15.658,18€	0,00€	0,00€	117.519,18€	
R5.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.1.2	P	1.073.631,00€	1.070.694,00€	0,00€	0,00€	2.144.325,00€	
R5.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R5.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R6	P	93.597.024,00€	4.651.165,33€	278.277,21€	0,00€	97.969.912,12€	
R7	P	35.389,00€	405.113,43€	0,00€	0,00€	440.502,43€	
R8	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9	P	1.428.404,00€	965.942,04€	571.068,15€	0,00€	1.823.277,89€	
R9.1	P	1.428.404,00€	965.942,04€	571.068,15€	0,00€	1.823.277,89€	
R9.1.1	P	1.428.404,00€	737.698,00€	571.068,15€	0,00€	1.595.033,85€	
R9.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.1.2	P	1.428.404,00€	737.698,00€	571.068,15€	0,00€	1.595.033,85€	
R9.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R9.1.3	M	0,00€	228.244,04€	0,00€	0,00€	228.244,04€	
R9.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R10	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
R11	M	0,00€	28,55€	0,00€	0,00€	28,55€	
R12	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	

15-ABR-2024 18:07

SNCAP_ANEXOS_AO

Página 1 de 2



SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2023

Data Fim: 31-12-2023

AO-R - Alterações Orçamentais da Receita

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]
R13	P	641.156,00€	10.576.775,00€	296.275,66€	0,00€	10.921.655,34€	
R14	M	0,00€	109.992,67€	0,00€	0,00€	109.992,67€	
Total		97.070.610,00€	18.057.059,88€	1.162.586,02€	0,00€	113.965.083,86€	

15-ABR-2024 18:07

SNCAP_ANEXOS_AO

Página 2 de 2

2 – Alterações orçamentais da despesa



SAÚDE
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2023
Data Fim: 31-12-2023

AO-D - Alterações Orçamentais da Despesa							
Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3] + [4] - [5] + [6]	[8]
D1	P	52.808.878,00€	8.188.514,54€	4.506.860,62€	0,00€	56.490.531,92€	
D1.1	P	33.112.157,00€	3.977.590,04€	2.649.325,56€	0,00€	34.440.421,48€	
D1.2	P	9.588.161,00€	2.832.933,02€	1.332.929,11€	0,00€	11.088.164,91€	
D1.3	P	10.108.560,00€	1.377.991,48€	524.605,95€	0,00€	10.961.945,53€	
D2	P	40.320.004,00€	20.623.361,68€	8.439.016,70€	0,00€	52.504.348,98€	
D3	P	97.908,00€	8.071,52€	8.071,00€	0,00€	97.908,52€	
D4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D4.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D5	P	206.249,00€	397.057,07€	206.249,00€	0,00€	397.057,07€	
D6	P	3.637.571,00€	2.917.701,98€	3.170.568,69€	0,00€	3.384.704,29€	
D7	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.1	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.1.5	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.3	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.1.4	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D7.2	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D8	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
D9	M	0,00€	510.000,00€	0,00€	0,00€	510.000,00€	
15-ABR-2024 18:14							
SNCAP_ANEXOS_AO							
Página 1 de 2							



SAÚDE
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO

Data Inicio: 01-01-2023
Data Fim: 31-12-2023

AO-D - Alterações Orçamentais da Despesa							
Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais				Dotações corrigidas [7] = [3] + [4] - [5] + [6]
			Inscrições / Reforços [4]	Diminuições / Anulações [5]	Créditos Especiais [6]		
D10	M	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
Total		97.070.610,00€	32.644.706,79€	16.330.766,01€	0,00€	113.384.550,78€	

3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

As alterações ao plano inicial constam do quadro infra, tendo-se verificado um desajustamento significativo na maioria dos projetos entre o previsto pagar inicialmente (3,37 M€) e o que veio a concretizar-se (3,14 M€), sendo que dois projetos não estavam mapeados em termos orçamentais (qualificação do bloco de partos e requalificação das instalações do serviço de saúde mental) e tiveram uma execução de cerca de 661 mil€ no seu conjunto, ajudando assim à melhoria global da taxa de execução (93,31%), caso contrário teria ficado pelos 73,25%, nomeadamente devido à fraca execução ao nível do PRR (projetos nº 4 a nº 20).

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)-(6)
Ampliação de Infraestrutura	1	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL AMATO LUSITANO	03/12/2018	31/12/2023	648.835 €	1.213.563 €	206.234 €	0 €	0 €	0 €	0 €	564.728 €
Reabilitação de Infraestrutura	2	Eficiência Energética nos Edifícios da Adm. Pública - POSEUR	01/09/2017	31/12/2023	674.901 €	371.475 €	112.145 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-303.426 €
Sistema de Informação	3	SATDAP - Capacitação da Administração Pública - FSE 391	01/01/2021	31/12/2024	614.240 €	782.878 €	155.047 €	0 €	0 €	0 €	0 €	168.638 €
Novo Equipamento	4	ALARGAR O RASTREIO DA RETINOPATIA DIABÉTICA A TODOS OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	01/01/2023	31/12/2023	40.000 €	0 €	40.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-40.000 €
Novo Equipamento	5	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - ACES BIS - ULSCB	01/01/2023	31/12/2023	70.000 €	0 €	70.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-70.000 €
Novo Equipamento	6	AQUISIÇÃO DE 13 VIATURAS ELÉCTRICAS PARA OS CSP - ULSCB	01/01/2023	31/12/2023	390.000 €	0 €	390.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-390.000 €
Novo Equipamento	7	MODERNIZAR EQUIPAMENTOS NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS	01/01/2023	30/06/2026	175.000 €	60.485 €	346.808 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-114.515 €
Reabilitação de Infraestrutura	8	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE S. TIAGO - FASE 1	01/01/2023	31/12/2023	80.000 €	0 €	340.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-80.000 €
Reabilitação de Infraestrutura	9	REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE CEBOLAIS DE CIMA	01/01/2023	31/12/2023	140.000 €	0 €	276.870 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-140.000 €
Reabilitação de Infraestrutura	10	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OLEIROS	01/01/2023	31/12/2023	80.000 €	0 €	150.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-80.000 €
Reabilitação de Infraestrutura	11	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PROENÇA-A-NOVA	01/01/2023	31/12/2023	60.000 €	0 €	193.130 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-60.000 €
Reabilitação de Infraestrutura	12	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE VILA VELHA DE RÓDÃO	01/01/2023	31/12/2023	50.000 €	0 €	100.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-50.000 €
Reabilitação de Infraestrutura	13	DOTAR OS CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB COM EQUIPAMENTOS PARA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA	01/01/2023	30/09/2023	33.600 €	37.548 €	-3.948 €	0 €	0 €	0 €	0 €	3.948 €
Reabilitação de Infraestrutura	14	DISPONIBILIZAR A PCR EM 8 CENTROS DE SAÚDE DA ULSCB	01/01/2023	31/12/2023	13.776 €	0 €	13.776 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-13.776 €
Novo Equipamento	15	ALARGAR CONSULTAS DO PÉ DIABÉTICO AOS 2 ACES DA ULSCB	01/01/2023	31/12/2023	27.540 €	0 €	27.540 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-27.540 €
Novo Equipamento	16	AQUISIÇÃO DE ESPIRÓMETROS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÓNICA	01/01/2023	31/12/2023	13.515 €	13.843 €	22.197 €	0 €	0 €	0 €	0 €	328 €

Novo Equipamento	17	AQUISIÇÃO DE 3 HOLTER PARA CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS DA ULSCB	01/01/2023	31/12/2024	8.358 €	0 €	30.413 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-8.358 €
Novo Equipamento	18	AUMENTAR A RESPOSTA DE INTERNAMENTO DA RNCCI COM 10 CAMAS NO HAL	01/01/2023	31/12/2023	249.871 €	0 €	600.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-249.871 €
Novo Equipamento	19	criação de uma equipa domiciliária de cuidados continuados integrados para resposta à população alvo da ULSCB	01/01/2023	31/12/2023	396.040 €	0 €	400.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-396.040 €
Novo Equipamento	20	criação de uma equipa comunitária de cuidados paliativos para resposta à população alvo da ULSCB	01/01/2023	31/12/2023	4.762 €	0 €	100.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-4.762 €
Ampliação de Infraestrutura		PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO DOS BLOCOS DE PARTO DO SNS	01/12/2023	27/08/2024	0 €	3.628 €	860.482 €	0 €	0 €	0 €	0 €	3.628 €
Ampliação de Infraestrutura		REQUALIFICAR AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS LOCAIS DE SAÚDE MENTAL EXISTENTES	01/09/2022	31/12/2024	0 €	657.765 €	180.426 €	0 €	0 €	0 €	0 €	657.765 €

4 - Operações de tesouraria



SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO

Data Início: 01-01-2023

Data Fim: 31-12-2023

OT - Operações de Tesouraria

Código das Contas	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de caucões e garantias	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00€	1.027,19€	615,00€	412,19€
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	0,00€	1.027,19€	615,00€	412,19€

Este saldo resulta do remanescente do saldo PRR não aplicado em CEDIC, nos termos do artigo 8.º do DL 53-B/2021, de 23 de junho, (conversão em operações extraorçamentais das verbas recebidas e não utilizadas do PRR) e nos termos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei nº 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO).

5 - Contratação administrativa

5.1 - Situação dos contratos

A aplicação SGICM/Glantt não possibilita, nesta data, a disponibilização de toda a informação solicitada na NCP 26 e em moldes que nos garantam uma fiabilidade aceitável.

A situação também está pendente de existir uma interligação com a aplicação SICC-SNCAP gerida pela SPMS para ser possível obter a informação sobre os pagamentos acumulados realizados por tipo de pagamento (trabalhos normais, revisão de preços, trabalhos a mais, ...).

Ainda assim, apresentamos a informação que foi obtida cruzando os elementos extraídos do SGICM/Glantt com o SICC. Contudo, tratando-se de informação que requereu algum trabalho de manuseamento de ficheiros, aumenta o risco de erros.

De referir ainda que, por não estar no formato xml, não foi possível carregar o ficheiro elaborado na plataforma neste ponto, pelo que optámos por carregá-lo no ponto relacionado com as adjudicações por tipo de procedimento.

5.2 - Adjudicações por tipo de procedimento

A situação é idêntica à do ponto anterior. Ainda assim, como base na informação que conseguimos apurar, foi elaborado o seguinte mapa:

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento - 2023/01/01 a 2023/12/31																		Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimentos de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Ao Abrigo do Acordo Quadro		Contratação Excluída			
	Número de contratos [1]	Preço contratual [2]	Número de contratos [3]	Preço contratual [4]	Número de contratos [5]	Preço contratual [6]	Número de contratos [7]	Preço contratual [8]	Número de contratos [9]	Preço contratual [10]	Número de contratos [11]	Preço contratual [12]	Número de contratos [13]	Preço contratual [14]	Número de contratos [15]	Preço contratual [16]	Número de contratos [17]	Preço contratual [18]	Número de contratos [19]	Preço contratual [20]
Empreitada de obras públicas	2	765.649 €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	2	765.649 €
Aquisição de serviços	11	1.595.446 €	0	- €	0	- €	0	- €	827	1.816.974 €	11	469.993 €	0	- €	3	1.878.645 €	1453	12.055.168 €	2305	17.816.226 €
Locação ou aquisição de bens móveis	2	373.622 €	0	- €	0	- €	0	- €	117	277.942 €	12	422.550 €	0	- €	0	- €	0	- €	131	1.074.114 €
Concessão de obras públicas	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Concessão de serviços públicos	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Sociedade	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €	0	- €
Outros	9	2.477.012 €	0	- €	0	- €	0	- €	5331	7.198.279 €	12	241.499 €	0	- €	3378	8.774.302 €	0	- €	8730	18.691.092 €

Nota: Preços com IVA incluído, por não ser fidedigna a informação fornecida atualmente pelos sistemas de informação sem o IVA.

Poderão existir divergências (diminuições regra geral) entre os registos da adjudicação inicial no SGICM e o valor final registado no SICC em função das aquisições ocorridas no exercício.

6 - Transferências e subsídios

6.1 – Transferências e subsídios concedidos

A ULSCB não concedeu qualquer subsídio no decorrer do exercício.

6.2 – Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista (1)	Receita recebida (2)	Receita prevista e não recebida (3) = (1) - (2)	Devolução de transferências /subsídios	Observações
060307 - Serviços e fundos autónomos	Despacho 6/2016	Integração das equipas VMER nas equipas de urgência	INEM	101.861,00 €	109.641,52 €	-7.780,52 €	0.00	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Candidatura 065/CEI+/2021	Apoio à Contratação pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco	IEFP	0.00	7.877,66 €	-7.877,66 €	0.00	
060901 - União Europeia - Instituições	Decisão - CCI2014PT16M8PA001 de 30/07/2014	Remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano	PORTUGAL 2020	648.835,00 €	1.406.164,71 €	-757.329,71 €	0.00	
060901 - União Europeia - Instituições	Compete 2020 de 17/07/2018	Sistema de Apoio à Modernização e capacitação da Administração Pública	PORTUGAL 2020	614.240,00 €	658.664,78 €	-44.424,78 €	0.00	
060901 - União Europeia - Instituições	Compete 2020 - 01/SAMA/2017	Sistema de Apoio à Modernização e capacitação da Administração Pública	PORTUGAL 2020	0.00	20.220,60 €	-20.220,60 €	0.00	
060901 - União Europeia - Instituições	POISE-03-4538-FSE-000546	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	PORTUGAL 2020	0.00	29.459,45 €	-29.459,45 €	0.00	
060901 - União Europeia - Instituições	POISE-03-4538-FSE-000423	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego	PORTUGAL 2020	0.00	29.815,46 €	-29.815,46 €	0.00	
100310 - Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projectos co-financiados	Decreto-Lei 29-B/2021 de 04/05	Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito dos cuidados Saúde Primários	PRR	1.428.404,00 €	857.335,85 €	571.068,15 €	0.00	
100308 - Serviços e fundos autónomos	Adenda ao Contrato-Programa, nos termos do art.º 6.º, n.º 1 do Despacho n.º 557/2023	Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Blocos de Partos do Serviço Nacional de Saúde	Administração Central do Sistema de Saúde IP	0.00	737.698,00 €	-737.698,00 €	0.00	
100308 - Serviços e fundos autónomos		donativo	Câmara Municipal de Castelo Branco	0.00	227.994,00 €	-227.994,00 €	0.00	
100308 - Serviços e fundos autónomos		donativo	Câmara Municipal de Vila Velha de Rodão	0.00	250,00 €	-250,00 €	0.00	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS		NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
			2023	2022
ATIVO				
Ativo não corrente			54.304.047,99 €	54.350.423,75 €
Ativos fixos tangíveis	5		45.498.725,77 €	45.544.249,37 €
Ativos intangíveis	3		49.266,77 €	7.188,31 €
Acionistas	18		8.516.000,00 €	8.516.000,00 €
Outros ativos financeiros	18		1.693,87 €	1.666,43 €
Ativos por impostos diferidos	23		238.361,58 €	281.319,64 €
Ativo Corrente			25.953.099,24 €	29.536.391,30 €
Inventários	10		2.647.762,62 €	1.846.325,93 €
Devedores por transferências e subsídios	23		17.202,30 €	18.164,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	23		7.546.478,46 €	12.384.928,36 €
Outras contas a receber	23		14.621.043,19 €	14.739.505,16 €
Diferimentos	23		29.667,40 €	36.860,18 €
Outros ativos financeiros	18		510.000,00 €	400.000,00 €
Caixa e depósitos bancários	1.1		580.945,27 €	110.607,67 €
Total do Ativo			80.257.147,23 €	83.886.815,05 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido			27.712.510,97 €	23.784.233,83 €
Património/Capital	18		20.687.241,00 €	16.200.000,00 €
Resultados transitados	18 -		12.475.635,27 € -	5.273.185,52 € -
Excedentes de revalorização	5		13.649.545,60 €	13.786.520,13 €
Outras variações no Património Líquido	5 e 14		16.262.892,59 €	12.642.368,54 €
Resultado líquido do período	-		10.411.532,95 € -	13.571.469,32 € -
Total do Património Líquido			27.712.510,97 €	23.784.233,83 €
PASSIVO				
Passivo não corrente			7.179.908,44 €	6.305.570,02 €
Provisões	15		2.349.161,61 €	2.087.335,89 €
Passivos por impostos diferidos	23		3.638.039,09 €	3.674.450,04 €
Outras contas a pagar	14		1.192.707,74 €	543.784,09 €
Passivo corrente			45.364.727,82 €	53.797.011,20 €
Credores por transferências e subsídios concedidos	23		1.473.671,64 €	1.128.791,30 €
Fornecedores	23		6.874.997,61 €	10.805.128,73 €
Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	23		11.584.789,43 €	11.485.354,17 €
Estado e outros entes públicos	23		1.822.102,02 €	2.583.882,57 €
Fornecedores de Investimento	23		495.926,38 €	1.056.230,05 €
Outras contas a pagar	23		21.256.252,34 €	23.604.303,82 €
Diferimentos	14 e 23		1.856.988,40 €	3.133.320,56 €
Total do Passivo			52.544.636,26 €	60.102.581,22 €
Total do Património Líquido e Passivo			80.257.147,23 €	83.886.815,05 €

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	PERÍODO
		2023	2022
Impostos e taxas	13	466.068,17 €	671.627,06 €
Prestações de Serviços	13	93.139.620,04 €	81.390.178,01 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	23	211.925,34 €	106.944,11 €
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10 -	12.600.915,04 €	11.724.136,96 €
Fornecimentos e serviços externos	23 -	32.297.167,26 €	28.738.596,90 €
Gastos com pessoal	19 -	55.511.535,30 €	52.984.780,08 €
Transferências e subsídios concedidos		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23 -	85.834,02 €	144.019,94 €
Provisões (aumentos/reduções)	15 -	261.825,72 €	43.000,02 €
Outros rendimentos e ganhos	23	725.049,00 €	751.916,52 €
Outros gastos e perdas	23 -	1.210.034,34 €	681.515,44 €
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamentos		- 7.424.649,13 €	- 11.309.383,60 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 -	2.825.620,99 €	2.127.843,61 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 10.250.270,12 €	- 13.437.227,21 €
Juros e rendimentos similares obtidos		2.953,36 €	2.998,17 €
Juros e gastos similares suportados		- 87.270,36 €	- 62.172,57 €
Resultado antes de impostos		- 10.334.587,12 €	- 13.496.401,61 €
Imposto sobre o rendimento do período	23 -	76.945,83 €	75.067,71 €
Resultado líquido do período		- 10.411.532,95 €	- 13.571.469,32 €

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		98.633.915,80 €	81.411.098,37 €
Recebimento de utentes		438.188,18 €	509.028,34 €
Recebimento de transferências e subsídios correntes		117.519,18 €	97.276,05 €
Pagamentos a fornecedores		- 52.564.852,16 €	- 46.687.866,94 €
Pagamentos ao pessoal		- 56.498.605,57 €	- 52.252.985,37 €
Caixa gerada pelas operações		- 9.873.834,57 €	- 16.923.449,55 €
Outros recebimentos/pagamentos		265.072,43 €	36.858,06 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		- 9.608.762,14 €	- 16.886.591,49 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 3.451.532,22 €	- 2.201.448,22 €
Ativos intangíveis		- €	- €
Investimentos financeiros		- 510.000,00 €	- 415.188,51 €
Recebimentos respeitantes a:			
Subsídios ao Investimento		3.346.338,38 €	887.718,30 €
Investimentos financeiros		- €	190.238,65 €
Juros e rendimentos similares		3,34 €	- €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 615.190,50 €	- 1.538.679,78 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Entrada de capital		4.487.241,00 €	- €
Cobertura de prejuízos		6.089.534,00 €	18.292.237,00 €
Doações		228.244,04 €	- €
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		- 110.728,80 €	- 66.641,36 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		10.694.290,24 €	18.225.595,64 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		470.337,60 €	- 199.675,63 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		110.607,67 €	310.283,30 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		580.945,27 €	110.607,67 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E OS SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		110.607,67 €	310.283,30 €
Equivalentes a caixa no início do período		- €	- €
Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
Saldo da gerência anterior (SGA)		110.607,67 €	310.283,30 €
De execução orçamental		110.607,67 €	310.283,30 €
De operações de tesouraria		- €	- €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1	580.945,27 €	110.607,67 €
Equivalentes a caixa no fim do período		- €	- €
Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		580.945,27 €	110.607,67 €
De execução orçamental		580.533,08 €	109.992,67 €
De operações de tesouraria		412,19 €	615,00 €

Entidade: Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

Rubrica	Notas	Capital / Património Realizado	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Reservas Legais	Reservas Decorrentes da Transferência de ativos	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL	Interesses que Não Controlam	Total do Património Líquido
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO ALTERAÇÕES NO PERÍODO	(1)	16.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.273.185,52	0,00	13.786.520,13	12.642.368,54	-13.571.469,32	23.784.233,83	0,00	23.784.233,83
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.485,57	0,00	0,00	0,00	0,00	279.485,57	0,00	279.485,57
Excedentes de revalorização e respetivas variações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-136.974,53	-142.511,04	0,00	-279.485,57	0,00	-279.485,57
Transferências e Subsídios de Capital	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474.102,59	0,00	4.474.102,59	0,00	4.474.102,59
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.571.469,32	0,00	0,00	-711.067,50	13.571.469,32	-711.067,50	0,00	-711.067,50
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.291.983,75	0,00	-136.974,53	3.620.524,05	0,00	3.763.035,09	0,00	3.763.035,09
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.411.532,95	-10.411.532,95	0,00	-10.411.532,95
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.411.532,95	-10.411.532,95	0,00	-10.411.532,95
OPERAÇÕES COM DETENTORES DO CAPITAL NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		4.487.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487.241,00	0,00	4.487.241,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.089.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.089.534,00	0,00	6.089.534,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	4.487.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.089.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	20.687.241,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.475.635,27	0,00	13.649.545,60	16.262.892,59	-10.411.532,95	27.712.510,97	0,00	27.712.510,97

ESTRUTURA E CONTEÚDO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras referem-se ao período de relato de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A ULSCB, E. P.E, apresentou as suas Demonstrações Financeiras com base na norma NCP 1 - Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, tendo como principal objetivo proporcionar aos utilizadores informação acerca dos seus recursos e obrigações à data de relato, bem como dos gastos suportados e rendimentos obtidos e ainda dos fluxos de recursos.

Assim sendo, as demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira e do seu desempenho, proporcionando informação útil para a tomada de decisões e gestão de recursos necessários à ULSCB, E.P.E.

Foram divulgadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Anexo), as informações relevantes constantes na NCP 1, nomeadamente quanto à natureza e conteúdo da informação a evidenciar nas demonstrações financeiras, ou seja, no Balanço, na Demonstração dos Resultados por natureza, na Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração das alterações ao Património líquido.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (designado SNC-AP) e complementado com outra informação que julgamos ser necessária dar conhecimento aos utilizadores destas demonstrações financeiras.

As notas reportam ao período de encerramento do exercício em 31/12/2023.

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade, período de relato

a) Designação da entidade

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB), tem o número de identificação de pessoa coletiva n.º 509309844 e sede social em Castelo Branco.

b) Endereço

A ULSCB tem a sua morada em Castelo Branco, na Avenida Pedro Álvares Cabral.

c) Código da classificação orgânica

A ULSCB tem como classificação orgânica o código 131903400.

d) Tutela

A ULSCB tem como tutela o Ministério da Saúde.

e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A ULSCB é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

As demonstrações financeiras da ULSCB são consideradas para efeito de consolidação de contas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), I.P.

1.2 – Referencial Contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico aplicado

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

(b) Indicação das contas do balanço e da demonstração de resultados não comparáveis com o período anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no período anterior.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

d) Comentário do Órgão de Gestão sobre saldos de caixa não disponíveis para uso

A ULSCB não tem quaisquer valores não disponíveis para uso.

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos à ordem

Quadro 1.1 – Desagregação de caixa e depósitos à ordem

Conta	2023		2022	
Caixa		500,00		500,00
Depósitos à ordem		580.445,27		110.107,67
Depósitos à ordem no Tesouro	580.405,24		110.108,23	
Depósitos bancários à ordem	40,03		-0,56	
Depósitos a prazo		0,00		0,00
Depósitos consignados		0,00		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00		0,00
Total de caixa e depósitos		580.945,27		110.607,67

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da entidade, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os períodos de vida útil esperada dos bens. Os terrenos não são depreciables.

Imparidade de Ativos Fixos tangíveis

A entidade não efetuou testes de imparidade no final do ano, uma vez que não se demonstraram evidências que indicavam que o valor contabilístico excedia o valor recuperável.

b) Ativos Fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade.

Um item apenas é reconhecido como ativo intangível se for identificável, controlado pela entidade, for provável que benefícios económicos futuros e potencial de serviço fluam para a entidade e o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

As amortizações de um ativo intangível com vida útil finita são calculadas, após a data de início de utilização, pela aplicação do método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, considerando um valor residual nulo.

Considera-se a vida útil de referência, de acordo com a tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, aquela que se estima em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva desse ativo.

É reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável.

Imparidade de Ativos Intangíveis

A entidade não efetuou testes de imparidade no final do ano, uma vez que não se demonstraram evidências que indicavam que o valor contabilístico excedia o valor recuperável.

c) Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas pela quantia mais baixa, entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

O método de custeio adotado é o custo médio e as quantias existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

d) Rendimentos de Transações com Contraprestação

Os rendimentos resultantes da prestação de serviços de saúde pelas entidades públicas empresariais e decorrentes da celebração do contrato-programa, assumem a natureza de rendimentos com contraprestação, uma vez que a entidade recebe valor de uma outra entidade (ACSS) para, em troca, realizar a produção contratada, sendo aplicável, quanto à contabilização destes rendimentos, a NCP 13 – Rendimentos de Transações com Contraprestação.

e) Provisões

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de forma a refletir a melhor estimativa nessa data.

f) Rendimentos de Transações sem contraprestação

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação, que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo, deve ser reconhecido como tal quando e somente

quando, for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao ativo fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

g) Acontecimentos após a data do balanço

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

h) Imposto sobre o rendimento

De acordo com o disposto no artigo 2º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a entidade é considerada um sujeito passivo de IRC.

i) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado são mensurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontram em situação de imparidade, deve ser reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem remunerações, subsídios de férias e de natal, contribuições para sistemas de proteção social e eventuais prémios e complementos.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

k) Património

Resultados transitados

Os Resultados transitados incluem os resultados de exercícios anteriores e a realização de excedentes de revalorização, bem como o reconhecimento do ativo por imposto diferido.

Excedentes de revalorização de Ativos fixos

A rubrica relativa aos Excedentes de revalorização de ativos fixos inclui os excedentes de revalorização de ativos fixos deduzidos dos passivos por impostos diferidos associados a essas revalorizações.

Outras variações no património líquido

Referem-se a transferências e subsídios de capital, doações recebidas e transferências de ativos e encontram-se contabilizadas ao custo.

As transferências e subsídios de capital são registadas em outras variações no património líquido, sempre que a candidatura ao projeto se encontre finalizada, sendo reconhecidos proporcionalmente na demonstração de resultados as depreciações associadas a esses projetos.

1) Especialização de gastos

A entidade regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo que são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos, são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento de estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídios de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo das férias. Assim sendo, a estimativa do valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi reconhecida na rubrica de “Credores por acréscimos de gastos”. Nesta rubrica ainda se encontram reconhecidos os abonos e respetivos encargos que, embora referentes ao ano anterior, são processados e pagos no ano seguinte, bem como os acréscimos de gastos relativos a faturas de fornecedores emitidas no ano seguinte, mas que se referem a aquisições ou prestações de serviços do período de relato.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta a experiência de anos anteriores e as expetativas sobre eventos futuros.

m) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a ULSCB tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- a ULSCB não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- é provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- a fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras os pressupostos constantes da estrutura conceptual, nomeadamente:

Continuidade

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto de que a entidade continuará a operar no futuro previsível, não tendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período o que respeitam, independentemente do seu pagamento ou recebimento.

Prudência

Os juízos necessários, ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos e os rendimentos nem subavaliar os passivos ou gastos.

Outras políticas contabilísticas

Outras políticas contabilísticas relevantes estarão descritas posteriormente, nas respetivas notas.

2.3 Julgamentos que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e os pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes.

Na ULSCB, o Órgão de Gestão não efetuou quaisquer julgamentos sobre as políticas contabilísticas.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

A ULSCB não tem em risco o princípio da continuidade, atendendo à natureza pública da instituição e à atribuição de financiamentos públicos por parte da ACSS e DGTF.

Apesar disso, a ULSCB apresenta algum risco sobre a divulgação de ativos e passivos, nomeadamente:

- Não efetuou testes de imparidade de ativos, pelo que, não contabilizou quaisquer valores em perdas por imparidade em ativos;
- Existência de ativos e passivos não reconciliados, por falta de respostas das entidades circularizadas.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

Descrito nos pontos anteriores.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Uma vez que a validação dos contratos-programa, por parte da ACSS, ocorre em período posterior, deverá ser registado um acerto à estimativa logo que seja comunicado pela mesma o fecho do respetivo contrato-programa, tendo por isso possíveis efeitos em períodos posteriores.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não houve efeitos nas demonstrações financeiras do ano 2023 de erros materiais de anos anteriores.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis respeitam a programas de computador (software) e encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea b) da nota 2.1.

a) Vidas úteis

Considerou-se uma vida útil de 5 anos, de acordo com a tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

b) Métodos de amortização usados

As amortizações foram calculadas pelo método da linha reta.

A quantia escriturada bruta de ativos intangíveis no período foi de 7.188,31€, as aquisições de 45.817,50€ e a quantia depreciável de 3.870,63€.

O quadro 3.1. descreve a variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rúbricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	11.058,94	3.870,63	0,00	7.188,31	56.876,44	7.609,67	0,00	49.266,77
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	0,00	0,00	0,00	0,00	56.876,44	7.609,67	0,00	49.266,77

O quadro 3.2. descreve a quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	7.188,31	45.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,04	0,00	0,00	49.266,77
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	7.188,31	45.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.739,04	0,00	0,00	49.266,77

O quadro 3.2A. descreve as adições de ativos intangíveis ocorridos no exercício económico de 2023

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	45.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.817,50
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	0,00	45.817,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.817,50

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis**5.1 Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:****a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na alínea a) da nota 2.1. Em 2007 e 2008, foram objeto de avaliação os edifícios e terrenos do Hospital e da Sub-região de Saúde de Castelo Branco.

Os excedentes de revalorização registados no exercício, dizem respeito às depreciações desses edifícios.

O valor líquido desses ativos fixos tangíveis é de 27.343.862,60€ (ver nota 5.5 do anexo).

Em 2023 não foi utilizado o modelo de revalorização, sendo utilizado na valorização dos bens, o modelo do custo, deduzido das depreciações.

b) Métodos de depreciação usados

O método de depreciação utilizado foi o método da linha reta.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

Foram consideradas as vidas úteis e taxas constantes na tabela anexa ao Classificador Complementar 2 que integra o Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro para as aquisições efetuadas desde 2018.

Para as aquisições de anos anteriores, mantiveram-se as vidas úteis que vinham sendo consideradas de acordo com o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

As taxas de depreciação utilizadas variaram entre 1,25% e 33,33%.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período

A quantia escriturada bruta de ativos fixos tangíveis no período foi de 2.776.358,35€ e a quantia depreciável de 2.821.881,95€.

O quadro 5.1 descreve as variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Rúbricas (1)	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade acumuladas	Quantia escriturada
	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	10.538.937,91	0,00	0,00	10.538.937,91	10.538.937,91	0,00	0,00	10.538.937,91
Edifícios e outras construções	35.284.542,14	9.592.204,21	0,00	25.692.337,93	42.666.734,74	10.785.453,04	0,00	31.881.281,70
Equipamento Básico	24.345.075,45	21.244.168,97	0,00	3.100.906,48	25.121.774,34	22.513.846,54	0,00	2.607.927,80
Equipamento Transporte	604.419,77	567.516,16	0,00	36.903,61	604.419,77	576.530,94	0,00	27.888,83
Equipamento Administrativo	9.602.774,19	9.129.182,36	0,00	473.591,83	9.921.443,66	9.478.754,13	0,00	442.689,53
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	119.895,89	119.895,89	0,00	0,00	120.264,89	120.264,89	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	5.701.571,61	0,00	0,00	5.701.571,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	86.197.216,96	40.652.967,59	0,00	45.544.249,37	88.973.575,31	43.474.849,54	0,00	45.498.725,77
Total	86.197.216,96	40.652.967,59	0,00	45.544.249,37	88.973.575,31	43.474.849,54	0,00	45.498.725,77

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

O Quadro 5.2 descreve a quantia escriturada e variações do período

Rúbricas (1)	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças Câmbiais	Diminuições		
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)		(10)
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	10.538.937,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.538.937,91
Edifícios e outras construções	25.692.337,93	1.680.620,99	5.701.571,61	0,00	0,00	0,00	-1.193.248,83	0,00	0,00	0,00	31.881.281,70
Equipamento Básico	3.100.906,48	776.698,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.269.677,57	0,00	0,00	0,00	2.607.927,80
Equipamento Transporte	36.903,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.014,78	0,00	0,00	0,00	27.888,83
Equipamento Administrativo	473.591,83	318.669,47	0,00	0,00	0,00	0,00	-349.571,77	0,00	0,00	0,00	442.689,53
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-369	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	5.701.571,61	0,00	-5.701.571,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	45.544.249,37	2.776.358,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.821.881,95	0,00	0,00	0,00	45.498.725,77
Total	45.544.249,37	2.776.358,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.821.881,95	0,00	0,00	0,00	45.498.725,77

As transferências no montante de 5.701.571,61€ dizem respeito ao Ativos fixos tangíveis em curso reclassificados para a rubrica edifícios e outras construções, no âmbito das candidaturas encerradas no ano 2023.

O quadro 5.2 A descreve as adições de ativos fixos tangíveis ocorridos no exercício económico de 2022

Rúbricas (1)	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação Fiança	Fusão, Cisão, reestruturação	Outras	Total
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	1.680.620,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.620,99
Equipamento Básico	0,00	776.698,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.698,89
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	318.669,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.669,47
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.776.358,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776.358,35

O quadro 5.2 B não foi elaborado, uma vez que não ocorreram diminuições de ativos fixos no exercício económico de 2023.

5.2 Divulgação para cada classe de ativos fixos tangíveis

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Não aplicável.

b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção

Não aplicável.

c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Não aplicável.

d) A quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade incluída nos resultados

Na ULSCB não existem bens do ativo fixo tangível em imparidade.

5.3 Divulgação da depreciação durante o exercício, reconhecida nos resultados

A ULSCB apresentou o valor de 2.821.881,95€ em depreciações do exercício, resultantes de ativos fixos tangíveis.

5.4 Divulgação segundo a NCP 2 da natureza e efeito de qualquer alteração de estimativa contabilística com efeito material no período corrente

Não existem estimativas, segundo a NCP 2, que possam alterar de forma substancial o período corrente no que respeita a valores residuais, custos de desmantelamento e método de depreciação.

5.5. Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

a) Data e eficácia da revalorização

A última ocorrida foi nos anos 2007 e 2008, efetuada por auditor independente.

b) Dispositivo legal de suporte

Não aplicável.

c) O excedente de revalorização, no início e no fim do período de relato, indicando as alterações no seu saldo

Rúbricas	Excedente de Revalorização Inicial (1)	Reforço (2)	Realização (3)	Transferências (4)	Excedente de Revalorização Final (5)=(1)+(2)-(3)-(4)
Bens de domínio público património histórico, artístico e cultural					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis					
Terrenos e recursos naturais	10.538.937,91	0,00	0,00	0,00	10.538.937,91
Edifícios e outras construções	17.120.821,21	0,00	315.896,52	0,00	16.804.924,69
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27.659.759,12	0,00	315.896,52	0,00	27.343.862,60
Total	27.659.759,12	0,00	315.896,52	0,00	27.343.862,60

No que diz respeito aos excedentes de revalorização, resultam de bens (edifícios, terrenos, viaturas e equipamentos) que transitaram da Ex. Sub-Região de Saúde de Castelo Branco e do Hospital Amato Lusitano.

No património líquido, encontra-se representado o excedente de revalorização no montante de 13.649.545,60€.

Em 2023 a entidade não procedeu à revalorização de ativos, registando-se apenas a regularização das depreciações efetuadas no exercício, no montante de 315.896,52€.

As rubricas de Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções, incluem respetivamente 2.483.937,91€ e 7.535.929,05€ relacionados com terrenos e edifícios dos Centros de Saúde.

A depreciação do período desses edifícios é no montante de 142.511,04€ sendo que o excedente de revalorização final é de 10.019.866,96€ e se encontra registado na conta 5971 – Transferências de ativos obtidas.

5.6 Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

a) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

Não aplicável

b) Quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado e que ainda esteja em uso

Não aplicável

c) Quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não aplicável

5.7 Titularidade dos imóveis

Embora a ULSCB não detenha a titularidade de todos os imóveis, possui o usufruto dos mesmos.

5.8 Ativos Fixos Tangíveis em Curso

Os ativos fixos tangíveis em curso no montante de 5.701.571,61€ foram reclassificados para ativos fixos tangíveis – Edifícios e outras construções, devido à conclusão das obras que se

encontravam a decorrer no âmbito das candidaturas, nomeadamente ao nível da eficiência energética, da remodelação e ampliação do hospital e da remodelação e ampliação da psiquiatria.

Nota 6 – Locações

6.1 Locações financeiras

Não aplicável.

6.2 Locações operacionais

a) Futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis

Não aplicável.

b) Total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato

Não aplicável.

c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação

Não aplicável.

d) Descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

- Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar

Não aplicável.

- A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento

Não aplicável.

- Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações

Não aplicável.

6.3 Divulgação relativa a locações financeiras por parte dos locadores

Não aplicável.

6.4 Divulgação relativa a locações operacionais por parte dos locadores

Não aplicável

Nota 7 – Custo dos empréstimos obtidos

Não aplicável

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de ativos

9.1 Divulgações Gerais

Não aplicável.

9.2 Divulgações específicas

a) Reconhecimento ou reversão da perda por imparidade

Não aplicável.

b) Quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida

Não aplicável.

9.3 Divulgação do total de perdas por imparidade e reversões durante o período que não estejam divulgadas

Não aplicável.

9.4. Principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período

Não aplicável.

Nota 10 - Inventários

10.1 Aspectos a divulgar relativos a inventários

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio

Os inventários encontram-se valorizadas ao custo médio.

A aplicação SGICM/GLINTT continua a não permitir o registo dos créditos recebidos relacionados com descontos financeiros, nomeadamente os que estão relacionados com o acordo celebrado entre os Ministérios da Saúde, da Economia e do Emprego e das Finanças e a Indústria Farmacêutica, por intermédio da APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, no qual esta última se compromete a colaborar com o Estado Português no esforço de sustentabilidade da despesa pública em medicamentos, mediante o pagamento de uma contribuição a prestar pelas empresas aderentes, na parte que exceder os objetivos de despesa pública com medicamentos.

b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificação apropriada à entidade

O Quadro 10.2 reflete os movimentos ocorridos no período

	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por Imparidade	Reversões de perdas por Imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+(4)+(5)-(6)-(7)+(8)
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.846.325,93	14.250.020,29	12.600.915,04 €	0,00	0,00	0,00	897.984,96	50.316,40	2.647.762,62
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	1.846.325,93	14.250.020,29	12.600.915,04	0,00	0,00	0,00	897.984,96	50.316,40	2.647.762,62

c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos o custo de vender

Não aplicável.

d) A quantia de inventários reconhecida como gasto do período

O montante reconhecido como gasto no período é 12.600.915,04€, conforme evidenciado no quadro acima.

e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como gasto do período

Não aplicável.

f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja conhecida na demonstração dos resultados

Não aplicável.

g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários

Não aplicável.

h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos

Não aplicável.

Nota 11 - Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

13 – Rendimentos de transações com contraprestação**13.1 Divulgação de transações com contraprestação****a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar as fases de acabamento das transações que envolvam contraprestações**

Não existem bens em fase de acabamento que envolvam contraprestações.

b) Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período

O quadro 13.1 reflete as transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período
Prestações de Serviços:	
Contrato Programa	92.177.673,74
Financiamento Vertical	302.950,15
Outras Entidades	658.996,15
Impostos taxas e contribuições:	
Taxas	466.068,17
Total	93.605.688,21

O Acordo Modificativo ao Contrato-programa da ULSCB para o ano 2023 define, na cláusula 2.^a do seu anexo, o montante de 93.014.807€ como contrapartida pela produção contratada correspondente ao valor *per capita* da população residente de 108.202 habitantes, incluindo 980.865€ destinados à formação de internos.

Em 2023, a ULSCB registou os rendimentos do contrato programa como transações com contraprestação, uma vez que a contrapartida das transferências da ACSS tem por base o cumprimento do mesmo.

Assim a ULSCB registou como rendimentos do Contrato-programa o seguinte:

- Valor Capicional, registado na conta 7201165, no montante de 82.416.211,62€;
- Internos, registado na conta 7201168, no montante de 980.865€.

Assim sendo, o total dos rendimentos de produção, no âmbito da Produção do Contrato – programa de 2023 foi de 83.397.076,62€.

Os Incentivos institucionais calculados pela ACSS e registados na conta 7201164, foram de 8.780.597,12€.

Desta forma, o total de rendimentos da Atividade económica de 2023 do Contrato-programa foi de 92.177.673,74€.

Estes montantes coincidem com a informação “Síntese Contrato-Programa 2023” enviada pela ACSS, que reflete a atividade económica e o movimento financeiro relativo ao período de 2023. A referida informação contém indicação quanto aos registos contabilísticos a efetuar pela entidade por forma a assegurar a sua consistência com os registos da ACSS.

O Financiamento vertical, registado na conta 72012 – Prestações de saúde de Financiamento Vertical, no montante de 302.950,15€ abrange as convenções internacionais (faturação de migrantes).

De acordo com a CN nº 6/2019 da ACSS, os rendimentos respeitantes a estes Programas, cujo financiamento não seja executado até final de cada ano, devem ser registados, no final do exercício, por contrapartida de uma conta de acréscimos, cujo valor será comunicado à ACSS pelas entidades até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte ao do exercício a que se reporta.

Em relação às outras entidades, registadas na conta 72013 – Outras entidades responsáveis, refletem as faturas emitidas pela ULSCB referentes a consultas, internamentos, urgências, hospital de dia e meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

No que diz respeito a taxas moderadoras, também foram consideradas como transações com contraprestação, uma vez que têm como contrapartida a prestação de cuidados de serviços de saúde.

As taxas moderadoras têm verificado uma cobrança significativa, em parte relacionada com a cobrança das dívidas através do SITAM - Sistema de Informação de Taxas Moderadoras, sendo esta uma ferramenta essencial na gestão e controlo do processo de cobrança e recuperação dos valores em dívida de taxas moderadoras, pelas instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde e nas Administrações Regionais de Saúde.

14 – Rendimentos de transações sem contraprestação

O Quadro 14.1 reflete as transações sem contraprestação, nomeadamente os subsídios de capital, bem como a demonstração do seu efeito nos resultados e no património líquido.

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	início do período	fim do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
multas e outras penalidades					
transferencias sem condição					
transferencias com condição					
subsídios sem condição					
subsídios com condição	569.555,64	4.474.102,59	3.133.320,56	1.856.988,40	10.820.147,77
Legado ofertas e doações					
Outros					
Total	569.555,64	4.474.102,59	3.133.320,56	1.856.988,40	10.820.147,77

14.1 Uma entidade deve divulgar

a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período:

Foram considerados os seguintes rendimentos de transações sem contraprestação:

Subsídios com condição

Os subsídios registados nesta rubrica dizem respeito aos projetos subsidiados de acordo com a finalização desses projetos.

Assim, de acordo com os pedidos de pagamento já realizados de projetos finalizados, deduzidos das depreciações acumuladas, foram registados em outras variações no património líquido, nomeadamente:

- ACSS – Subsídio no âmbito da Internalização de Análises Clínicas no SNS, no montante de 177.312,74€. O subsídio recebido foi de 301.280,59€, tendo sido registadas depreciações no montante de 123.967,85€.
- Centro 2020 – Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional– Infraestruturas e equipamentos de saúde do Centro de Saúde da Sertã no montante de 348.169,68€, relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 141.790,12€, tendo já recebido adiantamentos no montante de 489.959,80€.
- Iniciativa para o Investimento e o Emprego – Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios Públicos, no montante de 444.598,23€, tendo já recebido a totalidade do investimento no montante de 1.424.330,40€ e relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 979.732,17€.
- Comissão Diretiva do Compete - Sistemas integrado de gestão CMR e Gestão de atendimentos numa ótica de balcão, no montante de 13.001,48€, tendo já recebido a totalidade do investimento, no montante de 257.210,94€ e relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 244.209,46€.
- Criação da Unidade de Litotricia, no montante de 207.126,22€, tendo já recebido a totalidade do investimento no montante de 285.688,22€ e relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 78.562€.
- Centro 2020 – Remodelação e Ampliação do Hospital Amato Lusitano, no montante 3.963.767,10€. Os pedidos de pagamentos submetidos e validados foram de 4.304.207,41€, tendo sido registadas depreciações no montante de 340.440,31€.
- Compete 2020 – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, no montante de 246.546,25, tendo já recebido a totalidade do investimento no montante de 479.589,02€ e relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 233.042,77€.
- Compete 2020 – SATDAP - Capacitação da Administração Pública, no montante de 711.734,22€, tendo já recebido a totalidade do investimento no montante de 719.230,22€ e relativamente ao qual foram registadas depreciações no montante de 7.496€.

Em relação às quantias reconhecidas na conta 28221 – rendimentos a reconhecer - Transferências e subsídios de capital obtidos, no montante de 1.856.988,40€, evidenciam o saldo entre os pedidos de pagamentos submetidos e validados até à data do relato e os pedidos de

pagamento submetidos de anos anteriores e já recebidos, mas que ainda não foram registados em outras variações no património líquido, uma vez que não se encontram concluídos.

Assim sendo, os projetos acima referidos são os seguintes:

- Centro 2020 – Infraestruturas e equipamentos de saúde do Centro de saúde da Sertã, no montante de 9.572,60€.
- Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, no montante de 1.109.717,80€.
- Programa de Incentivo Financeiro à Qualificação dos Blocos de Parto do SNS, no montante de 737.698€, previsto na adenda ao Acordo modificativo do Contrato-programa de 2023.

O imposto diferido referente a esses subsídios, no montante de 1.283.573,74€, encontra-se registado na conta 592- ajustamentos por impostos diferidos em contrapartida da conta 278 – outras contas a pagar.

Os adiantamentos recebidos representam todas as verbas recebidas até ao período de relato, no âmbito da apresentação de candidaturas pela ULSCB.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1. Para cada classe de provisões, é divulgado o descrito no quadro seguinte.

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumento da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total Diminuições	
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	2.087.335,89	390.725,72	0,00	0,00	390.725,72	0,00	128.900,00	0,00	128.900,00	2.349.161,61
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e organização										
Outras provisões										
Total	2.087.335,89	390.725,72	0,00	0,00	390.725,72	0,00	128.900,00	0,00	128.900,00	2.349.161,61

a) A quantia escriturada no início e no fim do período

A quantia escriturada no início do período é de 2.087.335,89€ e no final do período de 2.349.161,61€.

b) Aumentos às provisões existentes no decurso do período

No ano 2023, houve lugar a reforços de provisões para processos judiciais em curso:

- 1-Processo 201/23.3 BECTB, no montante de 3.316,43€;
- 2-Processo 225/23.0 BECTB, no montante de 30.000,01€;
- 3-Processo 232/23.3 BECTB, no montante de 30.000,01€;
- 4-Processo 268/23.4 BECTB, no montante de 30.000,01€;
- 5-Processo 343/23.5 BECTB, no montante de 268.983,69€;
- 6-Processo 152/24.4 T8CTB, no montante de 19.373,60€;
- 7-Processo 215/24.6 T8CTB, no montante de 9.051,97€.

Face ao exposto, a ULSCB contabilizou 390.725,72€, como reforço de provisão na conta 673 – provisões de processos judiciais em curso.

c) Quantias revertidas durante o período

Em 2023 houve lugar à reversão de provisões para Processos Judiciais em curso, nomeadamente dos seguintes:

- 1- Processo 314/13, no montante de 92.900€;
- 2- Processo 190/19.9 BECTB, no montante de 36.000€.

Assim sendo, a ULSCB registou 128.900€, como reversão de provisão na conta 7633 - provisões de processos judiciais em curso.

e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto

Não aplicável.

15.2 A entidade deve divulgar adicionalmente**a) Breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço**

Os processos judiciais que compõem o saldo da provisão para processos judiciais em curso são os seguintes:

Provisões para Riscos e Encargos - Processos Judiciais em Curso

Provisão para Processos Judiciais em Curso			
Nº do Processo	Valor da Ação	Estimativa de provisão	Saldo provisão
Processo 424/10	1.511.483,90	estimativa de desfecho 100%	1.511.483,90
Processo 445/16	1.208.600,24	estimativa de desfecho 10%	120.860,52
Processo 28/17	50.356,47	estimativa de desfecho 10%	5.035,65
Processo 98/17	912.000,00	estimativa de desfecho 10%	91.200,00
Processo 187/17	540.427,67	estimativa de desfecho 10%	54.043,26
Processo 258/18.9BECBR	386.200,15	estimativa de desfecho 10%	38.620,02
Processo 424/18.7BECTB	3.437,65	estimativa de desfecho 100%	3.437,65
Processo 166/19.6BECTB	487.232,14	estimativa de desfecho 10%	48.723,21
Processo 513/19 BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
Processo 750/20.5 BELSB	21.168,20	estimativa de desfecho 100%	21.168,20
Processo 244/21.1 BECTB	25.000,00	estimativa de desfecho 100%	25.000,00
Processo 352/21.9 BECTB	8.863,47	estimativa de desfecho 100%	8.863,47
Processo 201/23.3BECTB	3.316,43	estimativa de desfecho 100%	3.316,43
processo 225/23.0BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
processo 232/23.3BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
processo 268/23.4BECTB	30.000,01	estimativa de desfecho 100%	30.000,01
Processo 152/24.4T8CTB	19.373,60	estimativa de desfecho 100%	19.373,60
Processo 215/24.6T8CTB	9.051,97	estimativa de desfecho 100%	9.051,97
processo 343/23.5BECTB	372.367,11	Injunção BFF	268.983,69
Total			2.349.161,61

b) Indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos e principais pressupostos assumidos respeitantes a acontecimentos futuros

As provisões são reconhecidas quando a ULSCB tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, sendo provável que o seu pagamento venha a ser exigido e exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

As provisões são revistas na data de cada relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. As provisões judiciais foram calculadas tendo em conta os processos em curso referentes a contencioso administrativo e tendo por base a probabilidade dessa ação judicial ser desfavorável à ULSCB.

A sua contabilização obedece ao preconizado na NCP 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

15.3 Descrição dos passivos contingentes à data de relato

Não aplicável.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

17.1 Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização

As demonstrações financeiras foram aprovadas em 26/04/2024 pelo Órgão de Gestão, que tem competência para as aprovar em Ata própria elaborada em reunião do Conselho de Administração.

As demonstrações financeiras encontram-se ainda sujeitas a aprovação por parte da tutela.

17.2 Informação recebida e ocorrida após a data de relato, antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca das condições que existiam à data de relato.

Após a data do balanço não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam nessa data, passíveis de ajustamentos nas presentes demonstrações financeiras.

Impacto da Covid-19 nas demonstrações financeiras de 2023:

A estimativa desses encargos representou no orçamento do ano 2023, um montante de 2.775.753€.

A ULSCB estima que, à data de relato, esse impacto teve implicações apenas ao nível dos gastos com o pessoal, no montante de 52.655€ na medida 095, conforme consta dos reportes efetuados junto da DGO.

O orçamento para o ano 2024 já não contempla este tipo de encargos.

17.3 Acontecimentos após a data de relato, que não deram lugar a ajustamentos e materialmente relevantes. Divulgação para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos

Impacto da Guerra na Ucrânia nas demonstrações financeiras de 2023:

Prevê-se que a continuidade da guerra continue a ter repercussões nas demonstrações financeiras da ULSCB originadas pela subida da inflação e consequente aumento de preços da energia e combustíveis sendo que, o aumento desses gastos, não colocará obviamente em causa a continuidade da entidade.

Nota 18 – Instrumentos financeiros**18.1 Bases de mensuração, relativas às políticas contabilísticas utilizadas para instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras**

A ULSCB tem registado na conta 14311 - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, uma aplicação em CEDIC no montante de 510.000€, com maturidade a 2 de janeiro de 2024, dando cumprimento ao despacho nº 12553/2023, do Senhor Ministro das Finanças, de 7 de dezembro de 2023.

18.2 quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros das diferentes categorias

Não aplicável.

18.3 Bases de determinação do justo valor para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor

Não aplicável.

18.5 Desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para outra entidade em transações em transações que não se qualificam para tal

Não aplicável.

18.6. Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não aplicável.

18.7 situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

A ULSCB não tem empréstimos em vigor.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos do contrato de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior

Não aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e forma dessas garantias

Não aplicável.

18.10 Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivo financeiros mensurados ao custo amortizado

Não aplicável.

b) Total de rendimentos de juros e total de gastos de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A ULSCB não aplicou o método da taxa de juro efetiva.

c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros

Não aplicável.

18.11. Indicar as quantias de cobertura de ativos e passivos financeiros

Não aplicável.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por compromisso firme

Não aplicável.

18.13 cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por elevada probabilidade de transação futura, ou investimento em unidade operacional estrangeira

Não aplicável.

18.14 Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização

O Capital Estatutário inicial foi de 8.516.000€, tendo sido aumentado em 4.000.000€, conforme despacho conjunto de 24 de setembro de 2010, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Saúde e em 1.600.000€ através do despacho n.º

14181-A/2013 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado da Saúde.

O aumento do Capital Estatutário no montante de 4.000.000€ foi realizado em dinheiro, através do Capítulo 60º do OE/2010, encontrando-se ainda por realizar o Capital Estatutário inicial de 8.516.000€.

O aumento de 1.600.000€ foi realizado através da entrega de unidades de participação detidas pelo Estado no Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do SNS, destinando-se esta entrega a liquidar o empréstimo que a ULSCB detinha junto do Fundo.

Em 2017 registou-se mais um aumento de capital estatutário, ocorrido ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro de 29 de dezembro de 2017, no montante de 2.084.000€, realizado em dinheiro em 05/01/2018, tendo como objetivo a aplicação exclusiva do mesmo no pagamento de dívida vencida.

Em 2023 foi realizado um aumento de capital estatutário no montante de 4.487.241,00€, na sequência do Despacho do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Ministro da Saúde, de 22 de dezembro, destinado a ser aplicado exclusivamente para liquidação de faturas de fornecedores externos que tenham recorrido a factoring.

Assim, em 31/12/2023, o Capital social da ULSCB é de 20.687.241€, encontrando-se por realizar 8.516.000€, registados no Balanço, na rubrica Acionistas, como ativo não corrente.

18.15 Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou na falta deste o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

O capital social da ULSCB no valor de 20.687.241€ pertence ao acionista Estado, através dos Ministérios da Saúde e das Finanças.

18.16 Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período.

Não aplicável

18.17 Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão

Em 2023 foi realizado um aumento de capital estatutário no montante de 4.487.241,00 €, na sequência do Despacho do Senhor Ministro das Finanças e do Senhor Ministro da Saúde, de 22 de dezembro.

18.18 Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem

Não aplicável

18.19 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito

Não aplicável

18.20. Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, divulgado:

Não aplicável

18.21 Divulgação, relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou conjuntamente controladas, nome da firma ou sede estatutária de cada empresa onde a empresa tem as participações

Não aplicável

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente e agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia será recuperada

Não aplicável

18.23 Movimentos registados em Resultados Transitados

Foi registado em resultados transitados, no ano 2023, o valor do resultado líquido do exercício anterior no montante de -13.571.469,32€.

Na sequência do Despacho Finanças e Saúde, de 29 de dezembro de 2023, que determina a entrada de capital para cobertura de prejuízos transitados nas entidades públicas empresariais pertencentes ao SNS foi reconhecido, na ULSCB, o montante de 6.089.534€, aplicado na liquidação de pagamentos em atraso a fornecedores externos.

Foram igualmente reconhecidos a amortização do excedente de revalorização no montante de 315.896,52€ e o passivo por impostos diferidos, no montante de 36.410,95€, conforme indicado na nota 23 – Passivos por impostos diferidos.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

19.1 Número de empregados e gastos de pessoal relativos ao período, repartidos entre salários e vencimentos, encargos sociais e encargos com pensões

Os benefícios dos empregados encontram-se mensurados conforme indicado na alínea j) da nota 2.1.

Em 31 de dezembro de 2023, o número de colaboradores que exercem funções na ULSCB é de 1455.

Gastos com Pessoal			
Rúbricas	2023	2022	Varição
Remunerações do Pessoal	34.186.302,67	32.899.687,84	1.286.614,83
Abonos e Sistemas de Proteção Social	10.161.180,42	10.216.019,79	-54.839,37
Prémios e outros complementos de vencimento	11.164.052,21	9.869.072,45	1.294.979,76
Total	55.511.535,30	52.984.780,08	2.526.755,22

Relativamente à variação dos gastos com pessoal, incluem as progressões decorrentes do SIADAP e da contagem de pontos de enfermagem e ainda a atualização salarial extraordinária ocorrida.

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

A ULSCB divulga, no âmbito das partes relacionadas, as transações e saldos pendentes com as mesmas, de acordo com a Circular Normativa nº 2/2023/ACSS de 07/02/2023:

Entidade relacionada	NIF da Entidade relacionada	Transação				Saldo Conciliado	Saldo não Conciliado
		Conta SNCAP	Descritivo da Conta	Saldo no fim do período (Débito)	Saldo no fim do período (Crédito)		
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.1.1.1.1	Subsistemas_ Forças armadas	189.354,01	0,00		189.354,01
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.1.1.1.2	Subsistemas_ Forças militarizadas	1.141.551,70	0,00		1.141.551,70
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.1.1.3.1.1	ACSS, IP	1.834.726,91	0,00		1.834.726,91
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	21.8.1.1	Adiantamentos - ACSS	0,00	11.584.789,43	11.584.789,43	
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	27.2.1.9.1.1	ACSS, IP	12.910.476,62	0,00		12.910.476,62
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	27.8.9.1.9.1.1.1.1	ACSS, IP	116.938,73	0,00		116.938,73
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	27.8.9.2.9.1.4.1.1.2.1	ACSS, IP	0,00	607.947,43		607.947,43
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	4.591,48		4.591,48
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	28.2.2.1	A reconhecer até 12 meses	0,00	1.847.415,80		1.847.415,80
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	27.548,88	0,00		27.548,88
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.1.6.4	Incentivos institucionais	0,00	8.780.597,12	8.780.597,12	
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.1.6.5	Valor capitalacional (ULS)	0,00	82.416.211,62	82.416.211,62	
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.1.6.8	Internos	0,00	980.865,00	980.865,00	
ACSS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP	508188423	72.01.2	Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	0,00	302.950,15	302.950,15	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	21.1.1.3.1.4	ARS, IP	1.484.414,52	0,00		1.484.414,52
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	973,60		973,60
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	27.2.1.9.1.4	ARS, IP	29.490,14	0,00		29.490,14
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	999.587,49	0,00		999.587,49
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	5.534.602,37		5.534.602,37
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	27.8.9.2.9.1.4.1.1.2.4	ARS, IP	0,00	1.012.152,52		1.012.152,52
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	62.1.1.2.1	Hemodiálise	9.392,85	0,00		9.392,85
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	72.01.3.2	Consulta	0,00	238.993,99		238.993,99
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE/CENTRO,I.P	503122165	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	9.956,75		9.956,75
ADMINISTRAÇÃO REG.SAÚDE/LISBOA VALE TEJO, IP	503148776	21.1.1.3.1.4	ARS, IP	8.622,30	0,00		8.622,30
ADMINISTRAÇÃO REG.SAÚDE/LISBOA VALE TEJO, IP	503148776	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	5.147,67	0,00		5.147,67
ADMINISTRAÇÃO REG.SAÚDE/LISBOA VALE TEJO, IP	503148776	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	168.395,79		168.395,79
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALGARVE, IP	503148709	27.8.9.2.9.1.3.6.2	Empresas transportes doentes	0,00	203,20		203,20
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALGARVE, IP	503148709	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	12.269,48		12.269,48
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALGARVE, IP	503148709	62.1.1.2.1	Hemodiálise	6.514,15	0,00		6.514,15
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE NORTE, IP	503135593	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	156,43	0,00		156,43
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE NORTE, IP	503135593	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.4	ARS, IP	0,00	2.062,95		2.062,95
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALENTEJO, IP	503148768	21.1.1.3.1.4	ARS, IP	469,36	0,00		469,36
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALENTEJO, IP	503148768	27.8.9.1.9.1.1.1.4	ARS, IP	419,76	0,00		419,76
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAUDE ALENTEJO, IP	503148768	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	419,76		419,76
CENTRO HOSPITALAR LEIRIA, EPE	509822932	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	3.847,60	0,00		3.847,60
CENTRO HOSPITALAR LEIRIA, EPE	509822932	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	535,20		535,20
CENTRO HOSPITALAR LEIRIA, EPE	509822932	62.1.1.9.1.1	Consultas/Especialidades Médico/Cirurgic.	535,20	0,00		535,20
CENTRO HOSPITALAR LEIRIA, EPE	509822932	72.01.3.1	Internamento	1.494,16	0,00		1.494,16
CENTRO HOSPITALAR LEIRIA, EPE	509822932	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	26,10		26,10
CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, EPE	508080142	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	429.082,60		429.082,60
CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, EPE	508080142	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	64,96	0,00		64,96
CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, EPE	508080142	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	5.701,00		5.701,00
CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, EPE	508080142	62.1.1.1.2	Anatomia patológica	14.277,30	0,00		14.277,30
CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	508481287	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	67,20	0,00		67,20
CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	508481287	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	1.173,57	0,00		1.173,57
CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, EPE - SEE	507618319	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	27.715,22		27.715,22
CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL, EPE - SEE	507618319	62.1.1.4	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	27.715,22	0,00		27.715,22
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	31.467,98	0,00		31.467,98
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	13.600,20	0,00		13.600,20
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	37.640,81		37.640,81
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	62.1.1.2.1	Hemodiálise	24.310,49	0,00		24.310,49
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	62.1.1.4	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	13.330,32	0,00		13.330,32
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	4.751,09	0,00		4.751,09
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	166,80	0,00		166,80
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	532,40		532,40
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	72.01.3.6.1.6	Gastroenterologia	0,00	13.466,70		13.466,70
CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	506361608	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	1.739,30		1.739,30
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, EPE	514993871	72.01.3.1	Internamento	2.048,50	0,00		2.048,50
CENTRO HOSPITALAR SÃO JOÃO EPE	509821197	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	88,20		88,20
CENTRO HOSPITALAR SÃO JOÃO EPE	509821197	62.1.1.1.1	Patologia clínica	543,40	0,00		543,40
CENTRO HOSPITALAR TRÁS MONTES E ALTO DOURO, EPE	508100496	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	1.385,12	0,00		1.385,12
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	509822940	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	0,00	14,00		14,00
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	509822940	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	3.716,66		3.716,66
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	509822940	62.1.1.4	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	3.716,66	0,00		3.716,66
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	19.482,74	0,00		19.482,74
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	0,00	0,00		0,00
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	0,00		0,00
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	27.8.9.2.9.1.3.2.2	Anatomia Patologica	0,00	110,57		110,57

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	27.8.9.2.9.1.3.2.3	Radiologia	0,00	7.879,00	7.879,00
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	225.848,24	225.848,24
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	62.1.1.1.1	Patologia clínica	222.627,53	0,00	222.627,53
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	62.1.1.1.2	Anatomia patológica	212,46	0,00	212,46
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	62.1.1.1.6	Medicina nuclear	31.544,84	0,00	31.544,84
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	370,00	0,00	370,00
CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO COIMBRA, EPE	510103448	72.01.3.6.1.1	Patologia clínica	0,00	420,00	420,00
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	28.126,85	0,00	28.126,85
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	21.4.1.1	Realizável até 12 meses	34,25	0,00	34,25
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	4.294,80	0,00	4.294,80
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	150,12	0,00	150,12
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	136.170,10	136.170,10
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	62.1.1.1.1	Patologia clínica	192.365,46	0,00	192.365,46
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	62.1.1.5.3	SIGIC	1.698,21	0,00	1.698,21
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	72.01.3.1	Internamento	615,81	0,00	615,81
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	0,00	620,50	620,50
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	1.006,52	1.006,52
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	72.01.3.6.1.6	Gastrenterologia	0,00	18.150,76	18.150,76
CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	506361659	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	4.105,20	4.105,20
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA, EPE	508142156	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	405,20	405,20
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA, EPE	508142156	62.1.1.1.9.1	Otorrinolaringologia	405,20	0,00	405,20
CENTRO HOSPITALAR ALGARVE EPE	510745997	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	9,00	9,00
CENTRO HOSPITALAR ALGARVE EPE	510745997	62.1.1.1.3.1	Radiologia convencional	9,00	0,00	9,00
DIRECÇÃO GERAL DA SAUDE	600037100	78.1.9.1.9	Outros	0,00	111,57	111,57
ERS - ENTIDADE REGULADORA DE SAUDE	507021266	68.8.3	Quotizações	12.491,66	0,00	12.491,66
HOSPITAL PROF. DR. FERNANDO FONSECA, EPE	503035416	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	7.995,00	7.995,00
HOSPITAL PROF. DR. FERNANDO FONSECA, EPE	503035416	62.1.1.5.1	Psiquiatria	13.607,00	0,00	13.607,00
HOSPITAL DISTRITAL/ FIGUEIRA DA FOZ,EPE - SEE	506361527	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	2.385,03	2.385,03
HOSPITAL DISTRITAL/ FIGUEIRA DA FOZ,EPE - SEE	506361527	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	1.126,36	1.126,36
HOSPITAL DISTRITAL/ FIGUEIRA DA FOZ,EPE - SEE	506361527	62.1.1.5.3	SIGIC	2.384,10	0,00	2.384,10
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	506361462	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	3.033,07	0,00	3.033,07
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	506361462	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	357,90	0,00	357,90
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	506361462	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	0,00	159,60	159,60
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	506361462	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	175,37	175,37
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	506361462	72.01.3.6.1.6	Gastrenterologia	0,00	2.065,60	2.065,60
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	506361462	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	463,40	463,40
HOSPITAL GARCIA DE ORTA, ALMADA, EPE	506361470	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	622,88	0,00	622,88
HOSPITAL GARCIA DE ORTA, ALMADA, EPE	506361470	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	197.390,22	197.390,22
HOSPITAL GARCIA DE ORTA, ALMADA, EPE	506361470	62.1.1.1.3.9	Outros	67.500,24	0,00	67.500,24
HOSPITAL GARCIA DE ORTA, ALMADA, EPE	506361470	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	2.559,16	2.559,16
HOSPITAL DE BRAGA, EPE	515545180	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	2.041,42	2.041,42
HOSPITAL DE BRAGA, EPE	515545180	62.1.1.5.3	SIGIC	2.041,42	0,00	2.041,42
HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE	508085888	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	833,42	833,42
HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE	508085888	62.1.1.4	Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	833,42	0,00	833,42
INSTITUTO NACIONAL EMERGÊNCIA MEDICA, I. P.	501356126	20.1.1	dev p/ atribuição subs ao funcionamento C/C	17.202,30	0,00	17.202,30
INSTITUTO NACIONAL EMERGÊNCIA MEDICA, I. P.	501356126	62.2.1.7	Formação ao pessoal	5.100,00	0,00	5.100,00
INSTITUTO NACIONAL EMERGÊNCIA MEDICA, I. P.	501356126	75.1	Transferências correntes	0,00	108.679,82	108.679,82
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	3.322,91	3.322,91
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.9	Outras instituições do ministerio da Saude	0,00	31.225,31	31.225,31
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	62.1.1.1.1	Patologia clínica	60.771,88	0,00	60.771,88
INSTITUTO NACIONAL SAUDE DR. RICARDO JORGE, IP	501427511	62.2.1.9.9	Outros	1.857,30	0,00	1.857,30
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	3.931,80	0,00	3.931,80
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	1.904,30	0,00	1.904,30
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	62.2.1.9.1.9	Outros serviços técnicos de RH	1.305,98	0,00	1.305,98
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	120,00	0,00	120,00
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	72.01.3.6.1.1	Patologia clínica	0,00	220,00	220,00
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	1.042,60	1.042,60
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	72.01.3.6.1.6	Gastrenterologia	0,00	776,20	776,20
INSTITUTO PORTUGUES ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	506361438	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	1.290,70	1.290,70
INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.5	IPS, IP	0,00	222.723,40	222.723,40
INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	62.1.1.1.1	Patologia clínica	6.526,20	0,00	6.526,20
INSTITUTO PORTUGUES SANGUE E TRANSPLANTACAO, IP	502423943	62.1.1.2.5	Unidades terapêuticas de sangue	276.310,90	0,00	276.310,90
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	510445152	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	335,78	335,78
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	510445152	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	1.880,37	1.880,37
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	510445152	62.1.1.2.1	Hemodiálise	2.216,15	0,00	2.216,15
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	126.026,11	0,00	126.026,11
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	8.281,14	0,00	8.281,14
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	2.168,56	0,00	2.168,56
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.1	Internamento	1.352,03	0,00	1.352,03
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.2	Consulta	0,00	87.116,85	87.116,85
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.1.1	Patologia clínica	0,00	207,38	207,38
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	0,00	947,50	947,50
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	1.336,96	1.336,96
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.1.4	Cardiologia	0,00	68,50	68,50
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.1.6	Gastrenterologia	0,00	17.692,52	17.692,52
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.1.9	Outros	0,00	362,10	362,10
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.2.1	Hemodiálise	0,00	51,30	51,30

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.2.3	Litotricia	0,00	1.778,52	1.778,52
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	1.203,86	1.203,86
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	508094461	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	3.805,54	3.805,54
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	21.1.1.3.1.3	Instituições do SEE	195.544,27	0,00	195.544,27
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	18.582,35	18.582,35
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	27.2.1.9.1.3	Instituições do SEE	65.649,57	0,00	65.649,57
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	27.8.9.1.9.1.1.1.3	Instituições do SEE	2.152,40	0,00	2.152,40
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	131.222,28	131.222,28
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	62.1.1.1.1	Patologia clínica	41.296,21	0,00	41.296,21
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	62.1.1.5.1	Psiquiatria	112.515,00	0,00	112.515,00
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	62.2.1.9.9	Outros	22.207,41	0,00	22.207,41
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	68.8.1.9	Correções relativas a períodos anteriores_outros	8.637,66	0,00	8.637,66
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	72.01.3.2	Consulta	0,00	32.240,04	32.240,04
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	72.01.3.6.1.1	Patologia clínica	250,20	0,00	250,20
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	72.01.3.6.1.2	Anatomia patológica	0,00	2.704,00	2.704,00
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	72.01.3.6.1.3	Imagiologia	0,00	17.551,85	17.551,85
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	72.01.3.6.1.6	Gastrenterologia	0,00	82.373,20	82.373,20
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	72.01.3.6.2.9	Outros	0,00	35.240,70	35.240,70
UNIDADE LOCAL SAÚDE GUARDA, EPE	508752000	78.1.9.1.3	Reembolsos de Produtos Farmacêuticos	0,00	4.161,90	4.161,90
Unidade Local de Saúde Alto Minho, EPE	508786193	27.8.9.2.9.1.4.1.1.1.3	Instituições do SEE	0,00	268,62	268,62
Unidade Local de Saúde Alto Minho, EPE	508786193	62.1.1.2.1	Hemodiálise	268,62	0,00	268,62
SPMS - SERVIÇOS PARTILHADOS MINISTÉRIO DA SAÚDE EPE	509540716	69.8.9.1	Serviços bancários	50.296,69	0,00	50.296,69
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	21.4.1.1	Realizável até 12 meses	0,00	25,20	25,20
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	21.5.1.2	outros clientes diversos	734,25	0,00	734,25
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	21.5.1.9	outros clientes	324,00	0,00	324,00
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	22.1.1	Exigível até 12 meses	0,00	397.428,91	397.428,91
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	22.5	Fornecedores - faturas em receção e conferência	0,00	2.312,81	2.312,81
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	27.2.2.9	Outros acréscimos de gastos	0,00	404.648,78	404.648,78
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	27.8.9.1.9.1.1.2	Outros devedores diversos	8.856,00	0,00	8.856,00
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de aud	19.581,60	0,00	19.581,60
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.1.9	Outros serviços técnicos de RH	95.683,01	0,00	95.683,01
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.2	Serviços de Alimentação	1.448.619,67	0,00	1.448.619,67
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.3	Serviços de Lavandaria	758.222,75	0,00	758.222,75
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.1.9.9	Outros	118.380,65	0,00	118.380,65
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.2.6.2.3	Outros	94.795,82	0,00	94.795,82
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.4.1	Eletricidade	21.116,58	0,00	21.116,58
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.6	Despesas de representação dos serviços	14.684,97	0,00	14.684,97
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.2.1	Acessos à Internet	22.006,10	0,00	22.006,10
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.9.1	Estacionamentos / Portagens / Dístico	84,66	0,00	84,66
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.9.7	Alimentação	271,10	0,00	271,10
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	62.6.9.9	Outros	81.244,92	0,00	81.244,92
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	68.8.3	Quotizações	3.000,00	0,00	3.000,00
SUCH-SERV UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	500900469	78.1.2	Arrendamento de espaços e aluguer de equipamento	0,00	14.400,00	14.400,00
Total				23.155.615,01	116.266.916,63	104.065.413,32

Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em Outras entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

No Balanço:

Ativos por impostos diferidos

Face à NCRF 25, parágrafo 32, “os critérios para reconhecer ativos por impostos diferidos provenientes do reporte de perdas fiscais e de créditos de impostos não utilizados são os mesmos que os critérios para o reconhecimento de ativos por impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias dedutíveis. Porém, a existência de perdas fiscais não usadas é forte prova de que podem não estar disponíveis lucros tributáveis futuros. Por isso, quando uma entidade tenha uma história de perdas recentes, a entidade reconhece um ativo por impostos diferidos proveniente de perdas fiscais ou de créditos tributáveis não utilizados somente até ao ponto que a entidade tenha suficientes diferenças temporárias tributáveis ou que haja outras provas convincentes de que lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis contra os quais as perdas fiscais não utilizadas ou créditos tributáveis não utilizados possam ser utilizados pela entidade”.

Em 2023, a entidade reconheceu esse ativo no montante de 42.958,06€.

Devedores por transferências e subsídios

Nesta rubrica incluem-se rendimentos de 2023 relativos ao subsídio fixo e variável por cobrar do INEM, no montante de 17.202,30€.

Cientes, contribuintes e utentes

Contribuíram para a variação nesta rubrica, o registo de faturas relativas a Convenções Internacionais, no montante de 416.521,47€, bem como a cobrança das convenções registadas até 31/12/2023, no âmbito da informação remetida pela ACSS, no montante de 575.223,26€.

Ainda no âmbito dessa informação, foram regularizadas verbas faturadas de Contratos-programa de anos anteriores (2012 a 2016), no montante de 4.444.703,78€.

A rubrica de Adiantamentos de Cientes, contribuintes e utentes, refere-se a verbas atribuídas pela ACSS no âmbito dos Contratos-programa de 2017 e 2018, no montante de 5.314.770,66€ e 6.170.583,51€, respetivamente, existindo expectativa que sejam regularizados a breve prazo logo que a ACSS proceda ao encerramento desses Contratos-programa.

Em 2023 acresce o montante de 99.435,26€ referente ao Contrato-programa de 2023.

Relativamente a imparidades, a ULSCB considerou o registo das dívidas de utentes e clientes. Sendo estas dívidas resultantes de prestações de serviços com o intuito de servir os utentes e não os benefícios económicos associados, foram consideradas como ativos não geradores de caixa.

Não foram consideradas como imparidades, as dívidas de instituições públicas com mais de 1 ano de antiguidade (como por exemplo ACSS e ARS Centro) uma vez que, segundo orientações da ACSS, no Manual de Consolidação das Entidades do Ministério da Saúde e na Circular Normativa nº 2/2024/ACSS – Consolidação de Contas do Ministério da Saúde referente ao exercício de 2023 - Reconhecimento e mensuração das imparidades em contas a receber, “No que respeita a saldos existentes entre entidades do perímetro não deve ser constituída ou reforçada qualquer imparidade no período a que respeita o processo de consolidação, e no caso de haver imparidades constituídas em anos anteriores as mesmas devem ser revertidas”.

A ULSCB reconhece anualmente as faturas por cobrar com antiguidade superior a 24 meses, transferindo-as para cobrança duvidosa, bem como as Taxas Moderadoras por cobrar dos últimos 2 anos em 50% do seu montante.

O montante reconhecido no período foi de 345.675,06€.

Quanto às reversões, foram anuladas as faturas em cobrança duvidosa cobradas em 2023 bem como as taxas moderadoras cobradas neste período referentes a anos anteriores e ainda os saldos considerados incobráveis (ano 2020) em virtude de já terem mais de 3 anos.

O montante revertido no período foi de 259.841,04€.

Quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade acumulada	Quantia Recuperável	Modelo Utilizado	
					Justo valor	Valor de uso
(1)	(2)	(3)	(3)	(3)	(4)	(5)
Imparidades de dívidas a receber de utentes/clientes	não gerador de caixa	1.564.266,80	1.564.266,80	0,00		
Total		1.564.266,80	1.564.266,80	0,00		

O montante das imparidades acumuladas de dívidas a receber de utentes e clientes é de 1.564.266,80€ que diz respeito a utentes de cobrança duvidosa.

Outras contas a receber

Esta rubrica representa essencialmente as estimativas de rendimento quanto aos Contratos-programa de 2017 e 2018 no montante de 12.780.370,67€ que ainda se encontram por

regularizar e de convenções internacionais relativas ao período de outubro a dezembro de 2023, no montante de 130.105,95€.

Acresce a estimativa de acréscimos de rendimentos reconhecido pela entidade desde 2017, no âmbito de faturação não realizada devido a atrasos na codificação dos Grupos de Diagnósticos Homogêneos (GDH), no montante de 523.144,04€, e a estimativa de acréscimos de rendimentos relacionada com faturas emitidas pela ULSCB com data de 2024, mas com referência a episódios de 2023, no montante de 82.990,28€.

Nesta rubrica incluem-se ainda as faturas emitidas pela ULSCB que se encontram por cobrar no montante de 1.091.351,19€, das quais 1.068.582,57€ dizem respeito a entidades do Ministério da Saúde.

Diferimentos

Os diferimentos apresentados no ativo dizem respeito a gastos diferidos referentes a seguros contratualizados com a entidade, e no passivo a transferências e subsídios de capital obtidos, já mencionados na nota 14.1 deste anexo.

Passivos por impostos diferidos

A existência de uma diferença temporária tributária entre a quantia escriturada e o valor fiscal do excedente de revalorização deve implicar o reconhecimento de um passivo por impostos diferidos, por contrapartida da diminuição dos capitais próprios, tendo por objetivo o reconhecimento imediato do impacto fiscal do excedente de revalorização nas demonstrações financeiras, apesar da tributação efetiva se efetuar em períodos futuros.

Em 2023, a entidade reconheceu esse passivo no montante de 36.410,95€.

Fornecedores e outras contas a pagar

A variação destas rubricas resulta da liquidez para fazer face a pagamentos a fornecedores externos por via dos Despachos Finanças e Saúde de 22 e 29 de dezembro de 2023, no montante de 4.487.241€ e 6.089.534€, respetivamente, e ainda um reforço ao Contrato-programa no montante de 4.282.229€, ao abrigo do Despacho n.º 1025/2023/SEO, para fazer face ao aumento das despesas com pessoal em 2023.

Estas rubricas registam ainda os acréscimos de gastos reconhecidos pela entidade.

Credores por transferências e subsídios concedidos

Esta rubrica regista uma candidatura do subsídio POSEUR– Eficiência energética do Hospital Amato Lusitano, um subsídio maioritariamente reembolsável por um período de 19 anos, no montante de 1.518.329,70€, estando reconhecida a verba recebida, no montante de 1.473.671,64€.

Estado e outros entes Públicos

A rubrica de Estados e outros entes públicos, tem a seguinte composição:

Rúbricas	2023	2022
	saldo credor	saldo credor
Imposto sobre o rendimento	69.648,72	80.492,25
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	605.732,94	797.613,94
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	40.475,99	54.044,10
Contribuições para sistemas de proteção social	1.106.244,37	1.651.732,28
Total	1.822.102,02	2.583.882,57

O valor inscrito nestas rubricas diz respeito aos impostos de novembro de dezembro de 2023, a pagar em janeiro e fevereiro de 2024.

Na Demonstração dos Resultados:

Fornecimentos e Serviços externos

Fornecimentos e serviços externos			
Rúbricas	2023	2022	Variação
Subcontratos e Concessões de serviços	12.397.083,81	12.145.799,29	251.284,52
Serviços Especializados	12.858.478,48	9.660.992,73	3.197.485,75
Materiais de Consumo	41.449,20	51.674,81	-10.225,61
Energia e Fluidos	2.015.315,94	2.227.233,31	-211.917,37
Deslocações, estadas e transportes	3.639.360,99	3.353.103,97	286.257,02
Serviços diversos	1.345.478,84	1.299.792,79	45.686,05
Total	32.297.167,26	28.738.596,90	3.558.570,36

A variação positiva dos FSE no montante de 3.558.570,36€ decorre da atividade assistencial, nomeadamente:

- Na rubrica dos subcontratos, verificou-se um aumento nos meios complementares de diagnóstico, no montante de 208.267,15€, bem como nos meios complementares de terapêutica no montante de 107.378,19€;

- Também nos transportes de doentes, nomeadamente nos bombeiros, verificou-se um acréscimo de 280.842,72€;
- Nos serviços especializados verificou-se o aumento mais significativo, relacionado com os serviços médicos prestados por empresas e prestadores de serviços, no montante 2.466.500,71€, para fazer face à necessidade de mantermos em funcionamento diversas valências e serviços (urgência, anestesiologia, cirurgia, ginecologia/obstetrícia, medicina interna, ortopedia, MGF, entre outras);
- Verifica-se ainda um aumento nos projetos e serviços de informática, no montante de 572.169,52€, onde se reflete a candidatura SATDAP - Capacitação da Administração Pública, com um impacto de 314.144,82€ em 2023.

Transferências correntes e subsídios à exploração

Os subsídios registados nesta rubrica dizem respeito ao protocolo celebrado com o INEM, no montante de 108.679,82€, à contabilização de um subsídio do IEFP no montante de 7.877,66€ e ao reconhecimento dos rendimentos relacionadas com as candidaturas ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, no montante de 95.367,86€.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período registado em resultados inclui o efeito do imposto corrente e dos impostos diferidos reconhecidos por parte da entidade, referente ao excedente de revalorização.

O imposto corrente corresponde ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período utilizando a taxa de imposto em vigor à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O rendimento tributável do período é apurado através da adição/subtração ao resultado contabilístico dos montantes não relevantes fiscalmente ou que permitem deduções adicionais de gastos ou de rendimentos não tributáveis, podendo estas diferenças ser temporárias ou permanentes.

A Entidade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável.

Tendo sido apurado prejuízo fiscal no período, o valor do imposto estimado pela entidade, no montante de 76.945,83€, resulta do apuramento das tributações autónomas deduzido dos pagamentos por conta e retenções na fonte, no montante de 70.398,72€ bem como de impostos diferidos no montante de 6.547,11€.

Os impostos diferidos resultam do reconhecimento de passivos por impostos diferidos, no montante de 36.410,95€ e de ativos por impostos diferidos no montante de 42.958,06€ relacionados com o excedente de revalorização.

Outros Rendimentos e Ganhos

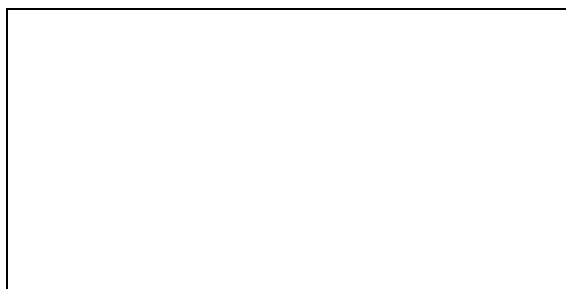
A variação destas rubricas consiste essencialmente no apuramento dos ganhos em inventários, no montante de 50.316,40€, e no reconhecimento do rendimento associado às amortizações de subsídios, no montante de 569.555,64€.

Outras informações

A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária, Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações.

A Contabilista Certificada da ULSCB, E.P.E.

Deli Florência Diogo da Silva



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da competência estatutária, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício de 2023 tenha a seguinte aplicação:

PARA RESULTADOS TRANSITADOS: -10.411.532,95 EUROS

Castelo Branco, 18 de julho de 2024

O Conselho de Administração

 Presidente: José Nunes	
 Vogal: Júlio Almeida Ramos	
 Vogal: Carlos Manuel Rosa Almeida	
 Vogal: Tânia Filipa Antunes Gonçalves Pedro	